

ROOSILENNY DOS SANTOS SOUZA

**O ENSINO SECUNDÁRIO EM CORUMBÁ, SUL DO ESTADO
DE MATO GROSSO: O GINÁSIO MARIA LEITE (1918-1937)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Educação

Orientadora: Prof^a.Dr^a. Regina Tereza Cestari de Oliveira

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Campo Grande
Outubro – 2010

**O ENSINO SECUNDÁRIO EM CORUMBÁ, SUL DO ESTADO
DE MATO GROSSO: O GINÁSIO MARIA LEITE (1918-1937)**

ROOSILENNY DOS SANTOS SOUZA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

BANCA EXAMINADORA:

Profª. Drª. Regina Tereza Cestari de Oliveira – UCDB

Profª. Drª. Ester Senna – UFMS

Prof. Dr. Jefferson Carriello do Carmo - UCDB

CAMPO GRANDE, 29 DE OUTUBRO DE 2010

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
UCDB**

AGRADECIMENTOS

Adotar um posicionamento pessoal neste estudo me fez oscilar entre a narração na primeira pessoa do discurso (eu – o sujeito agente e praticante do ato da pesquisa e da escrita) e a narração impessoal (que é fiel aos acontecimentos históricos – os quais requerem legitimidade e conformidade com os rigores dos relatos). Então, usando a 1ª pessoa escrevi com muito carinho os agradecimentos àqueles que dedicaram ao menos uma parte do tempo para me ouvir, ajudar, esclarecer, debater, dialogar e permitir que essa jornada chegasse ao fim.

É chegado, então, o grande momento de dizer: esta etapa acabou e a conquista é nossa! Afirmo esta porque muitas outras ainda virão e sei disso. Agora é o momento de celebrar e agradecer, pois essa caminhada não teria concluído se não fosse o empenho de pessoas tão queridas e especiais. Sei que de alguma forma essas pessoas entraram em minha vida e hoje constroem parte da minha história. Com muito fôlego tenho a agradecer:

Em primeiro lugar a Deus, pela força e pela garra nos momentos em que eu achava que não conseguiria seguir em frente. Naqueles momentos sei que o Senhor esteve comigo e por muitas vezes caminhou lado a lado; quando eu achava que não podia mais, me carregou no colo nessa estrada do conhecimento e nunca me abandonou. Obrigada Senhor!

Ao meu Pai, Benedito João de Souza, pelo incentivo à minha formação continuada e pelos esforços financeiros empreendidos para me ajudar.

À minha Mãe, Ligia dos Santos Ador, por todo amor e respeito. Agradeço pelas orações e por acreditar em meu potencial. Obrigada pelo aconchego do seu colo que tornou esta caminhada mais suave.

Ao meu irmão, Rooney dos Santos Souza, pela estruturação desta dissertação conforme as normas da ABNT e pelas críticas que contribuíram para o aprimoramento desse trabalho.

À minha irmã, Roosiley dos Santos Souza, por possibilitar que eu vislumbrasse novos horizontes.

Ao meu companheiro, Enivaldo da Costa Delgado Júnior, por abraçar este desafio comigo e pela enorme paciência durante todo esse tempo. Agradeço pelo estímulo, pelo diálogo e por todo o seu amor.

Aos meus sogros, Enivaldo da Costa Delgado e Marli Siqueira Delgado, pelas palavras e pelo socorro nos momentos difíceis. Obrigada pelo apoio, pelo carinho, pelo amor e pela compreensão de vocês.

Ao meu amigo e “irmão de coração” Wercy Rodrigues Costa Júnior. Obrigada pela amizade, pela atenção e, principalmente, pela mão amiga estendida. Agradeço a você, à sua esposa Sueza e ao “meu sobrinho de coração” o Francisco, seu filho.

Ao casal Wercy Rodrigues Costa e Antonia Maria dos Santos Costa, pela acolhida e pelo apoio incondicional durante o Mestrado. Não é difícil, convivendo ao lado de vocês, entender o significado da palavra generosidade.

Às Coordenadoras da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva: Neuzalina Miranda da Cruz Viégas, Izabel Aguilero e Rosalina Ribeiro de Araújo, por estruturarem os horários a fim de que eu pudesse dar conta do meu trabalho e do meu estudo. Obrigada pelo apoio e pela torcida durante essa etapa.

À Norma Xavier Ayala, ex-diretora da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, pelo incentivo.

À Noelha Maria de Souza Novaes, diretora-adjunta da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, por conciliar minha carga horária de trabalho com os dias em que eu precisava viajar para realizar meus estudos.

À Lucimari Alencar Alves de Melo, diretora da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, por entender a minha luta e abraçar comigo esse objetivo.

Às secretárias da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva - Ruth e Maria. A torcida de vocês sempre me impulsionou.

À Nirce Marcela Martins Mansilla, Therezinha Edesa Martins Faria e Carla Martins Mansilla Ady, diretoras da Escola TENIR, por torcerem o tempo todo por mim.

À Silmiria de Lima, auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Corumbá – responsável pelo Setor de Arquivo. Por viabilizar praticamente todas as fontes primárias desta dissertação. Obrigada por me ajudar a transformar em realidade esse estudo.

Ao Senhor Laucídio Franco de Oliveira, auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Corumbá, por colaborar com materiais para a minha pesquisa.

Ao amigo Edgard V. Silva, meu ex-professor de Inglês na universidade, por se dispor a escrever o abstract desta dissertação. Thank you very much!!!

À Nilda Afonso Ferreira, Joanita Costa Ramos e Clarice da Fonseca Bezerra, Supervisoras de Gestão Escolar da Secretaria Estadual de Educação, por me ensinarem o modo como eu deveria proceder profissionalmente nas situações que enfrentei durante esse

percurso. O incentivo permanente de vocês nessa caminhada foi o norte para esclarecer minhas dúvidas profissionais.

Ao Senhor Lourival Vieira Costa, vice-presidente da FIEMS (Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul) e Conselheiro do SENAI (Serviço Nacional da Indústria) e SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa), por deixar as portas do “Sistema S” sempre abertas para mim.

À Ligia Baruki e Melo, ex-Secretária de Educação do Município de Corumbá, Gestora Local da UNOPAR (Universidade Oeste do Paraná) - por me socorrer com subsídios teóricos, lembranças e livros da sua biblioteca e acervo pessoal nos momentos em que não havia mais onde fazer levantamento de informações e dados para a dissertação. Agradeço pelo auxílio e troca de ideias na etapa final desse trabalho.

Ao Senhor Balbino G. de Oliveira, empresário e poeta que adotou Corumbá como sua terra, por ceder livros do acervo pessoal. Agradeço às palavras humildes e gentis que me foram dadas nesse percurso.

Ao Padre Gildásio Mendes dos Santos, Diretor da Faculdade Salesiana de Santa Tereza, por viabilizar o meu acesso aos livros da biblioteca da faculdade e por me atender sempre que precisei.

Ao Senhor Alfredo Zamlutti Júnior, presidente da Associação Comercial de Corumbá, por permitir que eu manuseasse os Livros de Atas da Associação e pelas palavras positivas.

À Câmara Municipal de Corumbá, nas pessoas do Senhor Mohamed (Ex-Presidente) e Antônio Galã (Atual Presidente), por permitirem o meu acesso aos arquivos do Poder Público Corumbaense.

Às irmãs Luciene Marinho e Roselene Marinho, pelas horas de conversas e lembranças sobre a trajetória de uma das famílias mais antigas e influentes de Corumbá – a família Marinho.

À Fabiane Ramires Ohara, Lauriane Velasquez de Almeida e Hugo Costa Filho. Agradeço pelas palavras de incentivo.

Ao casal Valmir Corrêa e Lúcia Salsa Corrêa, pela acolhida na fase final dessa dissertação. Agradeço pelos livros, pelas histórias e pelo cabedal de conhecimento que tanto admiro. Não poderia escrever sobre Mato Grosso sem recorrer à autoria de vocês.

Ao amigo Luiz Carlos de Mesquita – professor aposentado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pelo incentivo no final desta etapa.

À amiga Nilvia Regina dos Santos, quem fez uma disciplina do Mestrado comigo e sempre colocou sua casa à disposição para me receber.

Aos demais colegas e aos funcionários do Mestrado e Doutorado em Educação da UCDB, em especial à Sônia e ao Leandro. Sem esquecer a Carol ex-funcionária da secretaria.

Aos professores: Dr^a. Ester Senna (UFMS) e Dr. Jefferson Carriello do Carmo (UCDB), por aceitarem prontamente o convite para participarem da minha banca e acrescentarem valiosas considerações ao meu trabalho. Foram poucas horas para eu trocar informações e receber orientação, mas foi grande a oportunidade de crescimento no universo acadêmico que os senhores me proporcionaram. Obrigada!

Enfim, à minha orientadora Professora Doutora Regina Tereza Cestari de Oliveira. Agradeço por esses anos de orientação, profissionalismo, estímulo, paciência, bom humor e amizade sincera. Por vezes essa amizade ajudou a superar os conflitos e me fez entender a relação entre Orientadora e Orientanda, a qual nem sempre foi harmoniosa – mas foi justamente por isso que consegui crescer intelectualmente. O desafio foi grande! Graças ao modo como a Senhora conduz o seu trabalho e devido a sua experiência eu pude desenvolver a minha dissertação com autonomia, condição essencial para realizar essa tarefa com satisfação e gratidão. Obrigada por ser o meu porto seguro todas as vezes que não sabia mais que direção tomar.

SOUZA, Roosilenny dos Santos. **O Ensino Secundário em Corumbá, Sul do Estado de Mato Grosso: o Ginásio Maria Leite (1918-1937)**. Campo Grande, 2010. P.95. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Católica Dom Bosco.

RESUMO

Este estudo está inserido no Grupo de Pesquisa “Políticas Públicas e Gestão da Educação”, da Linha de Pesquisa “Políticas Educacionais, Gestão da Escola e Formação Docente”, do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado - da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). O objetivo desta pesquisa é investigar o processo de implantação do ensino secundário em Corumbá – Sul do estado de Mato Grosso, o que requer tratar especificamente do Ginásio Maria Leite no recorte temporal que compreende 1918 a 1937. A investigação baseia-se em fontes documentais constituídas por leis, decretos, regulamentos, livros de Atas da Câmara Municipal de Corumbá e Mensagens Presidenciais encaminhadas à Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso. Os objetivos específicos são: verificar como as reformas nacionais do ensino se consolidaram no ensino secundário em Corumbá; investigar como se deu o embate político na implantação do ensino secundário em Corumbá; analisar o papel desempenhado pelo Ginásio Maria Leite no processo de implantação do ensino secundário em Corumbá. Os resultados mostraram que seguindo a tendência de muitas instituições escolares de nível secundário do Império e da Primeira República, o ensino secundário em Corumbá - especialmente ministrado no Ginásio Maria Leite - começou sob a iniciativa particular. Afirma-se que o Ginásio Maria Leite exerceu papel preponderante na implantação de um ensino secundário oficial em Corumbá, uma vez que apesar de nascer sob o estigma de uma escola particular, firmou-se como Instituição Escolar Municipal, em 1929, no âmbito da Reforma Rocha Vaz. Diante das forças políticas municipais, na vigência da Reforma Francisco Campos, em 1937 fora assumido pelo Governo Estadual consolidando-se como Ginásio Estadual Maria Leite – a primeira instituição secundária sob a responsabilidade do poder público estadual na região sul de Mato Grosso, além dos limites da capital do estado.

PALAVRAS-CHAVE: Reformas Educacionais Nacionais; Instituição Escolar de Ensino Secundário, Ginásio Maria Leite.

SOUZA, Roosilenny dos Santos. **Secondary Education in Corumbá, South of the State of Mato Grosso: The Ginasio Maria Leite (1918-1937)**. Campo Grande, 2010. p.95. Thesis (MA in Education) Universidade Catolica Dom Bosco.

ABSTRACT

This study was part of the Research Group "Public Policy and Management Education," Line Search "Educational Policy, Management School and Teacher Education, the Graduate Program in Education - Masters and PhD - Catholic University Dom Bosco (UCDB). The objective of this research is to investigate the process of implementation of secondary education in Corumbá - southern state of Mato Grosso, which requires specifically address about the Ginásio Maria Leite in a time window comprising 1918 to 1937. The study based on primary sources consists of laws, decrees, regulations, minute books of the Camara Municipal of Corumbá and Presidential Messages sent to the legislative Assembly. The specific objectives are: to determine how the national reforms of education in secondary schools were consolidated in Corumbá, investigate how was the political struggle in the implementation of secondary education in Corumbá, to analyze the role played by the Ginásio Maria Leite in the process of implementation of secondary education Corumba. The results show that following the trend of many schools of secondary level of the Empire and the First Republic, secondary education in Corumbá - especially applied at the Ginásio Maria Leite - began under private initiative. It is said that the Ginásio Maria Leite exerted role in the deployment of a high school official in Corumbá, as though born under the stigma of a private school, has established itself as an institution Municipal School in 1929 under the Reforma Rocha Vaz. Given the local political forces, in the course of the Reforma Francisco Campos in 1937 was assumed by the State Government established itself as Ginásio Estadual Maria Leite - the first secondary institution taken over by the government in the southern state of Mato Grosso, beyond the city limits state.

Keywords: Institution School, Secondary School, South of the State of Mato Grosso, Ginasio Maria Leite.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Alunos do Curso Collegio Santa Thereza em Corumbá - 1916.....58

Tabela 2: Valores de Remuneração dos Professores do Gymnasio Municipal Corumbaense – 1925.....64

Tabela 3: Número de Alunos Matriculados no Externato Maria Leite em 1928.....72

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Regulamento das disciplinas do Ginásio Municipal Corumbaense.....	63
------------------------------------------------------------------------------------	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
 CAPÍTULO I:	
A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL E NO CONTEXTO MATO-GROSSENSE	21
1. A educação secundária na passagem do Império para a República	21
2. Ensino secundário: as reformas educacionais no período republicano brasileiro.....	23
2.1. O ensino secundário e as reformas educacionais nos anos de 1930	32
3. Economia e política em Mato Grosso: do Império à República	37
4. O ensino secundário em Mato Grosso	43
 CAPÍTULO II:	
A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO EM CORUMBÁ	49
1. Corumbá: aspectos históricos	49
2. A educação secundária em Corumbá	57
3. O Ginásio Maria Leite: sua fundação e o processo de equiparação	72
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
 REFERÊNCIAS	89

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto de estudo o ensino secundário no município de Corumbá, localizado na região sul do Estado de Mato Grosso, no período historicamente situado entre 1918 e 1937.

O recorte cronológico foi delimitado em função do processo de implantação do ensino secundário, de modo específico, em uma instituição escolar: o Ginásio Maria Leite. Nas primeiras décadas do século XX - durante a Primeira República (1889-1930), precisamente em 1918 – particulares, em Corumbá, tomaram a iniciativa de promover a implantação de um curso secundário, transformado posteriormente no Ginásio Municipal Corumbaense, subvencionado pela Prefeitura local. Em 1928, também por iniciativa particular, foi fundado o Ginásio Maria Leite. Somente em 1937 o Governo Estadual assumiu essa instituição escolar, que recebeu a denominação Ginásio Estadual Maria Leite.

O objeto deste estudo ficou definido após a participação em algumas reuniões do grupo de estudo “Políticas Públicas e Gestão da Educação” – do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco. Esse grupo tem como objetivo desenvolver estudos e pesquisas relacionados, de modo especial, ao estado de Mato Grosso do Sul. Percebeu-se, então, que desenvolver um estudo sobre o ensino secundário, especificamente tratar sobre uma instituição escolar como o “Ginásio Maria Leite” seria relevante no sentido de investigar e contextualizar como se deu o processo inicial

de implantação do ensino secundário em Corumbá – sul do Estado de Mato Grosso, no século XX.

A delimitação do período deste estudo possibilitou explicar o fenômeno investigado; pois no recorte cronológico abordado, o ensino secundário passou por uma série de reformas no âmbito nacional, até ser estabelecido não apenas como preparatório aos níveis superiores, mas como pré-requisito para um melhor posicionamento social. Dada essas mudanças ocorridas no campo educacional, especificamente no ensino secundário, era importante propiciar o estudo de um período em Corumbá, até o presente momento, ainda pouco conhecido.

Do ponto de vista do resgate histórico, as produções que abordam o ensino secundário em Corumbá, mais especificamente sobre o Ginásio Maria Leite, até o presente momento ainda são poucas. Ao realizar o levantamento encontrou-se a Tese de Doutorado de Brito (2001) - que trata em alguns capítulos sobre o respectivo Ginásio; porém, como não é o foco da tese, essa apresenta dados e informações relevantes desse a partir da década de 1930. Diante dessa lacuna e do fato de que o Ginásio Maria Leite havia sido a primeira instituição escolar de ensino secundário do sul de Mato Grosso assumida pelo Governo Estadual foi que surgiu a necessidade e a importância de se desenvolver um estudo que tivesse como foco essa instituição.

Por conseguinte, desenvolver um estudo sobre o ensino secundário que focalizasse o Ginásio Maria Leite tornou-se relevante na medida em que:

[...] não há instituição escolar ou educativa que não mereça ser objeto de pesquisa histórica. O maior ou menor grau de relevância de uma instituição, seja do ponto de vista econômico, político, educacional e segundo critérios específicos, não pode tolher a escolha do historiador. Não há instituição sem história e não há história sem sentido. O desafio é trazer à luz esse sentido e, com frequência, há boas surpresas. (SANFELICE, 2007, p.79)

Dentro desta perspectiva, eis que se apresentou o desafio: trazer a tona não apenas a memória do ensino secundário em Corumbá, mas analisar como foi a implantação desse grau de ensino no Ginásio Maria Leite, no período de 1928 a 1937. É necessário mencionar que no espaço temporal abordado, o delineamento espacial deste estudo compreendeu a cidade de Corumbá, localizada na região sul do Estado de Mato Grosso. Essa figurava no cenário nacional e internacional como uma das principais cidades do Estado, pois “desfrutou de uma situação portuária privilegiada, desempenhou funções militares em vista de sua posição estratégica às margens do Rio Paraguai [...] além das funções de entreposto comercial” (CORRÊA, 1985, p.39). Esses fatores viabilizaram a comercialização de produtos importados e exportados.

Em seguida, buscou-se caracterizar instituição escolar. Segundo González (2007) tal caracterização remete-nos “a dois supostos”. O primeiro vincula-se à análise das práticas sociais que considera “o entendimento da instituição escolar como instituição social [...] objetivada nas múltiplas mediações entre sociedade e Estado” (GONZÁLEZ, 2007, p.180). Tal análise, de acordo com o autor, possibilita um entendimento articulado quando se investiga a objetividade social dentro do contexto histórico das formas e dos tempos da sociedade capitalista. Tendo por base este suposto, foi possível relacioná-lo com o Ginásio Maria Leite, uma vez que esta instituição foi objetivada a partir das mediações ocorridas entre a classe dominante, o Estado e o interesse de particulares. Estas características, pertinentes a um espaço construído historicamente com o intuito de atender a formação do indivíduo, demonstraram que o Ginásio Maria Leite era propulsor do ensino secundário como meio de ingressar no nível superior.

Já o segundo suposto, apontado por González (2007), entende que a instituição escolar é materializada no cotidiano “por meio de processos de ensino, gestão, avaliação, em suma das políticas educacionais e da produção específica da cultura escolar” (GONZÁLEZ, 2007, p.180). Como não foi possível encontrar dados sobre gestão, avaliação ou práticas formativas, optou-se por adotar o primeiro suposto para a pesquisa sobre o Ginásio Maria Leite.

Ao fazer um estudo exploratório sobre a possibilidade de investigar e encontrar dados referentes ao Ginásio Maria Leite ou até mesmo se o estudo dessa instituição seria inviável - uma vez que nem sempre existe a preservação de documentos e as fontes já inexistem - recorreu-se à pesquisa de campo. A partir dessa iniciativa levantaram-se informações acerca da existência das fontes primárias, das referências bibliográficas e da disponibilização de material por parte de órgãos públicos.

Como a Escola Estadual Maria Leite ainda existe, inicialmente, acreditava-se que seria fácil encontrar os dados para este estudo. Ledo engano. Quando procurado, o Secretário da escola informou que não possuía documentos da época de implantação, o que existia naquela secretaria era um breve resumo sobre a história da instituição, salvo em documento digitado no formato do programa de computador Word. Essa falta de documentação foi justificada pela transferência do local de funcionamento da escola. O estabelecimento educacional que estava situado na Rua Cabral nº 761 (estruturado em um prédio próprio na década de 1960 e projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer), foi transferido para as dependências prediais onde funciona até hoje, na Rua Porto Carreiro nº 46. Devido a essa

transferência, que objetivava uma reforma predial, muitos documentos foram perdidos e outros sofreram a ação do tempo - de modo que não era possível manuseá-los.

Diante da necessidade de levantar dados e informações sobre a Escola Maria Leite outra ação empreendida foi visitar o Instituto Luís de Albuquerque. Na década de 1920 o Instituto foi o lugar onde funcionou o Grupo Escolar Luís de Albuquerque, ensino primário, e depois foi alocado o Ginásio Maria Leite – por cedência do Governo do Estado de Mato Grosso. Hoje é o local onde funciona a Fundação de Cultura do Município. Novamente nada foi encontrado.

Na visita feita às Supervisoras de Gestão Escolar da Secretaria de Educação (SED), em Corumbá, encontrou-se apenas a cópia do documento da fundação da Escola Estadual Maria Leite - datado de 1949, quando deixou de chamar Ginásio Estadual Maria Leite.

Recorreu-se, então, à presidência da Câmara Municipal de Corumbá. O Presidente, na época, viabilizou o levantamento dos dados no acervo situado nas dependências daquela casa legisladora. Ao começar o trabalho tornou-se perceptível que, devido à ação do tempo e a falta de cuidado - dos legisladores em prol da estruturação de um ambiente que pudesse alocar os documentos - uma parte dos arquivos do início do século XX havia sido destruída por infestação de cupim. Não obstante a tal situação, alguns materiais não podiam mais ser manipulados devido ao péssimo estado de conservação. Entretanto, os Livros de Ata e documentos oficiais do período pesquisado estavam guardados em pastas, dentro do acervo, por iniciativa da responsável pelo setor de Arquivo. Essa se colocou a disposição para ajudar na busca dos materiais juntamente com o auxiliar administrativo do setor. A partir desse contato inicial, ficou claro que,

A falta de preservação da documentação escolar tem sido um obstáculo para a pesquisa histórica das instituições escolares na realidade brasileira, os relatórios, atas, testes. Livros de chamadas, livro tomo, planos, livros didáticos, são considerados desnecessários pela sua validade de tempo e jogados nos porões ou até mesmo no lixo resultando no rápido descarte do material, importante para a preservação da memória, ou a própria dispersão de documentos. (MAGALHÃES, 2004 *apud* INÁCIO FILHO E ROSSI, 2004, p.11)

Naquele momento de busca da documentação, portanto, tornou-se notório que esse estudo, entre outros, poderia contribuir, também, para o resgate e a preservação da memória educacional de Corumbá. Vale salientar que parte desta contribuição incide no fato de que os documentos registrados e apresentados neste estudo, dado o estado de conservação

em que muitos foram encontrados, não demorarão muito tempo para deteriorarem-se e não poderão ser manuseados.

Para tratamento das informações ora apresentadas e com o intuito de preservar a riqueza do material historiográfico, inédito em sua maioria, optou-se pela utilização e transcrição de inúmeros documentos fundamentais para a compreensão deste estudo sobre o ensino secundário em Corumbá, especificamente sobre a instituição escolar Ginásio Maria Leite. Preservou-se a ortografia original, tendo como suporte notas de referência e explicativas. Por conseguinte, algumas transcrições longas de documentos fizeram-se necessárias para elucidar algumas passagens e preservar o conteúdo original das fontes.

Além de resgate histórico, os documentos incorporados neste estudo definiram os contornos sobre o Ginásio Maria Leite e explicitaram a vida política em Corumbá no século passado. Assim, com base nas seguintes fontes para levantamento de informações foi possível trazer a tona a história dessa instituição escolar: Livros de Atas da Câmara Municipal de Corumbá, Livros de Atas da Associação Comercial de Corumbá (os quais foram consultados mediante a autorização do Presidente, mas não forneceram subsídios para esse estudo) e Mensagens Presidenciais encaminhadas à Assembleia Legislativa. Efetuou-se, também, o levantamento das obras produzidas sobre a história da educação do período no intuito de situar o objeto de estudo no tempo e no espaço, como Ribeiro (1995), Nagle (2001), Romanelli (2006), Saviani (2004, 2008), entre outras.

Com base nas referidas fontes e na iniciativa de ir a campo, para verificar a possibilidade e a pertinência de estudo do objeto, desenvolveu-se um estudo inicial por meio de pesquisa bibliográfica. Essa contribuiu não só para estabelecer como se deu o ensino secundário brasileiro (particular e público) no período de 1889 a 1937 - mas também ajudou a traçar um roteiro sobre a forma de abordagem e apresentação desse estudo.

Levantar informações, seguir pistas, procurar documentos e ler sobre a história da educação no período abordado por esse estudo possibilitou começar a construir o conhecimento do objeto, pois “[...] o objeto do historiador não é construído por ele, enquanto pesquisador. O que lhe cabe construir é o conhecimento do objeto e não o próprio objeto. E construir o conhecimento do objeto não é outra coisa senão reconstruí-lo no plano do pensamento”. (SAVIANI, 2007, p. 15)

Fez-se necessário, em seguida, o levantamento de dados e a adoção de critérios que pudessem elencar as informações pertinentes à contextualização e a implantação do ensino secundário público em Mato Grosso. Tal iniciativa esclareceu as questões

relacionadas à vida política, social e econômica do Estado, sem perder de vista o contexto educacional e relacionando-o à história. Assim,

Buscar as especificidades locais e regionais, bem como as singularidades institucionais, é um exercício de pesquisa necessário para qualificar a gênese, a trajetória institucional, sua auto-afirmação significativa incontestemente durante um dado período, seu ciclo de vida entre as que tiveram suas portas fechadas, sua projeção local e ou regional, as reconfigurações da própria escola pública, bem como a extensão de níveis de ensino, diversos do momento de sua implantação. (ARAÚJO, 2007, p. 119)

Em consonância com este “exercício de pesquisa”, a busca pelas obras e teses produzidas sobre Mato Grosso figuraram grande relevância para esse estudo. Essas explicaram, numa perspectiva histórica, como estava organizado o Estado e justificaram as correlações de forças existentes no período ora delimitado. Recorreu-se, entre outras, às obras de Marcílio (1963), Corrêa Filho (1969); Corrêa (1985, 1999), Corrêa (1995), às teses de doutorado de Brito (2001), Di Renzo (2005) e Centeno (2007), além das dissertações de mestrado de Tolentino (1986) e Jacomeli (1998).

Na tese de doutorado, apresentada à Faculdade de Educação da Unicamp, intitulada “Educação e Sociedade na Fronteira Oeste do Brasil: Corumbá (1930-1954)” Brito (2001) problematiza como se organizou e se desenvolveu a educação pública e privada na fronteira Oeste do Brasil. A autora aborda especificamente a cidade de Corumbá, que por sua vez, é a cidade onde se situa o objeto deste estudo, o ensino secundário do Ginásio Maria Leite. Brito faz referências ao Ginásio Maria Leite no período em que esse era subvencionado pelo Poder Público Municipal (início da década de 1930) e passara ao Poder Público Estadual (final da década de 1930), servindo essas informações como fontes deste estudo.

Já na tese de doutorado, apresentada ao Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp, intitulada “A Constituição do Estado brasileiro e a imposição do português como língua nacional: uma história em Mato Grosso” Di Renzo (2005) escolhe o Liceu Cuiabano de Mato Grosso no período que compreende o final do século XIX e início do século XX, para tratar sobre a criação dos grandes colégios do país e a formação do cidadão brasileiro. Para a autora, esses são considerados como produto da relação Estado/Língua/Sujeito. A importância desta tese para o estudo ora apresentado centra-se na relação temporal adotada e na instituição escolar tematizada, o Liceu Cuiabano. Esse foi o único ginásio daquele período mantido pelo Governo Estadual e servia como modelo para as demais cidades de Mato Grosso, pois estava estruturado em conformidade com o Colégio Pedro II - no Rio de Janeiro.

Centeno (2007) na tese intitulada “Educação e fronteira com o Paraguai na historiografia matogrossense (1870-1950)” - apresentada à Faculdade de Educação da

Unicamp - aborda o contexto da disputa entre as frações da burguesia em Mato Grosso que fora conturbada e instável, o que acirrava as lutas coronelistas e as mudanças políticas. Esta tese possibilitou o entendimento sobre a sociedade mato-grossense do período delimitado por esse estudo e viabilizou as definições acerca das correlações de forças políticas federais, estaduais e locais.

Na dissertação de mestrado intitulada “Ocupação do sul do Mato Grosso antes e depois da Guerra da Tríplice Aliança” (apresentada à Pós-Graduação de Ciências Sociais da Fundação Escola da Sociologia e Política de São Paulo), Tolentino (1986) narra sobre as conquistas e as disputas pela posse de terras em Mato Grosso; ainda no período do Império. Tal narrativa contribuiu para elucidar as informações sobre o Estado de Mato Grosso no final do século XIX.

Jacomeli (1998) na dissertação intitulada “A instrução pública primária em Mato Grosso na Primeira República: 1891 a 1927” (apresentada ao Mestrado em Educação da Unicamp) faz uma abordagem no âmbito da educação em Mato Grosso com o intuito de promover o resgate histórico e o entendimento sobre as reformas da instrução pública primária nesse estado. Esta dissertação esclarece sobre as mudanças e continuidades levadas à prática pelos regulamentos da instrução pública do período delimitado, sendo esse parte do recorte cronológico adotado neste estudo.

Ainda no processo de busca pelas especificidades locais e regionais em Mato Grosso, as obras de Marcílio (1963) “História do ensino em Mato Grosso”, de Corrêa Filho (1969) “História de Mato Grosso”, de Corrêa (1995) “Coronéis e bandidos em Mato Grosso 1889-1943” e de Corrêa (1999) “História e fronteira: o sul de Mato Grosso 1870-1920” foram de grande valia por tratar-se de importantes referências que auxiliaram na construção dos acontecimentos políticos, econômicos, históricos e sociais de Mato Grosso frente aos dados nacionais e apontaram, também, para que se situasse o objeto dentro do contexto local.

As teses de doutorado de Brito (2001) “Educação e sociedade na fronteira oeste do Brasil: Corumbá (1930-1954)”, de Di Renzo (2005) “A constituição do Estado brasileiro e a imposição do português como língua nacional: uma história em Mato Grosso” e de Centeno (2007) “Educação e fronteira com o Paraguai na historiografia matogrossense (1870 – 1950)” foram de grande relevância para contextualizar, por meio de documentos e regulamentos, o ensino secundário ministrado no Liceu Cuiabano; a atividade econômica, política e social de Mato Grosso; bem como os atos que determinaram a organização da instrução pública secundária em Corumbá.

No tocante a coleta de dados sobre a implantação do ensino secundário em Corumbá, em 1918 - e posteriormente de modo específico sobre o Ginásio Maria Leite, no período de 1928-1937 - algumas perguntas foram necessárias para traçar um breve roteiro: O que observar? Onde observar? Quem observar? Quando observar?

Parte-se do pressuposto de que as instituições escolares expressam as relações sociais de determinado contexto histórico e que são criadas como unidades de ação. Ou seja, utilizando as palavras de Saviani (2007, p. 3), “[...] são, portanto, necessariamente sociais, tanto na origem, já que determinadas pelas necessidades postas pelas relações entre os homens, como no seu próprio funcionamento, uma vez que se constituem como um conjunto de agentes que travam relações entre si e com a sociedade à qual servem”.

Mediante o exposto, o objetivo deste estudo é analisar o processo de implantação do ensino secundário em Corumbá e verificar como foi produzido o Ginásio Maria Leite e qual o seu significado social nesse processo. Os objetivos específicos são:

- verificar como as reformas nacionais do ensino se consolidaram no ensino secundário em Corumbá;
- investigar como se deu o embate político na implantação do ensino secundário em Corumbá;
- analisar o papel desempenhado pelo Ginásio Maria Leite no processo de implantação do ensino secundário em Corumbá.

Assim, este estudo pretende não só resgatar e reconstruir a trajetória pela qual passou o ensino secundário em Corumbá, mas tratar especificamente sobre o Ginásio Maria Leite. Vale lembrar que essa foi a primeira instituição escolar desse grau de ensino assumida pelo Governo Estadual, na região sul do estado, ao final da década de 1930. Este trabalho, portanto, reúne documentos inéditos que possibilitaram a sua organização em dois capítulos, a saber:

O Capítulo I, intitulado “A implantação do ensino secundário no Brasil e no contexto mato-grossense”, aborda a estruturação do referido grau de ensino no período que compreende a Primeira República (1889-1930) até o ano de 1937, no cenário nacional. Em seguida, descreve como se organizou o ensino secundário em Mato Grosso e apresenta a estrutura político-econômica do estado no período que compreende o recorte temporal deste estudo.

No Capítulo II “A implantação do ensino secundário em Corumbá” analisa-se o processo de implantação do ensino secundário, via Ginásio Maria Leite, no município de

Corumbá. São caracterizados, também, alguns aspectos históricos, econômicos, políticos e sociais do referido município.

Nas considerações finais, apresenta-se a síntese dos capítulos, focalizando os principais resultados da pesquisa.

CAPÍTULO I

A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL E NO CONTEXTO MATO-GROSSENSE

Este capítulo objetiva descrever como ocorreu a implantação do ensino secundário no Brasil, no período correspondente a Primeira República (1889-1930) até o ano de 1937. Inicialmente, busca-se delinear o referido grau de ensino no período Imperial (1822-1889) a fim de caracterizar o Colégio Pedro II. Esse que foi a primeira e única instituição escolar secundária assumida pelo Governo Federal, no Rio de Janeiro em 1837.

Em seguida, apresentam-se a economia e a política de Mato Grosso no período que compreende meados do século XIX até os anos de 1930, com o intuito de contextualizar historicamente o objeto deste estudo. Finalmente, faz-se a abordagem sobre o modo como se configurou a implantação do ensino secundário no estado.

1 – A EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA NA PASSAGEM DO IMPÉRIO PARA A REPÚBLICA

No Império (1822-1889), a necessidade de fortalecer os quadros da administração e da política levou a equiparação do ensino ao modelo europeu. A educação praticada, até então, ainda mantinha características daquela estruturada pelos religiosos, o que já não atendia

mais aos interesses dos latifundiários e comerciantes que almejavam o nível secundário e posteriormente o nível superior. Diante disso, “A forma assumida pelo ensino superior, mormente o jurídico, de currículo universalista e humanístico, acabou por influenciar ou mesmo condicionar a estrutura do ensino secundário” (ROMANELLI, 2006, p. 39).

Nesse contexto, Saviani (2008, p.129) aponta que o Ato Adicional de 1834 desobrigou o governo central de cuidar das escolas primárias e secundárias transferindo essa incumbência para os governos provinciais. Esta transferência influenciou sobre a composição do currículo - universalista e humanístico - e toda a estrutura da escola secundária.

Vale lembrar que a única instituição de ensino secundário assumida pelo governo central, naquele período, foi o Colégio¹ Pedro II situado no Município Neutro, ou seja, Rio de Janeiro. A encampação deste colégio aconteceu quando

Um decreto de 02 dezembro de 1837 transformou o Seminário de S. Joaquim em colégio de instrução secundária, sob o nome de Colégio D. Pedro II e o pôs sob direção imediata do governo. Este decreto foi posto em execução a partir de março de 1838. Foi o primeiro passo para dar ao ensino secundário uma certa unidade e um sistema definido. (ALMEIDA, 1989, p.86)

De acordo com Zotti (2005) “O Colégio D. Pedro II² foi a primeira instituição escolar que passa a usar nominalmente o termo ‘secundário’ como denominação legal”. Nesta temática, o ensino secundário assume uma expressão que literalmente “[...] designa um grau ou nível do processo educativo, e, dessa forma, teria ela o significado de *ensino médio*, de *segundo grau* ou *pós-primário*” (SILVA, 1969 *apud* ZOTTI, 2005, p.1). É importante salientar que esse colégio serviu de modelo, desde o Império até a República, para os que quisessem implantar o referido grau de ensino nas demais regiões do país.

No final do século XIX, tendo em vista que o Brasil mudara de uma economia baseada na cafeicultura - com um sistema de trabalho escravocrata - para a adoção do trabalho assalariado, o Regime Imperial não mais se sustentou.

A sociedade republicana que emergia passava a figurar no cenário histórico, político e econômico buscando a escola como meio de ascensão social, sendo que “[...] no final do século XIX e início do século XX, a escolarização ganha seu estatuto de centralidade na vida cultural brasileira” (CASTANHO, 2007, p.43).

¹ Segundo Di Renzo, é partir do Iluminismo que “[...] surgem os *Colégios*. Sob esta designação, se constituem os sentidos de instituição: grandes edifícios, compostos de inúmeras capelas, situados em lugares arejados, com grandes alamedas e jardins, nos moldes da arquitetura romana. Ali, se ensinavam religião, humanidades, belas-artes e as ciências do bem-dizer.” (DI RENZO, 2005, p.69)

² O Colégio Pedro II teve várias denominações. Embora autores como Almeida (1989) e Zotti (2005) refiram-se ao colégio como D. Pedro II, neste estudo será usado o nome Colégio Pedro II, conforme o autor Jorge Nagle (2001) e o Decreto 16.782-A – de 13 de janeiro de 1925.

Como afirma Xavier (1990, p. 59):

Durante os quatros séculos de predomínio da economia agroexportadora, o sistema educacional brasileiro constituiu-se no agente exclusivo de formação das camadas superiores para o exercício das atividades político-burocráticas e das profissões liberais, consolidando um padrão de ensino humanístico e elitista. A partir da emergência do processo de industrialização no país, verificou-se um crescimento acelerado da demanda social por escola, acompanhado de uma intensa mobilização das elites intelectuais em torno da reforma e expansão do sistema educacional vigente.

Nessas condições em que faltavam políticas educacionais nacionais, o ensino secundário durante o período Republicano passou por uma série de reformas educacionais implementadas pelo governo federal. Em outras palavras, a República produziu “uma farta legislação sobre o ensino superior em todo o país e os ensinos secundário e primário no Distrito Federal, permanecendo a tendência de tomar a sede do governo como modelo [...]” (ZOTTI, 2004, p.68).

2 – ENSINO SECUNDÁRIO: AS REFORMAS EDUCACIONAIS NO PERÍODO REPUBLICANO BRASILEIRO

A República foi implantada por meio de um movimento de cúpula. Esse, explicado por Ribeiro (1995, p.70), foi o modo como as forças se compuseram sob a liderança de elementos da camada média (especialmente militar), com o apoio significativo da camada dominante do café e com a aparente omissão da maioria da população, ou seja, à revelia dessa. Xavier (1994) acrescenta que a Proclamação da República não refletiu uma mudança na ordem econômica nacional, mas que por meio dela era possível adequar a ordem política a uma situação econômica que havia sido definida desde a instalação do Segundo Reinado (1840), com o início do ciclo do café. Essa situação, portanto, acabava atendendo aos cafeicultores que “conquistavam o domínio absoluto do aparelho do Estado” (XAVIER, 1994, p.102).

Ao abordar a educação, nesse período inicial da República, Romanelli (2006, p.42) elucida sobre a vitória dos princípios federalistas. A partir desta consagrou-se a autonomia dos poderes estaduais e fez com que o Governo Federal, reservando-se uma parte da tarefa de proporcionar educação ao país, não interferisse nos direitos de autonomia reservados aos Estados, no que se refere à construção de seu sistema de ensino.

Nos termos de Ribeiro (1995) politicamente,

[...] a descentralização atendia aos interesses tanto dos setores liberais da camada média, como a facção dominante que participa do processo (senhores do café ou burguesia agroexportadora). Esta via na descentralização um instrumento de concentração de rendas, já que não teria que dividi-las com outra facção decadente (senhores da lavoura tradicional). (RIBEIRO, 1995, p.71)

Em consequência dessa política, Ribeiro (1995, p. 71) acrescenta que foi instalada na organização escolar da República uma dualidade gerada pela descentralização. No caso específico da educação secundária,

Em fins de 1889, a situação era de anarquia e descrédito. A responsabilidade, de modo geral, recaía sobre o sistema de exames parcelados, sistema que por si só expressava um conceito preparatório, imediatista e restrito, dos estudos secundários. Num esforço de solução do duplo problema – aperfeiçoamento e difusão do ensino secundário -, a República entra, com efeito, num período de contínuas reformas [...] (NAGLE, 2001, p.187)

Como estava instaurada a falta de organização de um sistema educacional, manteve-se a divisão das competências nesse âmbito e a autonomia dos estados, uma vez que a legislação, no tocante ao ensino secundário, continuava regulamentando apenas esse grau de ensino no Distrito Federal, o Colégio Pedro II.

Em 24 de fevereiro de 1891 foi instituída, por meio da Constituição, a forma federativa. “[...] Como signo fundante da República traz inscrita em seu texto a bandeira da laicidade, assim como a separação entre os poderes” (VIEIRA, 2008, p. 66). No campo educacional, esta Constituição, promulgada em 1891³, em seu Capítulo IV reafirmava a descentralização escolar e definia sobre as instituições de ensino secundário:

Art. 35- Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente:
 3º) criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados;
 4º) prover a instrução secundária no Distrito Federal.
 (BRASIL, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil - de 24 de fevereiro de 1891)

A Constituição Republicana reafirmava a descentralização escolar - instituída no Ato Adicional de 1834 que “[...] atribuía às Assembléias Provinciais a incumbência de organizar a instrução secundária e a ação do poder central reduzira-se ao Município Neutro.” (ALMEIDA, 1989, p. 85) - e aos estados, coube o papel de manter e legislar sobre a instrução pública primária.

³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm (Acesso em 01/04/2010).

Portanto, foi com o intuito de promover a organicidade, difundir e aperfeiçoar o sistema de ensino secundário ao longo da Primeira República (1889 – 1930) que algumas reformas se sucederam: a Reforma Benjamin Constant, 1890; a Reforma Epiácio Pessoa, 1901; a Lei Orgânica Rivadávia Corrêa, 1911; a Reforma Carlos Maximiliano, 1915; e a Reforma Rocha Vaz, 1925.

A primeira reforma republicana, anterior à Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, denominada Reforma Benjamin Constant, foi estruturada por meio de quatro Decretos, sendo que o Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890, regulamentava a Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal. Essa reforma atendia as diretrizes propostas por Benjamin Constant⁴, no Governo Provisório de Manoel Deodoro da Fonseca (15/11/1889- 2502/1891).

Conforme Ribeiro (1995, p. 73), a Reforma Benjamin Constant foi decretada em 1890, mas colocada em prática no ano seguinte e tinha como princípios orientadores a liberdade e laicidade, assim como a gratuidade da escola primária. Enquanto Xavier (1994, p.106) explica que a grande inovação dessa reforma foi a laicização do ensino público, fruto da separação que a Constituição Republicana estabelecia entre o Estado e a Igreja.

Em relação ao ensino secundário, a primeira Reforma do Ensino “Tentou a substituição do currículo acadêmico por um currículo enciclopédico, com inclusão de disciplinas científicas, consagrou o ensino seriado, deu maior organicidade ao sistema todo [...]” (ROMANELLI, 2006, p.42). Ao ensino enciclopédico, acrescenta-se o ensino de Ciências, Noções de Sociologia, Moral, Direito e Economia Política, no ensino secundário. Introduziu o exame de madureza⁵ pela primeira vez, em substituição aos exames parcelados de preparatórios, a fim de verificar a “cultura intelectual dos alunos e de sua habilitação para os cursos superiores” (NAGLE, 2001, p.188). A Reforma Benjamin Constant transformou o Colégio Pedro II (no Rio de Janeiro) em Ginásio Nacional⁶, e estabeleceu um padrão para todo o ensino secundário do país. Na análise de Nagle,

Esta reforma, entretanto, não se executa. Além da prorrogação do prazo de obrigatoriedade do exame de madureza em favor dos preparatórios, de 1891 a 1900 uma seqüência de decretos, regulamentos, portarias, instruções e avisos modifica

⁴ Benjamin Constant Botelho de Magalhães (1836-1891) foi ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos do Governo Provisório.

⁵ “O plano de 1890 extinguiu os exames parcelados de preparatórios e criou outros três tipos de exames: os de suficiência, incidindo sobre as disciplinas que fossem concluídas; e os de madureza sobre todas as disciplinas, dando direito ao título de bacharel em letras e acesso aos cursos superiores. Os exames de madureza eram realizados no Ginásio Nacional, a partir do currículo padrão, com o objetivo de julgar a habilitação ou não dos candidatos ao ensino superior.”(ZOTTI, 2004, p.75)

⁶ A denominação Ginásio Nacional foi mantida até 1911, segundo Xavier (1994, p.106).

substancialmente o plano de estudos e o regime de equiparação adotados por Benjamin Constant. (NAGLE, 2001, p.188)

A Reforma Benjamin Constant foi alvo de críticas, por vários motivos. Por parte dos positivistas “pelo fato de não ter respeitado o modelo pedagógico de Comte (representante máximo da corrente filosófica positivista) no que diz respeito à idade de introdução dos estudos científicos” (RIBEIRO, 1995, p.74). Confrontou, também, o ideário liberalista, segundo o qual “[...] pelos defensores de uma educação de cunho literário, dado que a inserção de conteúdos científicos no currículo acabaria por imprimir um caráter enciclopédico ao ensino” (VIEIRA, 2008, p. 65).

Essa Reforma do Ensino acabou apontando aquilo que era uma das “características do primeiro período republicano: ora uma reforma pende para uma predominância, ora para outra, sem, contudo, progredir no sentido de conseguir-se um ensino secundário mais adequado às novas tendências sociais do Brasil” (RIBEIRO, 1995, p.74-75).

Após a Reforma Benjamin Constant (1890-1891) e à primeira Constituição republicana, seguiram-se outras reformas relacionadas ao ensino secundário.

Em 1º de janeiro de 1901, o Governo de Campos Salles (15/11/1898 – 15/11/1902) promulgou o Decreto nº 3.890, a chamada Reforma Eptácio Pessoa⁷. Complementava esse documento o Decreto nº 3.914, de 26 de janeiro de 1901, ou seja, o Regulamento do Ginásio Nacional. Nagle (2001, p.188) explica que esta segunda reforma consolidou o regime de equiparação, aplicando-o indiscriminadamente aos estabelecimentos estaduais, municipais, e particulares. Porém, as equiparações estavam sujeitas a medidas federais fiscalizadoras e uniformizadoras, mantendo o exame de madureza, além de programar a implantação do regime de estudos seriados, ou seja, do curso ginasial, em substituição aos exames parcelados de preparatórios.

Francisco Filho (2001, p.74) acrescenta que essa reforma mudou o ensino secundário para seis anos, mas não mudou o objetivo estabelecido em 1890 que era o de preparar para o ensino superior, não conseguindo implantar o curso seriado.

A terceira reforma, proposta pelo ministro Rivadávia Corrêa⁸, no governo do Marechal Hermes da Fonseca (15/11/1910-15/11/1914), foi instituída pelo Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911, ou seja, a Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental e pelo Decreto nº 8.660, de 5 de abril de 1911 que aprovou o Regulamento do Colégio Pedro II. Nos termos de Nagle (2001, p. 189) essa reforma revogava as medidas oficializadoras da

⁷ Eptácio Lindolfo da Silva Pessoa (1865-1942) foi ministro da Justiça e Negócios Interiores, no governo de Campos Salles.

⁸ Rivadávia da Cunha Corrêa (1866-1920) foi ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores e da Fazenda.

Reforma Eptácio Pessoa e aplicava ao ensino secundário um regime de “amplas autonomias” embora não significasse uma “completa desoficialização”. Assim,

[...] elimina os privilégios escolares, representados, no âmbito do ensino secundário, pelas cartas de bacharel e pelos certificados de exames ginasiais ou de preparatórios, conferidos, até então, pelo Ginásio Nacional e estabelecimentos equiparados para que os estudantes tivessem condição legal de ingresso nas escolas superiores. Institui, em consequência, o exame de admissão ao ensino superior – ‘exame de entrada – independente de apresentação de qualquer certificado ou atestado de estudos secundários’ (NAGLE, 2001, p. 189).

A citada reforma, segundo Ribeiro (1995, p.80), retomava a orientação positivista, e, portanto, tentava infundir um critério prático ao estudo das disciplinas, ampliava a aplicação do princípio de liberdade espiritual ao pregar a liberdade de ensino (desoficialização) e de frequência; abolia o diploma em favor de um certificado de assistência e aproveitamento, assim como transferia os exames de admissão ao ensino superior para as faculdades, com o objetivo de que “o secundário se tornasse formador do cidadão e não do candidato ao nível seguinte. Os resultados, no entanto, foram desastrosos”. Portanto,

Diante das prescrições da Lei Orgânica, desaparece a necessidade de um curso secundário modelo, papel que vinha exercendo o Ginásio Nacional. O ensino oficial, uniforme, do sistema de 1901, cede lugar, então, a um ensino livre, diversificado e flexível, a realizar-se em estabelecimentos autônomos. (NAGLE, 2001, p.189)

De acordo com Cury (2009, p. 734), pode-se dizer que a Reforma Rivadávia,

[...] com sua desoficialização, foi muito original e buscou, em base à concepção positivista, outro campo para o desenvolvimento da educação. Esse campo apontava para um Brasil em que a sociedade civil como um todo ainda era muito fraca e sujeita aos interesses de uns poucos. Com isso, o recuo do Estado e sua eventual saída significaram um campo livre para toda a sorte de inescrupulosos tomarem de assalto a educação.

Em 18 de março de 1915, pelo Decreto nº 11.530, foi estruturada a quarta reforma - apresentada por Carlos Maximiliano⁹, no governo de Wenceslau Braz (15/11/1914-15/11/1918). Este Decreto reintroduziu a tarefa disciplinadora e aperfeiçoadora do governo federal no ensino secundário do país. De modo particular, reintegrava o Colégio Pedro II na sua função de estabelecimento-modelo. Este deixou de ser chamado Ginásio Nacional. Nas palavras de Zotti (2004, p. 78) “O Colégio Pedro II, nome resgatado da reforma de 1911, volta a ser o estabelecimento-modelo e são tomadas todas as providências para consolidar a tradicional tendência elitista da educação brasileira”.

Já em 14 de janeiro de 1916, por força de regulamento do Decreto nº 11.895,

⁹ Carlos Maximiliano Pereira dos Santos (1873-1960) foi Ministro da Justiça e Negócios Interiores do governo de Wenceslau Braz.

concedem-se aos estabelecimentos particulares localizados onde não havia ginásio oficial¹⁰, nem equiparado a este, bancas examinadoras para realização de exames parcelados de preparatórios. Portanto, do ponto de vista pedagógico, foi restabelecida a duplicidade do ensino secundário: sendo o seriado para aqueles que eram alunos do Colégio Pedro II e dos ginásios equiparados e o parcelado para os alunos dos estabelecimentos particulares (NAGLE, 2001, p, 190).

De 1890 a 1920, “o Poder Público se interessa apenas pela manutenção de estabelecimentos-padrão que sirvam de modelo para as demais escolas secundárias do país” (NAGLE, 2001, p.191). A União limita-se a manter na capital da República o Colégio Pedro II e os estados (embora nem todos), mantêm, em regra, a criação de apenas um ginásio-modelo em suas capitais.

As reformas empreendidas, no decorrer dos anos de 1920, pelos estados da Federação foram propostas por um grupo de intelectuais que estruturaram regras para a educação e se preocuparam com os métodos e conteúdos de ensino de acordo com a realidade de cada região. Segundo Romanelli (2006, p.45) “as mudanças vieram com o aumento da demanda escolar impulsionada pelo ritmo mais acelerado do processo de urbanização ocasionado pelo impulso dado à industrialização”. Os seguintes intelectuais destacaram-se no referido grupo: Sampaio Dória (São Paulo, 1920); Lourenço Filho (Ceará, 1923); Anísio Teixeira (Bahia, 1925); Francisco Campos (Minas Gerais, 1927); Fernando de Azevedo (Distrito Federal, 1928).

Somente a partir da Reforma João Luiz Alves¹¹, também conhecida como Reforma Rocha Vaz¹², em 1925, durante o Governo de Arthur da Silva Bernardes (15/11/1922– 15/11/1926), ocorreu a definitiva preparação do curso secundário como curso regular. Logo, um curso “capaz de preencher funções mais amplas que a de preparação fragmentária aos cursos superiores” (NAGLE, 2001, p.199).

De acordo com o Decreto nº. 16.782, de 13 de janeiro de 1925,

¹⁰ “Entenda-se por *ensino oficial* aquele criado e mantido pelos poderes públicos, aos quais também pertence a titularidade privativa da chancela dos certificados e diplomas. Os primeiros atestam a conclusão de um curso escolar, o segundo é condição para o exercício de profissões regulamentadas. Goza das prerrogativas do *ensino oficial* aquele ofertado pela iniciativa privada autorizada a fazê-lo, tendo em vista a *liberdade de ensino*. Por conseqüência, pode-se dizer que o ensino oferecido pela iniciativa privada, quando autorizado, tem o valor do *ensino oficial*” (CURY, 2009, p.71)

¹¹ João Luiz Alves (1870-1920) foi ministro da Justiça e Negócios Interiores no governo de Arthur Bernardes.

¹² Decreto N. 16.782 A – de 13 de janeiro de 1925. Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providências. (BRASIL, Decreto N. 16.782 A – de 13 de janeiro de 1925.p.19. Disponível em <www2.camara.gov.br>. Acesso em 01/06/2010)

Art.47. O ensino secundário, como prolongamento do ensino primario, para fornecer a cultura média geral do paiz, compreenderá um conjucto de estudos com a duração de seis annos. (BRASIL, Decreto n.16.782, de 13 de janeiro de 1925. p.32)

Esta última reforma, do período da Primeira República, aconteceu no momento de transição da sociedade brasileira agroexportadora para o modelo urbano-industrial, a partir do desenvolvimento do modo capitalista de produção e de vida. Nagle (2001, p.21) explica acerca deste momento que

Alguns estudiosos da história econômica e social brasileira apontam a década de 1920 como o período de passagem de um sistema econômico de tipo colonial, induzido, para outro, autônomo; constitui essa década a fase de instalação do capitalismo no Brasil, e, portanto, se define como período intermediário entre o sistema agrário-comercial e o urbano-industrial, os dois grandes ciclos da vida econômica brasileira.

Com o Decreto nº 16.782, de João Luís Alves- Rocha Vaz, ficou estabelecida a seriação obrigatória para o ensino secundário. Essa, definida pelo Art. 49, determinava que

Constituem séries as provas de conclusão de estudo das materias, nos diversos annos do curso, assim discriminadas: no 1º anno, instrucção moral e cívica; no 2º anno, geographia e chorographia do Brasil e arithmetica; no 3º anno, francez, inglez ou allemão, algebra e historia universal; no 4º anno, geometria e trigonometria e história do Brasil; no 5º anno, portuguez, latim, cosmographia, physica, chimica, historia natural e philosophia. (BRASIL, Decreto n.16.782, de 13 de janeiro de 1925, p. 35).

Além da seriação, o referido Decreto definiu que a equiparação¹³ seria restrita aos estabelecimentos oficiais comprovadamente mantidos pelos estados. Para fiscalizar e implantar a seriação nos colégios particulares criou-se as juntas examinadoras que deveriam atender, inclusive, os estabelecimentos em lugares mais distantes e de difícil comunicação (BRASIL, Decreto nº. 16.782, de 13 de janeiro de 1925. p.81).

Na análise de Zotti (2004, p. 79) entre as principais medidas da mencionada Reforma estão: a implantação do ensino seriado, a frequência obrigatória, além do papel fiscalizador e normatizador do Governo Federal em relação ao ensino secundário. A autora acrescenta que houve a intenção de acabar com o sistema dual de ensino – o ensino ginasial seriado e o ensino de preparatórios. Conseqüentemente, os alunos que não frequentavam o Colégio Pedro II ou os equiparados passariam a ser avaliados pelas juntas examinadoras, instaladas nos estabelecimentos particulares.

¹³ A equiparação instituída pela Reforma João Luís Alves é regulada pelos arts. 261s do Decreto 16.782-A. O art. 268, relativo ao ensino secundário, determina a restrição da equiparação aos estabelecimentos estaduais e as condições de sua concessão. O § 2º do art. 277 dispõe sobre a exigência da adoção do regimento interno do instituto oficial congênere, exceto quanto à parte econômica. (NAGLE, 2001, p.198 e cf. BRASIL, Decreto n.16.782, de 13 de janeiro de 1925. Disponível em <www2.camara.gov.br>. Acesso em 01/06/2010).

Entretanto, essa reforma sofreu alterações, conforme elucida Nagle (2001, p. 200), destacando as principais elaboradas por iniciativas do Poder Legislativo. A primeira, formalizada pelo art.1º do Decreto 5.303-A, de 31 de outubro de 1927, afirma o seguinte: “Nos estabelecimentos de ensino secundário, oficiais ou a eles equiparados, são permitidos os exames parcelados a qualquer candidato que requerer inscrição na época legal de exames de 1927, de acordo com o Decreto 11.530, de 1915”.

A segunda refere-se ao Decreto 5.578, de 16 de novembro de 1928, ao determinar que

Art. 1º. Os estudantes que tiverem iniciado o curso preparatório, na conformidade do art. 297 do Decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, e do art.1º do Decreto 5.303-A, de 31 de outubro de 1927, poderão prestar exames na primeira e segunda épocas do ano letivo de 1928, nos institutos particulares de que sejam alunos matriculados, desde que esses institutos obtenham a concessão de juntas examinadoras, de acordo com o disposto no citado Decreto 16.782-A, de 1925 (...).

Art. 2º. Aos exames de preparatórios serão admitidos os candidatos que foram aprovados até o ano letivo de 1924, 1ª ou 2ª épocas, em um exame, pelo menos, feita a competente verificação pelo inspetor; não havendo para este limitação do número de exames que requerer, tanto em 1ª como em 2ª época, e os que iniciarem os exames pelo regime de preparatórios, de acordo com o Decreto 5.303-A, de 31 de outubro de 1927. (NAGLE, 2001.p.200).

Pelos artigos acima, com a reorganização da Reforma de 1925 reconheceu-se que o ensino secundário deveria ser um empreendimento público de responsabilidade do Estado. Utilizando, mais uma vez, as palavras de Nagle (2001),

De fato, a reorganização de 1925 vai constituir o principal núcleo de onde se orientarão as análises da escola secundária. A partir daí vão se sistematizando os conteúdos de questões, como a da finalidade, quando se discutem os problemas de cultura geral ou formação desinteressada e o da cultura especializada ou formação utilitária; aos poucos, a discussão se orienta no sentido da composição entre as humanidades clássicas, de que vai deixar os problemas dos ciclos e das seções (NAGLE, 2001, P. 201).

Apesar dessas reformas de ensino e reestruturações, pouca foi a contribuição para a ampliação do acesso a esse grau de ensino, pois “A grande questão da escola secundária, na realidade, era servir à formação dos quadros dirigentes recrutados em determinadas camadas da população ” (NAGLE, 2001, p.203). O caráter elitista¹⁴ do ensino secundário e a desresponsabilização dos poderes públicos - no tocante a garantia desse grau de ensino - foram evidenciados por Nagle (2001, p.371) ao mostrar o número de escolas secundárias e matrículas em 1929:

Instrução secundária: federais: 6 e 2.589; estaduais: 24 e 5.301; municipais: 10 e 1.305; particulares: 1.090 e 73.995. Neste caso, a situação mais do que se inverte, com a absoluta predominância das escolas particulares e das matrículas nessas

¹⁴ Esse caráter elitista advinha do fato de que a educação secundária destinava-se à classe dominante, logo se estruturava a “[...] escola secundária como etapa fundamental para a formação dos setores médios, ou para a formação das elites”(NAGLE, 2001, p. 201).

escolas: 96,46% delas eram particulares, que absorviam 88,94% da clientela.

Na década final da Primeira República, os setores intermediários da sociedade brasileira – a “classe média” -, como não formavam um contingente atuante como forças sociais não possuíam condições de pressionar nesse sentido no ramo escolar (NAGLE, 2001, p. 204).

No último governo da década, ou seja, de Washington Luís Pereira de Sousa (1926 – 1930), sucessor do Presidente Arthur Bernardes, o acordo político existente, com a adoção da “política dos governadores”¹⁵, foi rompido.

De acordo com a explicação de Francisco Filho (2001, p.84), em outubro de 1930 o presidente Washington Luís foi deposto por um movimento armado iniciado no sul do país e que repercutiu em vários pontos do território brasileiro. Esse movimento deve-se ao fato de que, segundo Ribeiro (1995),

Em outubro de 1930, o conflito entre os dois grupos de classe dominante (os ligados à exportação e os dela desligados) eclode em forma de movimento armado e aglutina o apoio dos outros setores sociais. A supremacia dos setores desligados da exportação estabelece as condições necessárias à organização de um modelo econômico-político ao derrubar do poder o setor agrário-exportador. O choque entre eles, daí por diante, continuará existindo, mas a tendência é em favor do setor novo dirigido ao mercado interno (RIBEIRO, 1995, p.103)

Com a Revolução de 1930, Getúlio Dorneles Vargas – que até aquela ocasião era governador do Rio Grande do Sul e havia sido derrotado nas eleições, como candidato da Aliança Liberal (Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba) - assumiu o Governo Provisório¹⁶ (1930-1934).

No respectivo período, Ribeiro (1995) ao investigar sobre o “grande despertar” da sociedade brasileira, mostra que esta se voltou “para as causas do seu subdesenvolvimento, do seu atraso em relação às sociedades tidas como desenvolvidas” (RIBEIRO, 1995, p.102).

Ianni assinala que o que caracteriza os anos posteriores à Revolução de 1930

[...] é o fato de que ela cria condições para o desenvolvimento do *Estado burguês*, como um sistema que engloba instituições políticas e econômicas, bem como padrões e valores sociais e culturais de tipo propriamente burguês. Enquanto manifestação e agente das rupturas estruturais internas e externas, a Revolução implicou na derrota (não se trata propriamente de liquidação) do *Estado oligárquico* (IANNI, 1986, p. 25).

¹⁵ Essa política era conhecida como política do “café-com-leite”, que consistia no revezamento entre mineiros e paulistas, na sucessão presidencial. O Presidente Washington Luís representando a oligarquia paulista, deveria indicar o mineiro Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, no entanto, apoiou candidatura do paulista Júlio Prestes de Albuquerque, vencedor, por sua vez, das eleições de 1930

¹⁶ Getúlio Vargas toma posse do governo no dia 3 de novembro 1930, data que ficou registrada como sendo o fim da Primeira República. (BERCITO, 1990)

Em síntese, afirma o autor, “[...] o conjunto das atividades estatais, no período 1930-1945, assinalam a agonia do Estado de tipo oligárquico e o desenvolvimento do Estado propriamente burguês”. Nesses anos, o governo brasileiro “[...] adotou uma série de medidas econômicas e realizou inovações institucionais que assinalaram, de modo bastante claro, uma fase nova nas relações ente o Estado e o sistema político-econômico [...]”. (IANNI, 1986, p. 26). A esse contexto Ribeiro (1995, p.103) acrescenta que “a estimulação do setor industrial brasileiro aparece como solução”. Já no campo educacional foram deflagradas várias reformas, entre elas, a Reforma Francisco Campos (1931-1932) e as Leis Orgânicas do ensino (1942-1946).

2.1 - O ENSINO SECUNDÁRIO E AS REFORMAS EDUCACIONAIS NOS ANOS DE 1930

Com a Revolução de 1930 teve início o período correspondente ao Governo Vargas, por meio do Governo Provisório (1930-1934), seguido pelo Governo Constitucionalista (1930-1934) e o Estado Novo (1937-1945).

Romanelli (2006, p. 47) afirma que “através da Revolução de 1930, o que se procurou foi um reajustamento constante dos setores novos da sociedade com o setor tradicional, do ponto de vista interno, e, destes dois, com o setor internacional, do ponto de vista externo”.

A Revolução de 1930, baseada na intensificação do capitalismo industrial no Brasil, acabou demonstrando “a necessidade de que medidas fossem tomadas em decorrência de um programa educacional mais amplo” (RIBEIRO, 1995, p.106-107) - fato que colaborou com o aparecimento de novas exigências educacionais. Mas,

[...] assim como a expansão capitalista não se fez por todo o território nacional e de forma mais ou menos homogênea, a expansão da demanda escolar só se desenvolveu nas zonas onde se intensificaram as relações de produção capitalista, o que acabou criando uma das contradições mais sérias do sistema educacional brasileiro. (ROMANELLI, 2006, p. 60)

A expansão do ensino tornou-se inevitável. No entanto, o controle das elites - mantidas no poder - limitava a distribuição das escolas e mantinha, por meio da legislação, o caráter “elitizante” (ROMANELLI, 2006, p.61). O crescimento do sistema escolar assumiu características peculiares e em decorrência destas verificou-se que

O antigo regime conseguiu manter um mínimo de coerência interna e externa em seu sistema educacional, já que as escolas profissionais de nível pós-primário vinculadas ao ensino primário para os pobres eram terminais, não davam acesso ao ensino superior, nem possibilitavam mobilidade para o sistema educacional da ‘elite’. Satisfaziam, no entanto, as aspirações da demanda escassa, cujos horizontes

culturais não iam além da necessidade da conquista rápida de uma profissão. O sistema escolar da elite, por sua vez, satisfazia, em certo sentido, a demanda efetiva também restrita de educação, quer quanto à quantidade. Quer quanto à qualidade, porquanto sempre foi próprio das aspirações da classe dominante o ilustrar-se simplesmente, através da preparação para as carreiras liberais. Dessa forma, o ensino secundário propedêutico vinculava-se completamente ao superior, tendo mesmo sido seu objetivo exclusivo, durante séculos, a preparação para o ingresso nas Faculdades. (ROMANELLI, 2006, p.68)

Até meados de 1930, portanto, inexistia uma política nacional de educação que prescrevesse diretrizes gerais e a elas vinculassem os sistemas estaduais, um dos fatos que provocou o descontentamento dos educadores que participaram dos movimentos de reformas da década de 1920 (RIBEIRO, 1995, p.106).

Em 14 de novembro de 1930 foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública. Este Ministério, um dos primeiros atos do Governo Provisório de Getúlio Vargas, “ficou sob a responsabilidade de Francisco Campos – elemento ligado ao movimento de reformas educacionais de antes de 1930” (RIBEIRO, 1995, p.107).

Com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, no que se refere à estruturação, o ensino secundário continuou a ter papel decisivo. Do mesmo modo como ficara estabelecido no Decreto nº 16.782-A – de 13 de janeiro de 1925, na década de 1930 “O curso secundário era o único que dava acesso aos cursos superiores, enquanto os demais, de caráter técnico-profissional [...] caracterizavam-se pela terminalidade ou conduziam a cursos profissionais específicos” (SOUZA, 2008, p.152-153).

A chamada Reforma Francisco Campos efetivou-se por meio de uma série de decretos¹⁷. Por meio do Decreto nº 19.850, de 14 de abril de 1931, o Governo Federal procurou manter a padronização e a inspeção das escolas mediante o processo de equiparação, que fora estruturado pelo Ministério da Educação e Saúde Pública. Sobre o referido Decreto, Souza (2008) explica que

[...] para efeito de expedir certificados de habilitação válidos e legais, os estabelecimentos de ensino secundário deveriam requerer a equiparação ao Ministério da Educação e Saúde Pública, devendo apresentar instalações, edifícios e material didático apropriados, corpo docente inscrito no Registro de Professores regulamento aprovado previamente pelo Departamento Nacional de Ensino e pagamento de cota anual de inspeção no valor de 12:000\$000 para os estabelecimentos com menos de 200 alunos. A equiparação seria feita por decreto do governo federal mediante proposta do Conselho Nacional de Educação. (SOUZA, 2008, p.150)

¹⁷ Reforma instituída por uma série de Decretos: Decreto nº 19.850 de 11 de abril de 1931: cria o Conselho Nacional de Educação; Decreto nº 19.851 de 11 de abril de 1931: Dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário; Decreto nº 19.852 de 18 de abril de 1931: Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro; Decreto nº 19.890 de 18 de abril de 1931: Dispõe sobre a organização do ensino secundário; Decreto 20. 158 de 30 de junho de 1931 e o Decreto nº 21. 241 de 04 de abril de 1932: Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências (ROMANELLI, 1999, p. 131).

Pelo Decreto nº 19.890 de 18 de abril de 1931, a Reforma Francisco Campos¹⁸, dispõe sobre a organização do ensino secundário; e pelo Decreto nº 21.241, de 14 de abril de 1932, “consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências” (BRASIL, Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932).

Essa Reforma criou uma situação nova para a escola secundária ao dar organicidade e estabelecer definitivamente o currículo seriado. O Decreto deliberou a frequência obrigatória e aprovou em seu Art. 2º que “O ensino secundário compreenderá dois cursos seriados: fundamental e complementar” (BRASIL, Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932).

Para o ensino fundamental, a Reforma Francisco Campos adotou - no período de cinco anos, conforme o Art.3º - as seguintes disciplinas de acordo com a seriação:

1ª série: Português - Francês - História da Civilização - Geografia - Matemática - Ciências físicas e naturais - Desenho - Música (canto orfeônico).

2ª série: Português - Francês - Inglês - História da Civilização - Geografia - Matemática - Ciências físicas e naturais - Desenho - Música (canto orfeônico).

3ª série: Português - Francês - Inglês - História da Civilização - Geografia - Matemática - Física - Química - História Natural - Desenho - Música (canto orfeônico).

4ª série: Português - Francês - Inglês - Latim - Alemão (facultativo) - História da Civilização - Geografia - Matemática - Física - Química - História Natural - Desenho.

5ª série: Português - Latim - Alemão (facultativo) - História da Civilização - Geografia - Matemática - Física - Química - História Natural - Desenho.

Parágrafo único. Além das disciplinas constantes da seriação instituída neste artigo, os estabelecimentos de ensino secundário poderão ministrar o ensino facultativo de outras, uma vez que não seja alterado o regime de horas semanais referido no art. 34. (BRASIL, Decreto nº. 21.241, de 4 de abril de 1932)

Já para o curso complementar obrigatório, a Reforma adotou – em um período de dois anos para os candidatos à matrícula em determinados institutos de ensino superior, conforme o Art.4, com exercícios e trabalhos práticos individuais - as seguintes disciplinas: Alemão ou Inglês, Latim, Literatura, Geografia, Geofísica e Cosmografia, História da Civilização, Matemática, Física, Química, História Natural, Biologia Geral, Higiene, Psicologia e Lógica, Sociologia, Noções de Economia e Estatística, História da Filosofia e Desenho. Essas disciplinas, obrigatórias, foram estruturadas em grades distintas atendendo à especificidade do curso superior que o candidato almejasse (BRASIL, Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932).

¹⁸ Por meio do Decreto nº 19.890 o ensino secundário é organizado no sentido de ser transformado em curso eminentemente educativo. Para tanto, foi dividido em duas etapas: a primeira, com a educação de cinco anos (curso fundamental); e a segunda, de dois anos, visava a adaptação às futuras especificações profissionais. (RIBEIRO, 1995, p.107)

Outra definição da Reforma Francisco Campos relaciona-se ao fato de que todos os colégios secundários oficiais seriam equiparados ao Colégio Pedro II - conforme os artigos 51 e 53. Por meio desses, o Decreto viabilizava a equiparação mediante a inspeção federal e dava a mesma oportunidade às escolas particulares que atendessem aos referidos dispostos (BRASIL, Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932).

Também pela Reforma Francisco Campos estabeleceu-se normas para admissão do corpo docente e o registro desse junto ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Ficaram estabelecidas, ainda, “as normas para a realização da inspeção federal, criou a carreira do inspetor e organizou a estrutura do sistema de inspeção e equiparação das escolas” (ROMANELLI, 2006, p.135).

Entretanto, a “situação nova para escola secundária” estruturada pela Reforma Francisco Campos acabou não só comprovando o “caráter elitista” como aprovou a seletividade decorrente dos dispositivos legais que estipulavam o sistema de avaliação. Ao tratar sobre essa questão Romanelli (2006, p.137) aponta que

Ambos os decretos estabeleciam, por seus artigos, um processo de avaliação altamente seletivo. Para uma média de 102 disciplinas anuais, estavam prescritas em lei, para cada disciplina:

- a) uma arguição mensal;
- b) uma prova parcial a cada dois meses;
- c) um exame final.

A nota final seria a média das notas mensais de arguição, das provas parciais e do exame final de cada disciplina. Isso tudo equivalia, a aproximadamente, para o ano todo, 80 arguições ou provas mensais, 40 provas parciais e 10 provas finais, num total de 130 provas e exames, o que, durante o período letivo, equivaleria a, pelo menos, 1 prova a cada 2 dias de aula. Vê-se, portanto, que não se tratava de um sistema de ensino, mas de um sistema de provas e exames.

Como o país, naquele momento, era composto por uma sociedade cuja maioria vivia na zona rural - e era analfabeta - e a população que vivia na zona urbana ainda não havia cursado nem a educação primária, comprova-se que o ensino secundário estava estruturado para uma minoria privilegiada. Essa era a única que tinha condições de se submeter a um currículo tão vasto e com um sistema de avaliação tão rígido (ROMANELLI, 2006, 136-137).

Além de atender a uma parcela mínima da sociedade, o ensino secundário não seria gratuito e o Governo se incumbiria de estabelecer verbas para a manutenção dos “alunos aptos para tal estudo”. Nesse aspecto “A política de equiparação entre as escolas públicas e escolas privadas, pela oficialização e equivalência de ambas, promovida agora de forma não mais restrita, favoreceu o grande ‘boom’ de expansão do ensino secundário de caráter privado nas décadas de 30 e 40” (ROCHA, 1996, p.137).

Da mesma forma que o regulamento do ensino secundário definia que somente esse grau possibilitava o acesso ao nível superior, seria esta uma das razões do aumento da demanda social de educação em direção ao ensino acadêmico, desprezando o ensino profissional (ROMANELLI, 2006, p.139). Essa educação deveria acompanhar a modernização do país, o que na realidade, tornou concreto apenas a oficialização de políticas educacionais que não romperam com a tradição, até então predominante em uma educação vinculada aos interesses da minoria da sociedade.

Diante da falta de uma política nacional e da preocupação de um grupo de intelectuais, interessado na reestruturação do sistema político-educacional, é que em 1932 foi lançado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Escrito por Fernando de Azevedo e assinado por educadores com a finalidade de que os ideais apresentados pudessem representar uma proposta mais adequada para fazer frente às exigências da sociedade do século XX:

Como uma espécie de coroamento de um processo que se vinha desenvolvendo desde a criação da Associação Brasileira de Educação (ABE), em 1924, foi lançado em 1932 o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Dirigido ‘ao povo e ao governo’, esse manifesto propunha-se a realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional. (SAVIANI, 2004, p.33)

Esse Manifesto tratava a educação como um problema social e era um instrumento político de um grupo de educadores, os Escolanovistas, os quais vislumbravam a possibilidade de exercer o controle da educação no Brasil. Sobre o ensino secundário o Manifesto considerava que

[...] a escola secundária deixará de ser assim a velha escola de ‘um grupo social’, destinada a adaptar todas as inteligências a uma forma rígida de educação, para ser um aparelho flexível e vivo, organizado para ministrar a cultura geral e satisfazer às necessidades práticas de adaptação à variedade dos grupos sociais. (XAVIER, 1990, p. 74)

O aspecto positivo, resultante da iniciativa do Manifesto, foi o fato de ter levado os educadores a estabelecerem um diagnóstico das deficiências da estrutura escolar brasileira e denunciá-las como forma de demonstração de que havia a necessidade de uma reforma na educação nacional, cujo plano adequado eles acreditavam ter (RIBEIRO, 1995, 125).

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova é considerado um “divisor de águas” para o estudo da história da educação brasileira, pois “As diretrizes e posições firmadas no Manifesto fizeram-se sentir nos debates da Constituinte de 1933-1934, influenciando o texto da Constituição de 1934” (SAVIANI, 2004, p.35).

A Constituição Federal de 1934¹⁹ foi a primeira carta magna que consagrou o Conselho Nacional de Educação, atribuindo-lhe como principal função a de elaborar o Plano Nacional de Educação. De tendência democratizante, essa por meio do Art. 150, alínea ‘a’, estabeleceu como competência da União “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país” (SAVIANI, 2004.p.35). Além dessas medidas, determinou os percentuais mínimos dos impostos a serem aplicados em Educação: nunca menos de 20% pelo governo federal, de 20% pelos governos estaduais e de 10% pelos governos municipais. No que se refere ao ensino secundário, explicita apenas a tendência à gratuidade (RIBEIRO, 1994, p.186-187). Acrescenta-se que essa Constituição adotou “quase todas as propostas dos liberais, consideradas avançadas para a época.” (ZOTTI, 2004, p. 91)

Entretanto, a política liberal do Governo foi substituída em 1937 “por um dirigismo estatal” (ROMANELLI, 2006, p.50). A Constituição de 1937, de tendência antidemocratizante – uma vez que foi imposta à sociedade por meio de um golpe de Estado²⁰, provocou um retrocesso na questão educacional do Brasil, por tratá-la muito restritamente (ROMANELLI, 2006, p.152). Nessa Constituição, a educação secundária foi colocada sob a responsabilidade do governo central (SAVIANI, 2004, p.36).

Em suma observa-se que o ensino secundário nacional - durante a Primeira República - passou por algumas reformas que tinham como objetivo regulamentar o Colégio Pedro II, mantido pelo Governo Federal, no sentido de ser referência aos estabelecimentos de ensino públicos e particulares, sendo esse grau de ensino considerado mecanismo de ascensão social. A Reforma Rocha Vaz, em 1925, abriu caminho para a implantação de um curso secundário regular. Na Reforma Francisco Campos, em 1932, finalmente se estruturou o ensino secundário brasileiro, o qual seguiu uma organicidade e promoveu o aumento da demanda social de educação em busca desse grau de ensino como acesso ao nível superior.

3 - ECONOMIA E POLÍTICA EM MATO GROSSO: DO IMPÉRIO À REPÚBLICA

No caso de Mato Grosso, quando se analisa a passagem do Império para a República, nota-se que essa era uma região de fronteira muito extensa, localizada fora do eixo

¹⁹ A promulgação da Constituição de 1934 foi formulada através de trabalhos de uma Assembleia Nacional Constituinte (BERCITO, 1990, p.8).

²⁰O anúncio desse golpe foi “feito à noite com um discurso de Getúlio transmitido pelo rádio a todo o país. Nele o presidente procurava justificar a instalação da ditadura como uma necessidade para manter a estabilidade social” (BERCITO, 1990, p.32).

central econômico brasileiro. Esse cenário é descrito do seguinte modo por Di Renzo (2005, p.199) “Mato Grosso naquele momento histórico representava o segundo maior estado da federação em extensão territorial, perdendo apenas para a Amazônia”.

Devido à extensão territorial e a distância entre o estado de Mato Grosso e o Rio de Janeiro (Corte), para haver comunicação entre esses era necessário passar por três países estrangeiros. Vale ressaltar que o mesmo ocorria pela via interna, pois a população mato-grossense estava dispersa no espaço territorial, “transportes e comunicação eram problemas de difícil solução, bem como o controle e a manutenção de suas linhas fronteiriças” (CORRÊA, 1999, p.50).

Politicamente, essa distância em relação aos grandes centros também era uma agravante, porque tornava mais difícil a divulgação de inovação política. Em decorrência dessa situação não havia outra via de comunicação que não fosse a fluvial.

O movimento em favor da independência do Brasil percorreu o país e chegou a Mato Grosso. Di Renzo (2005, p.71) afirma que “em Mato Grosso também renasce, com ardor, sentimentos nativistas e, por conseguinte, o desejo de autonomia como condição para seu desenvolvimento”.

O advento da República demorou cerca de um mês para chegar a Mato Grosso. Esta demora deveu-se ao fato de que “As dificuldades de comunicação da Província com a Capital e outras áreas do Brasil, bem como com outros países, eram muito grandes. O telégrafo e a via férrea ainda não haviam chegado à região” (JACOMELI, 1998, p. 64). Além disso, Corrêa Filho (1969, p.581) relata que “[...] a notícia sobre a passagem do sistema monárquico para o sistema republicano foi divulgada primeiramente aos Conservadores por meio de uma carta de um correligionário²¹ [...] que os informou sobre os acontecimentos na Côte”. Com a chegada dessa notícia,

Embora não fosse propícia a hora, reuniram-se os mais resolutos, decididos a oferecer o governo ao General Antônio Maria Coelho, liberal que se mostrava ressentido com o situacionismo.

Ao amanhecer, já os conspiradores tinham completado o seu plano de operações, e não lhes foi difícil conduzir, em triunfo, o glorioso veterano, à sombra de cuja fama se acolheram, à Câmara Municipal, onde lhe promoveram aclamações populares.

Até essa hora, os liberais ficaram à margem dos acontecimentos, que os surpreenderam, e mais ainda o seu líder.

Mas, político astuto, G. Ponce, refeito do traumatismo, que lhe neutralizava o triunfo recente, amargurando-lhe as doces lembranças do baile comemorativo, convocou apressadamente a Assembléia Provincial, de que era Presidente, perante a qual, a seu convite, comunicado por escolhida comissão de deputados, compareceu o General Antônio Maria, para tomar posse do governo. (CORRÊA FILHO, 1969, p.581)

²¹ Conforme Corrêa Filho (1969, p.581), este correligionário havia acolhido, em sua usina ribeirinha, viajantes do Coxipó, os quais noticiaram-lhe sobre os acontecimentos na Côte.

Ao escrever sobre o General Antônio Maria Coelho, empossado em 09 de dezembro de 1889, Mendonça (1970, p.77) menciona que “Envolvido nas malhas da política o velho cabo de guerra não soube conduzir, como se conduziu como militar e dentro em pouco era substituído no governo do Estado pelo Coronel Frederico Solon Sampaio Ribeiro”.

Nota-se que Mato Grosso apresentava uma política de conflitos, “onde as relações de poder dependiam em certa medida dos interesses hegemônicos da economia regional, ora deslocando-se para a classe de produtores (usineiros, pecuaristas, por exemplo), ora para os grandes comerciantes dos portos” (CORRÊA, 1999, p.149). Nesse sentido, Di Renzo (2005, p.202) afirma que “a situação política do estado era extremamente instável, pois reinavam ainda os grandes conflitos entre as facções políticas das oligarquias locais”.

Segundo Corrêa (1995, p.16),

[...] a partir do novo regime republicano, aflorou no estado de Mato Grosso a violência explícita e escancarada, favorecida por uma estrutura de poder local excessivamente fortalecida em detrimento de um estado débil e a serviço das oligarquias estaduais. O domínio esteve, então, nas mãos dos grandes *senhores de baração e cutelo*, que impuseram à sociedade mato-grossense a condição de *povo armado* pela sua convivência diária com a violência política. (CORRÊA, 1995, p.16)

De acordo, ainda, com Corrêa (1995, p.17), a questão dos movimentos políticos do início da República não teve caráter transformador, pois [...] o *coronelismo* mato-grossense manifestou formas variadas de relações com o capitalismo (capital e grupos estrangeiros), conforme seus interesses políticos e estratégias de luta e/ou manutenção do poder local.

Nesse contexto político, Corrêa (1995) acrescenta que

[...] a relação *coronel-bandido* tornou-se mais evidente através da prática largamente utilizada pelos chefes locais de arrebancar com relativa facilidade homens armados. Essa capacidade de arregimentação foi, de fato, um dos mecanismos mais eficientes dos *coronéis*, usada no sentido de impor ou sustentar seu poder de mando em nível local e regional, nos momentos mais críticos da luta político-partidária. Os elementos egressos do banditismo e da marginalidade, ostensivamente convocados por *coronéis*, tornavam-se então aliados e/ou agentes de facções políticas que, ora estavam lutando para assumir o poder, ora estavam defendendo a manutenção do *status quo* e a ordem pública. Assim, as lutas coronelistas podiam ser *revolucionárias* quando objetivavam a ascensão de uma facção de *coronéis* ao poder, ou inversamente, *contra-revolucionárias*, quando tratavam de preservar os cargos e postos conquistados anteriormente na política regional. (CORRÊA, 1995, p.35)

Para explicar o poderio dos coronéis e as relações de forças políticas em Mato Grosso - que ora estavam nas mãos da família Ponce ora estavam nas mãos da família Murtinho - Centeno (2007, p.132) relata que

As lutas coronelistas, no início do século, tiveram como principais representantes o Cel. Generoso Ponce e a família Murtinho. Ponce era comerciante e influente coronel do final do século XIX e início do século XX. Liderou várias revoluções

armadas em Mato Grosso. As lutas mais intensas iniciaram-se com a derrubada do General Antonio Maria Coelho, primeiro Presidente do Estado após a República, que tentou afastar de seu governo membros do ex-Partido Liberal, isto é, os partidários de Ponce, criando o Partido Nacional. Em contrapartida, Ponce fundou o Partido Republicano e se uniu a Antonio Azeredo e a Joaquim Murinho, conseguindo a exoneração de Maria Coelho. No ano seguinte, em 1892, essa aliança foi efetivada com a eleição de Manoel Murinho, irmão de Joaquim Murinho, pela Assembléia Constituinte.

Manifestava-se, portanto, a forte influência das duas famílias por meio de ações coronelistas (mandos e desmandos). Essas se revelavam tomadas pelo regionalismo da burguesia comercial, francamente contrária ao monopólio e que, à época, disputava com os representantes locais do capital financeiro o controle político em Mato Grosso. (CENTENO, 2007, p.136-137)

Torna-se possível afirmar, face ao exposto, que naquele momento inicial da República não houve mudanças significativas que expressassem a superação das relações Imperiais para o crescimento econômico em um novo sistema (República) que estava posto. A estrutura político-econômica persistia e com ela permaneciam os coronéis (chefes locais mais prestigiosos, com poder absoluto e discricionário) que submetiam Mato Grosso à condição de zona periférica, tomada por lutas e conflitos de interesses.

Em meio aos conflitos de interesses, no final do século XIX, a empresa Matte Larangeira foi inaugurada. Essa foi uma das que mais contribuiu, no início do século XX, para o desenvolvimento econômico de Mato Grosso. Conforme Ayala & Simon (1914) retratam no Álbum Gráfico do Estado de Mato Grosso, no capítulo intitulado “A Industria da Herva Matte”, a empresa

[...] começou alguns annos depois da fixação dos limites entre o Brasil e o Paraguay. [...] Foi em 1878 que o Cdor. Thomaz Laranjeira, rompendo com o espirito atrazado d’aquella época, fortemente caracterisada pelo desanimo e falta de iniciativa individual para os emprehndimentos industriaes, entregou-se corajosamente á exploração d’esses hervaeas, cheio de confiança no sucesso de tão temerária empresa. (AYALA & SIMON, 1914, p.254)

Dada a importância dessa indústria, no período histórico-econômico abordado, Centeno (2007) explica que a concessão ficou a cargo da família Murinho, em 1910, quando

[...] associou-se ao Comendador Francisco Mendes Gonçalves, que já possuía negócios com Larangeira, o pioneiro na exploração dos ervais do sul, e era importante representante do capital financeiro, vinculado a Buenos Aires. A família Murinho, com amplos poderes tanto no Estado quanto no Governo Federal, passou, então, a controlar as concessões em Mato Grosso em favor de suas empresas. As lutas entre essas duas frações da burguesia, na época em consideração, manifestaram-se numa disputa por controle político e econômico da região sul do Estado, acarretando inúmeros conflitos na região fronteira. (CENTENO, 2007, p.133)

Dentre os conflitos oriundos dessas lutas, em 1912 teve início a Questão do Mate, a qual ocorreu durante o processo de discussão da renovação do contrato da empresa. Pedro Celestino, na liderança da oposição, afrontou o grupo defensor dos direitos da Companhia. A Assembleia era a favor da nova proposta, mas a oposição conseguiu obstruir a votação do projeto e inviabilizar a aprovação. Como consequência, a Companhia retirou a proposta e no governo seguinte as concessões foram renovadas pela Resolução nº 725²² (CENTENO, 2007, p.146).

As disputas políticas entre os grupos dominantes continuaram afetando a economia do estado. Embora o país tivesse adotado o sistema político republicano, as relações políticas em Mato Grosso não se alteraram e os chefes de grupos locais se alternavam no poder. Para fazer uma propaganda positiva do Estado de Mato Grosso frente às demais regiões brasileiras e países europeus, em 1914 foi elaborado o Álbum Gráfico. Di Renzo (2005) descreve que

[...] tratava-se de um Álbum que pesava cerca de 3,5 kg, com dimensão de 30x40 cm, 433 páginas, que custava cerca de sete mil réis para envio ao exterior, pois não se era possível enviá-lo por correio. Esse álbum, cheio de fotografias, tinha o objetivo de desconstruir, nesses primeiros anos da república, a imagem do Estado que circulava pelo Brasil afora. (DI RENZO, 2005, p.223)

Como medida de resgate positivo à imagem do Estado, “as histórias sangrentas do passado são recontadas no álbum, resignificando sentidos, isto é, motivos e personagens. Não são narradas como verdadeiras lutas pelo domínio do poder dos grupos oligárquicos” (DI RENZO, 2005, p.224).

Ao final da segunda década do século XX, considerado conciliador entre os grupos políticos existentes em Mato Grosso, D. Francisco de Aquino Corrêa a “1º de novembro de 1917, com 32 anos de idade, foi eleito Presidente do Estado de Mato Grosso” (BÁEZ, 1985, p.7). O momento político que assolava o Estado, em 1917, requeria uma intervenção que pudesse amenizar os episódios sangrentos, os quais caracterizavam as ações políticas de Mato Grosso. Durante seu governo, Dom Aquino fundou o Instituto Histórico de Mato Grosso, a Academia Mato-Grossense de Letras, além de esclarecer a questão de limites entre Mato Grosso e Goiás (BÁEZ, 1985, p. 12).

Já na década de 1920 a economia em Mato Grosso, de acordo com o relato de Brito (2001), estava marcada pela presença de grandes latifúndios como a pecuária e a erva-

²² Sobre a Resolução nº 725, de 24 de setembro de 1915, Corrêa Filho (1969, p.605) ilustra que, [...] consoante a qual o arrendamento seria contratado com a “Empresa Laranjeira, Mendes & Cia., ou quem nas mesmas condições de idoneidade, melhores vantagens oferecer”.

mate. Havia, também, a influência da classe dominante ligada ao setor açucareiro e ao beneficiamento da carne bovina. Não obstante a essa realidade, os proprietários de casas comerciais em Corumbá definiam um novo padrão de homem mato-grossense: o “homem cosmopolita”, o qual se destacava “graças à sua atividade profissional, aos contatos estreitos e permanentes com os principais centros econômicos e sociais do Brasil, da região platina e do continente europeu”. (BRITO, 2001, p.27)

Apesar da pujança econômica do estado, outra realidade instaurava-se no cenário mato-grossense entre 1920 e 1930. A crise desse período não se limitou à esfera econômica, atingiu também a estrutura social, ora com a ascensão e ora com a queda de parcelas dos grupos dominantes até então existentes em Mato Grosso, além do surgimento de novas alianças no plano político. (BRITO, 2001, p.39)

A crise político-institucional instaurada nacionalmente, após o movimento de 1930, em Mato Grosso, refletiu duas situações: de um lado o enfraquecimento de representantes políticos dos grupos que tradicionalmente vinham dirigindo o Estado, como as famílias Murtinho, Paes de Barros, Ponce, entre outras durante o período republicano; e, por outro lado, fortaleceu outras facções que inicialmente ainda não constituíam grandes propriedades de terras. (BRITO, 2001, p.39-40)

Na análise de Brito (2001, p.41) ao assumir o Governo Provisório, em 1930, Getúlio Vargas fez algumas tentativas conciliatórias, nomeando interventores²³ que não pertenciam aos quadros políticos mato-grossenses, ou, como sempre era frisado pelos políticos locais, “não eram filhos da terra”. Por meio dos Interventores, tentava-se amenizar as pressões exercidas pelos grupos políticos instituídos em Mato Grosso, pois estes atendiam diretamente ao Governo Federal.

Durante o processo de consolidação da ordem econômico-social-capitalista no Brasil²⁴, os membros da família Müller alcançaram grande influência em todo Mato Grosso e inclusive no país, principalmente em razão de sua marcante atuação na burocracia estatal (BRITO, 2001, p.40-41).

²³ No período entre 1930 a 1937, Mato Grosso foi administrado por nove Interventores Federais, a saber: Cel. Antonino Mena Gonçalves (1930), Dr. Artur Antunes Maciel (1931), Dr. Leonidas Antero de Matos (1932), Dr. Cezar de Mesquita Serva (1934), Dr. Fenelon Muller (1935), Cel. Newton Cavalcanti (1935), Dr. Mário Corrêa da Costa (1935), Capitão Manoel Ari da Silva Pires (1937), Julio Strubing Müller (1937). (MENDONÇA, 1970, p.107-117)

²⁴ “A industrialização, forma característica de desenvolvimento das forças produtivas sob o domínio do capital, constitui o estágio final de consolidação das relações capitalistas de produção. Assim concebido, o processo de industrialização não apenas acelera, mas emerge como o núcleo do conjunto de mudanças sociais, políticas e culturais que caracterizam a constituição plena de uma ordem econômico-social capitalista historicamente dada” (XAVIER, 1990, p. 25).

Apesar do fato de que a Família Müller passara a exercer atuação governamental, as disputas entre os grupos dominantes em Mato Grosso perduraram até o Estado Novo (1937-1945) quando “foram implementadas reformas no plano administrativo, voltadas principalmente para a reorganização e centralização dos organismos estatais” (BRITO, 2001, p.46).

4 – O ENSINO SECUNDÁRIO EM MATO GROSSO

No campo educacional em Mato Grosso, o ensino secundário iniciou por meio da estruturação do Liceu Cuiabano - criado pela Lei n. 536, em 3 de Dezembro de 1879, ainda no período Imperial, durante o Governo do Presidente João José Pedrosa, com a denominação de Lyceu de Línguas e Ciências. A Lei institui:

Artigo 1º - Fica criado nesta Capital um Liceu de línguas e ciências, com o fim não só de habilitar professores para o magistério público primário, como os aspirantes às matrículas dos cursos superiores do Império. (LEI n° 536, 1879)

Contudo, a instalação do Liceu efetivou-se somente em 7 de março de 1880, no Governo de Rufino Enéas Gustavo Galvão, Barão de Maracajú. Neste governo foi aprovado o Regulamento expedido em 4 de março de 1880, pela Lei n° 540, de 23 de outubro do mesmo ano. (MARCÍLIO, 1963, p. 153). Segundo o referido Regulamento:

Artigo 1º - A instrução na província de Mato Grosso abrangerá o ensino primário e secundário.

Artigo 6º- O ensino público secundário será ministrado no Liceu Cuiabano, criado pela lei provincial n° 536 de 3 de dezembro de 1879.

Artigo 7º - O Liceu compreenderá, além das cadeiras que formam o curso normal, as de Latim, Francês, Inglês, Filosofia Racional e Moral e Retórica, e História Universal.

Em relação aos demais graus de ensino, estabelecia-se que o ensino normal destinava-se a formar professores para o magistério e o ensino de Línguas e Ciências habilitava os aspirantes às matrículas para os cursos superiores do Império. Esses cursos, porém, precisavam seguir os padrões (modelo) do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Em atendimento ao Regulamento, o Liceu Cuiabano era a única instituição de ensino secundário mantida pelo Governo Estadual nos moldes do Colégio Pedro II. Como assinala Xavier (1980, p. 134), o ensino secundário

[...] cresceu, naturalmente dentro dos limites que lhe conferiam a sua finalidade primordial – a de ser um curso de base aos estudos superiores – graças à iniciativa particular, na imitação dos modelos oficiais. O modelo por excelência foi o Colégio D. Pedro II, criado na Corte em 1836, cuidadosamente montado e destinado a servir de padrão de ensino secundário.

O Liceu Cuiabano, segundo Di Renzo (2005, p.72), “foi fundamental na formação da elite dirigente do Estado de Mato Grosso. Grandes nomes nacionais passaram por esse colégio, entre eles, Marechal Cândido Rondon, Júlio Muller, [...] Joaquim Duarte Murinho, Dom Francisco de Aquino Correa [...]”. Ao terminarem o ensino secundário no Liceu, muitos desses nomes e, principalmente, os filhos dos grupos dominantes na sociedade mato-grossense iam para o Rio de Janeiro, onde frequentavam os cursos superiores. Por esse motivo, ao retornarem a Cuiabá, ajudaram na superação das distâncias e na construção de um estado relacionado com as demais regiões do país. Contudo, essa era a realidade pertencente à minoria, a qual ocupava cargos de prestígio dentro dos setores econômicos e políticos.

No início do século XX, no período republicano, durante o governo do Presidente Antonio Pedro Alves de Barros (15/08/1899 a 15/08/1903), por meio da Lei nº 317, de 02 de abril de 1903, foi autorizado o Decreto nº 139 que reorganizou os planos de ensino do Liceu Cuiabano no sentido de equiparar ao Ginásio Nacional (DI RENZO, 2005, p.266). Essa autora descreve que

O documento salienta ainda as mudanças ocorridas, em virtude da equiparação, no regimento da Instrução Pública. Nota-se que essas reorganizações se tornaram freqüentes, mantendo uma mesma forma de escrita, uma uniformidade discursiva que procura por sua vez uma relação de pertencimento nacional quando os sentidos são sempre tomados a partir das práticas desenvolvidas na então Capital do Brasil, Rio de Janeiro, através do Collégio Pedro II. (DI RENZO, 2005, p.266)

Em 1910, o presidente do estado Pedro Celestino Correa da Costa (1908-1911) apresentou um programa governamental que tinha como principal objetivo industrializar o estado, instalando a infraestrutura necessária. “No entanto, vinculou o alcance desse objetivo a necessidade de reformar o sistema escolar, investindo na reorganização da instrução primária e na formação de professores.” (OLIVEIRA e GONÇALVES, 2008). A partir desse programa governamental houve uma reforma no ensino primário e a estruturação dos grupos escolares, em Mato Grosso, que ficaram definidas por meio do Regulamento de 1910.

O ensino secundário naquele período, advindo da estrutura imperial, continuava organizado pelo Decreto nº 68 - do Regulamento Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso, de 1896 - que estruturava o Liceu Cuiabano. Além disso, cabia aos particulares ou associações a livre iniciativa de estruturação e exercício do curso secundário, desde que comunicassem previamente à Diretoria Geral da Instrução Pública. Essa, por sua vez, estava subordinada ao Governo do Estado e responsabilizava-se pela fiscalização do ensino.

Segundo a autora Poubel e Silva (2006, p.218) diante das dificuldades enfrentadas no ensino - tais como: a falta de professores formados, por haver apenas uma escola normal

em todo estado que se responsabilizava pela formação docente; a falta de prédios adequados e a carência de material didático - o presidente do estado mandou vir de São Paulo dois normalistas a fim de reorganizarem o ensino público primário e normal. Coube aos normalistas Leowigildo Martins de Mello (encarregado pela escola do 1º Distrito da capital) e Gustavo Kulhmann (encarregado pela escola do 2º Distrito da capital), a realização da reforma do ensino público mato-grossense em 1910²⁵.

Com a estruturação do Regulamento de 1912 – específico para o Liceu Cuiabano - no primeiro capítulo ficou estabelecida a finalidade deste, que deveria ser um estabelecimento estadual de ensino secundário com o fim de proporcionar à mocidade uma cultura geral de caráter essencialmente prático e aplicável a todas as exigências da vida. Deveria, também, preparar para o sucesso nos exames nas faculdades do Rio de Janeiro. (DI RENZO, 2005, p.266-267)

Durante o governo do General Doutor Caetano Manoel de Faria e Albuquerque (1915-1918), uma nova alteração em relação ao Regulamento que estruturava o ensino secundário no Liceu Cuiabano foi feita em 1916. Dessa vez, as ações estavam destinadas a equiparar o Liceu ao Colégio Pedro II e reforçavam as questões disciplinares, por parte dos professores no cumprimento do dever de ensinar. “Esta nova regulamentação possibilitou mais condição fiscalizadora e penalizadora” (DI RENZO, 2005, p.277).

Após uma década, no governo do presidente Mário Corrêa da Costa (1926-1930), foi estruturado o Regulamento de 1926. Esse foi efetivado em 1927 – durante a Reforma do Ensino no Estado, que definia sobre a estrutura e o funcionamento do Liceu Cuiabano.

Já em 13 de maio de 1930 - em mensagem apresentada à Assembleia Legislativa e lida na abertura da 1ª. Sessão Ordinária de sua 15ª. Legislatura - o presidente do Estado de Mato Grosso, Dr. Anibal Toledo (22/1/1930 a 30/10/1930), tratava acerca da instrução pública e explicava sobre a função do Liceu Cuiabano no tocante ao ensino secundário:

Passemos agora ao ensino secundário. E’ elle ministrado officialmente em Matto-Grosso por três estabelecimentos: o Lyceu Cuyabano, a Escola Normal da Capital e a Escola Normal de Campo Grande, esta installada a 21 do mez passado.

O Lyceu Cuyabano, como sabes, prepara os nossos jovens conterrâneos pra se dedicarem aos cursos das Escolas superiores da Republica. E’ equiparado ao Collegio Pedro 2.; o instituto padrão do ensino secundario no Brasil, e tem desempenhado em Matto-Grosso uma função altamente civilizaadora, collaborando dignamente na formação intellectual e moral dos seus filhos mais

²⁵ Leowigildo Martins de Mello, professor contratado pelo governo do Estado de Mato Grosso, acusou a urgência em mudar a escola do 1º distrito para outro prédio. Então, o governo investiu na construção do Palácio da Instrução a fim de abrigar o Liceu, a Escola Normal e a Escola-Modelo anexa (Escola-Modelo Barão de Melgaço, grupo escolar que funcionou com duas finalidades: a de ser modelo para as demais escolas do estado e de servir de prática para os normalistas em formação). (cf. POUBEL E SILVA, 2006)

representativos.(MATO GROSSO. **Mensagem do Dr. Annibal Toledo**. Cuiabá, 13 de maio de 1930)

Como se pode verificar, o pronunciamento do Presidente do Estado que pretendia “[...] dotar o Lyceu de um edificio próprio com todas as condições pedagógicas, como elle merece, o ensino exisge e tambiem pretendo realizar no meu quadriennio” (MATO GROSSO. **Mensagem do Dr. Annibal Toledo**. Cuiabá, 13 de maio de 1930) mostra a escassez de estabelecimentos no estado. Esse fato define o caráter altamente seletivo do ensino secundário (NAGLE, 2001, p. 191), uma vez que se destinava a formar os jovens, oriundos da classe social economicamente favorecida para os cursos superiores, nas palavras do presidente “seus filhos mais representativos”.

Em 13 de junho de 1936, em mensagem do governador do Estado de Mato Grosso - Dr. Mário Correa (07/09/1935 – 08/03/1937) - à Assembleia Legislativa, lida na abertura da 2ª. Sessão Ordinária da 1ª. Legislatura, ele apresentou o relatório sobre os principais fatos e ocorrências na administração pública do estado em que criticava o seu antecessor político, Dr. Annibal Toledo. Ao analisar a questão financeira em relação à instrução pública no período situado entre o governo do Dr. Anibal Toledo e o governo do Dr. Mario Correa, Brito (2001, p. 85) explica que

[...] os anos de 1930 a 1936, indicam que o dispêndio com a Instrução Pública sempre esteve entre as quatro maiores despesas do governo estadual, próximo às verbas utilizadas na manutenção da máquina arrecadadora do Estado (Tesouro), com a dívida passiva (amortizações e apólices dos empréstimos tomados ao Banco do Brasil, à Companhia Mate Laranjeira, etc) e com a Segurança Pública. As verbas destinadas para esta última rubrica elevaram-se no início dos anos 30, quando ainda estavam sendo pagas pelo Executivo Estadual as despesas efetuadas com a repressão à Coluna Prestes; e também em função do combate às forças matogrossenses que se aliaram ao Movimento Constitucionalista de 1932. Vieram a cair, contudo, nos anos seguintes.

Em 1937, conforme mensagem do Cap. Manoel Ary da Silva Pires (Interventor Federal no Estado de Mato Grosso - 09/03/1937 a 13/09/1937) pelo Decreto nº 1.468²⁶ - de 6 de março - ao assumir o cargo, relata à Assembleia Legislativa acerca das mudanças ocorridas no estado de Mato Grosso no período de três meses de seu mandato. Segundo ele, tempo necessário para acusar problemas administrativos no aspecto econômico, financeiro e cultural. Na referida mensagem, o Cap. Manoel Ary declarava: “[...] eu gravaria, em letras de ouro, como lema do meu governo: produção, comunicação e instrução.” (MATO GROSSO, **Mensagem do Cap. Manoel Ary da Silva Pires**. Cuiabá, 1937). Além disso, durante visita

²⁶ O Presidente da República, Getúlio Vargas, deliberou a Intervenção Federal no Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 12, § 6, letra B, última parte da Constituição da República.

ao Liceu Cuiabano, o Capitão Manoel Ary da Silva Pires acusou a necessidade de reestruturação material urgente e inadiável.

No tocante ao financiamento do ensino secundário, Brito (2001) assinala:

[...] além das dificuldades já apresentadas ao aluno que concluisse o ensino primário, certamente os custos elevados para sua manutenção em escolas secundárias públicas — fato que se deveria agravar quando consideradas as entidades particulares — não facilitavam nem o ingresso nem a permanência de expressivo contingente populacional nesses estabelecimentos. Tal fato, aliás, era de conhecimento do próprio poder público, uma vez que medidas paliativas tentaram minorar o problema, como o Decreto-Lei nº 254, de 15 de março de 1939, que dispensava das taxas de matrícula e frequência os filhos de operários pobres, nos estabelecimentos de ensino secundário fundamental e complementar, mantidos pelo Estado. Essa medida beneficiava, com certeza, um número reduzido de alunos oriundos dessas famílias, já que a grande maioria não ultrapassava sequer os umbrais da escola primária. (BRITO, 2001, p.79)

A autora acrescenta que

Daí deduz-se que as despesas públicas na área educacional se tenham dirigido, preferencialmente, para o setor de aluguel e reparos de imóveis e aparelhamento dos estabelecimentos escolares já existentes, permitindo, assim, a expansão do número de cursos e vagas oferecidas, sem que necessariamente fossem abertas novas escolas, principalmente entre 1937 e 1942. De outra feita, foram nestes anos que, sentindo de forma mais aguda os efeitos da crise social, mencionada anteriormente, agravada pela guerra, uma parte da clientela das escolas particulares dirigiu-se para os estabelecimentos públicos (BRITO, 2001, p.87).

Assim, “Como o número de escolas públicas vinha crescendo desde meados da década de 30, foi suficiente um crescimento de apenas 8,0% no número de estabelecimentos públicos estaduais [...] entre 1937 e 1942, para abrigar estes alunos; sem considerar todo o contingente populacional que foi “expulso” ou que permaneceu fora da escola [...]”. (BRITO, 2001, p. 87).

Diante do exposto, pode-se afirmar que as reformas educacionais nacionais ao longo do período estudado foram implementadas pelo poder público, consagrando no país “[...] o modelo de escola secundária concebida como educação das elites condutoras da nação, privilegiando a cultura geral desinteressada e de caráter altamente seletivo” (SOUZA, 2008, p. 145). Vale ressaltar que, segundo Ribeiro (1995), como o ensino secundário continuava sendo um ensino de tipo literário, que devido às influências positivistas acabou tornando-se enciclopédico, ou seja, aprendiam-se os conhecimentos científicos do mesmo modo que assimilavam os de natureza literária. Assim, segundo a autora, não se fazia ciência e nem se aplicava o método científico, o que existia era a tomada de conhecimento dos resultados da atividade científica. (RIBEIRO, 1995, p.90)

Ainda conforme Ribeiro (1995, p. 122), ao tratar sobre a organização escolar nacional nos últimos anos da década de 1930, havia dois caminhos escolares após o primário,

um era a via para o “povo”, as escolas profissionais, outro era a via para a “elite”, as escolas secundárias.

O ensino secundário em Mato Grosso, por sua vez, também estava destinado ao atendimento dos interesses da classe dominante. O Governo seguia a tendência de âmbito nacional e mantinha, até 1937, uma única instituição, o Liceu Cuiabano.

No próximo capítulo busca-se analisar o processo de implantação do ensino secundário no município de Corumbá, campo empírico desta pesquisa.

CAPÍTULO II

A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO EM CORUMBÁ

Este capítulo trata da implantação do ensino secundário, especificamente, do Ginásio Maria Leite, no município de Corumbá. Para a compreensão desse processo caracterizam-se, inicialmente, alguns aspectos: históricos, econômicos, políticos e sociais do referido município, situado na região sul do Estado de Mato Grosso. Embasando-se nesses, busca-se discutir a correlação de forças políticas e o interesse dessas forças na efetivação do grau de ensino secundário, no período entre 1918 a 1937.

1 – CORUMBÁ: ASPECTOS HISTÓRICOS

Corumbá “foi fundada no dia 21 de setembro de 1778, com a denominação de Albuquerque. Foi elevado a distrito pela Lei nº. 04, de 19 de abril de 1838, e a município pela Lei nº. 712, de 05 de agosto de 1850” (SOUZA, 2006, p.28). Os relatos de Garms (1992, p.

13-20) narram que

A expansão do bandeirismo português nos fins do século XVII, início do século XVIII, teve repercussões espaciais no centro-oeste brasileiro. Neste período, a mineração do ouro deu origem a núcleos que atualmente constituem importantes cidades. [...] esse expansionismo português, fez também, com que fossem fundadas fortificações militares, que seriam o balizamento da presença e domínio da Coroa Portuguesa neste espaço. Entre estas fortificações destacam-se [...] Corumbá (1778).

Após a guerra do Paraguai (1864/67), nos meados do século XIX, com a internacionalização da navegação pelo rio Paraguai Corumbá passa a constituir-se

[...] porto e ponto terminal desta, transformando-se em importante empório comercial distribuidor de produtos dos centros industrializados do Brasil Sul e Sudeste e da Europa. Ao mesmo tempo, ocorre à diversificação econômica regional com a instalação de charqueiradas, extração de erva mate e borracha, indústria açucareira, cujas produções eram coletadas e exportadas através de Corumbá, via rio Paraguai. (GARMS, 1992 *apud* SOUZA, 2006, p.26)

Denota-se que a cidade de Corumbá foi palco de grandes acontecimentos históricos e local estratégico, militar, no período da Guerra do Paraguai (1864/1867). Durante a guerra, após a desocupação paraguaia, Souza descreve historicamente que essa ficou:

[...] deserta, as casas comerciais saqueadas, os edifícios públicos arrombados, muitos prédios incendiados. Tudo era desolação e tristeza. Os habitantes haviam fugido ou estavam prisioneiros nos campos de concentração do Paraguai, muitos já mortos, outros sofrendo maus tratos e torpezas. [...] Nem mesmo uma esperança raiava para um possível ressurgimento. (SOUZA, s/d, p.64)

Em 1870, segundo Souza (s/d), chegava a Cuiabá o pacote Corumbá, o qual levava notícias dirigidas ao vice-presidente da Província, em exercício, Tenente-Coronel Antônio José da Costa:

Quartel do Comando do Distrito Militar do Baixo Paraguai, 13 de março de 1870. 'Ilmo. e Exmo Sr. – Tenho a honra e grande satisfação em participar a V.Ex^a que hoje deu fundo neste porto o vapor *Onix*, trazendo a notícia da morte do tirano López, e da conclusão da guerra.' (SOUZA, s/d, p. 65)

Naquele momento, pós-guerra contra o Paraguai, “Corumbá via-se liberta do espectro da guerra e, em clima de paz, podia reencetar a marcha em busca da prosperidade.” (SOUZA, s/d, p.66). Nos anos seguintes, a cidade passou por uma série de mudanças que colaboraram com o desenvolvimento, como:

O Ato nº 7 de 7 de outubro de 1871, baixado pelo presidente Francisco José Cardoso Júnior, restituía a Corumbá os foros de vila, conferindo-lhe as prerrogativas de sede municipal.[...] A 17 de agosto de 1872 instalava-se a Câmara Municipal de Corumbá.[...] A Lei Provincial nº 1 de 21 de maio de 1873 criou a comarca de Corumbá.[...] Tão notável tinha sido o desenvolvimento de Corumbá em menos de dez anos, que, por Lei nº 525 de 15 de novembro de 1878, recebia os foros de cidade.(SOUZA, s/d p. 68-70)

Em pouco tempo, Corumbá foi reconstruída e tornou-se novamente o centro distribuidor da província de todas as cidades e zonas ribeirinhas que dela dependiam, tanto

para o movimento de importação como de exportação (SOUZA, s/d, p.70). Ademais, assumiu características de uma área de fronteira (seca e fluvial) com grande influência sobre os outros estados do Brasil.

Na última década do século XIX, início do período republicano, o sul do Estado de Mato Grosso presenciou o renascimento de Corumbá. Definida por Melo e Silva (1989, p.86):

Corumbá, pérola de gigantesca dimensão, encrustada como um bloco em coluna de granito, sempre foi uma grande cidade, muito antes das promessas da Noroeste. O seu pôrto sôbre o Paraguai, o intercâmbio com o Velho e Novo Mundo, através de navegação constante, garantiu-lhe uma situação excelente, tornando-se desde cedo um centro de civilização invejável. Ambiente adequado às grandes idéias, família sedimentada e em grande parte oriunda de raízes sadias e robustas, dando origem, por sua vez, a uma sociedade impregnada de elevados sentimentos, marcha Corumbá, riosamente, entre os fulgores de uma tradição gloriosa. Cidade cosmopolita, contando elementos de várias procedências, entre êstes um bom número de intelectuais, o grande lastro de sua população nasceu ali mesmo, naquela Metrópole de fidalguia e de costumes invejáveis.

E quanto à abordagem acerca das cidades históricas do estado, “No fim do século XIX, Corumbá já suplantava em alguns aspectos a Capital Cuiabá” (TOLENTINO, 1986, p.112). Os principais aspectos elencados pela autora se relacionam ao fato de que:

[...] outras medidas vieram estimular ainda mais o renascimento da localidade, como a criação de grêmios, centros culturais e semanários, como o *Iniciados* (1880), e o *Corumbaense*, com uma tiragem bimestral. De 1884 a 1888 circulou a *Gazeta Liberal*, depois foi a vez do *Oásis*, *Lidador*, *Pátria* e muitos outros veículos de comunicação e cultura. Localizado num dos edifícios mais modernos e bonitos da época, na Rua De Lamare, estava o Teatro Bijon, para onde convergia a nata da sociedade corumbaense e ladarense, com suas 500 cadeiras, 34 camarotes comuns e 5 especiais, reservados para as autoridades locais e da Capital. (TOLENTINO, 1986, p.112)

Ainda segundo Tolentino (1986) na região de Corumbá existia o partido Nacional em oposição ao Partido Republicano formado pelos representantes da Capital. Esses partidos não possuíam uma trajetória definida, o que existia era uma ideologia que se baseava em defender os interesses pessoais, pois o personalismo dos chefes era a característica que mais se acentuava. Resultado dessa característica foi o surgimento de divergências entre os membros dos partidos em que cada qual lutava pelos objetivos e interesses próprios, fato que desencadeava uma desmedida luta pela supremacia regional dos coronéis. (TOLENTINO, 1986, p.114)

Além disso, “Corumbá vivia com a mesma intensidade da Capital Cuiabá as contendas partidárias que só retardavam o desenvolvimento e o povoamento do gigante

Estado de Mato Grosso” (TOLENTINO, 1986, p. 114). Souza (s/d) justifica essa situação do seguinte modo:

Se a uma iluminava a glória de ser o centro político-administrativo da Província, depois do Estado, dele irradiando a força do mando e a faculdade constitucional de sanção das leis, à outra sorriam prerrogativas diferentes, quais fossem o poderio econômico e o fausto da riqueza, o comércio próspero, os armazéns abarrotados de mercadorias, o porto fervilhante de embarcações e os campos abrigando numerosos rebanhos. (SOUZA, s/d, p. 71)

Assim, com o advento do regime republicano, modelo político baseado no sistema presidencialista, Souza (s/d) assinala que

Os sucessos políticos repercutiam ressonantemente em Corumbá, com as mesmas paixões e semelhante frenesi que empolgavam o povo da Capital. Os partidos que lá se digladiavam, visando à supremacia e ao domínio das posições, encontravam em Corumbá os mais ferrenhos sectários, prontos a se empenharem em calamitosas contingências. O partidarismo infrene não conhecia barreiras e o comportamento individual e as manifestações coletivas excediam-se em abusos e desatinos, sem respeito a normas éticas e morais.

Por vezes partiam de Corumbá, adiantando-se às da Capital, as iniciativas de natureza político-militares. Tornara-se verdadeiramente caótica a situação política da novel unidade federativa. (SOUZA, s/d, p.73)

E em decorrência da importância política de Corumbá naquele período, concentrou-se nessa um dos “redutos mais fortes do Partido Nacional com a participação de muitos comerciantes e militares”(CORRÊA, 2006, p.56). Outro fator interessante, nesse aspecto, relaciona-se ao fato de que apesar das articulações políticas se concentrarem na sede administrativa, Cuiabá, era em Corumbá que estava localizado o maior poder econômico, com evidentes reflexos na política estadual, por meio da consolidação do grande comércio importador e exportador. (CORRÊA, 2006, p.57)

O engajamento de militares na luta oposicionista ao governo estadual foi um dos fatos que gerou, em Mato Grosso, a chamada Revolução de 1892, durante a qual, circulou a ideia de se proclamar um Estado Livre de Mato Grosso. Embora frustrado, o movimento teve a participação da burguesia mercantil de Corumbá, composta em grande parte por comerciantes estrangeiros (QUEIROZ, 2003, p.27). Após esse período o município de Corumbá atingiu o apogeu econômico, pois era a rota das grandes embarcações internacionais que vinham pelo Rio Paraguai e ali aportavam, desembarcando desde produtos alimentícios até grandes companhias de teatro e artistas europeus.

Explicado por Amorim (1972), Corumbá no início da República tornara-se o maior empório de Mato Grosso e de um dos mais movimentados portos fluviais do país. O autor elucida que

Em tal proeminência adentrou-se pelo século XX, conservando-a galhardamente, mercê do crescente intercambio regional e internacional, como ponto chave em que

se transfizera. Então o seu ancoradouro vivia abarrotado de embarcações de todo o tipo, das mais diversas bandeiras, que traziam e levavam produtos de importação e exportação. Linhas regulares punham-na em ligação permanente com Assunção, Montevidéu e Buenos Aires. De Londres, Havre e Hamburgo chegavam produtos alimentícios, manufaturados e de outras espécies, numa quadra em que o Brasil ainda não se tornara auto-suficiente. (AMORIM, 1972, p.14)

Tolentino (1986) explica que essa expansão do comércio fluvial em Corumbá permitiu a acumulação de capital em poder de pequeno grupo representante do mercantilismo, o qual passou a controlar o poder político e econômico-social. (TOLENTINO, 1986, p.118)

A partir da inauguração da estação telegráfica em Corumbá, em 1904, iniciou um processo de maior agilidade nas comunicações dos representantes da economia portuária local com outros centros do país, fato que também permitiu o contato com comunidades que habitavam as vastas regiões pantaneiras, tirando-as do isolamento. (CORRÊA, 2006, p.72)

Em 1910, “pelo seu cosmopolitismo, pelas suas ligações com centros mais avançados estrangeiros ou nacionais pela via fluvial e, [...] pelo predomínio do comércio importador-exportador, Corumbá manteve sua posição progressista no cenário político mato-grossense”(CORRÊA, 2006, p.75). Por exercer a função de principal entreposto comercial de Mato Grosso, a 12 de junho foi fundada a Associação Comercial de Corumbá, tendo como presidente o major Manuel Antunes Dias. Ayala & Simon (1914) registram esse acontecimento informando: “Para colaborar em todo esse commettimento já surgio uma corporação regulamentada que é a Associação Commercial de Corumbá, vasada nos mesmos moldes de suas congeneras de outros Estados, e que está installada em elegante prédio” (AYALA&SIMON, 1914, p. 330).

Em 1914, com a publicação do Álbum Gráfico do Estado de Mato Grosso, Ayala&Simon descreveram Corumbá no que se refere à navegação, ao comércio e à indústria:

Eis ahí como foi o inicio do commercio de Corumbá. Sem duvida, a industria da navegação muito tem concorrido para o seu desenvolvimento, para as suas relações no Interior. As suas grandes fontes de riqueza não se acham, porém, explorado ainda: consistem especialmente nas grandes jazidas de manganez que existem esparsas em terras do Urucum, Banda Alta, Jacadigo e outras, situadas á 20kilometros de distancia, e que hão de ser uma das grandes artérias mais importantes do seu commercio próprio; consistem ainda na industria agro-pecuaria, pois além de terras férteis, de espessas mattas de madeira, campos de superior pastagem, existe uma abundante criação de gado vaccum calculada em m. ó m. 200,000 cabeças disseminadas nas differentes fazendas do município e suas imediações.(AYALA&SIMON, 1914, p. 330)

Dado o desenvolvimento da navegação e a descoberta das riquezas naturais como fontes geradoras de subsídios econômicos, Corumbá ainda configurava como principal entreposto comercial de Mato Grosso. Tolentino reafirma essa situação ao explicar que nesse

período, segunda década do século XX, as divergências políticas em Cuiabá se complicaram ao ponto da Assembleia Legislativa instalar-se em Corumbá. Logo, o governo do Estado foi assumido em Corumbá, onde realizava todas as sessões solenes. (TOLENTINO, 1986, p.118-119)

Ainda em 1914, a configuração de Corumbá no cenário mato-grossense sofreu uma alteração. Alves (2003) assinala que

Em definitivo até 1914, quando da chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a Porto Esperança, Corumbá, era, basicamente, o grande entreposto comercial do Estado, onde aportavam navios de médio calado, procedentes de Buenos Aires, Montividéu e Assunção. As mercadorias transportadas por via fluvial abarrotavam os armazéns de suas casas comerciais, para seguirem em barcos de pequeno calado, oportunamente, para o norte e para o interior do estado [...].(ALVES, 2003, p.70)

A chegada dos trilhos da Estrada de Ferro (com o tráfego dos comboios de passageiros e de carga da Noroeste do Brasil) implicou a transferência do núcleo econômico de Corumbá para Campo Grande. Esta “se transformou a partir de então no pólo econômico do sul de Mato Grosso e o centro mais importante de comercialização de gado de toda a região” (CORRÊA, 1985, p.119). Tendo em vista a decadência do comércio importador-exportador de Corumbá, que outrora havia sido o propulsor do desenvolvimento, muitas famílias se mudaram para Campo Grande.

Apesar das dificuldades enfrentadas em Corumbá, o comércio se manteve ativo por meio de remessas de produtos para outras regiões do estado. Trazia, também, das usinas que se localizavam às margens do Rio Cuiabá e do município de Cáceres açúcar e aguardente e da região central e do norte, couros secos de gado, pequi, ouro e diamantes.

Em 1916, Corumbá ainda apresentava uma movimentada economia. Em decorrência disso, instalou-se na cidade uma agência do Banco do Brasil - a décima quarta do país. (CORRÊA, 2006, p.80)

Em consonância com o ideário republicano e com o objetivo de incentivar o patriotismo e combater o analfabetismo, entre outros, em 14 de agosto de 1920 foi fundada a Liga Nacionalista Corumbaense. O Presidente – Lucidio Leite Pereira - comunicou em Circular encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal:

Circular.
Corumbá, 29 de agosto de 1920.
Ilmo. Sr. Presidente da Camara Municipal desta cidade.
Tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento que, a 14 do corrente, nesta cidade, foi fundada uma sociedade patriótica sob a denominação de LIGA NACIONALISTA CORUMBAENSE, para trabalhar em prol do engrandecimento material e moral da UNIÃO BRAZILEIRA, e que obedecerá o seguinte programma:
1º - O ensino da nossa historia;

- 2º - O culto cívico dos grandes homens da Pátria;
- 3º - Combate aos propósitos e feitos de carácter anti-patriótico;
- 4º - O incentivo ao serviço militar;
- 5º - Combate ao analfabetismo;
- 6º - A nacionalização do comércio;
- 7º - O saneamento dos sertões;
- 8º - A emancipação da mulher.

Outrosim que, para reger os destinos da mesma sociedade, até a elaboração dos respectivos estatutos, foi aclamada unanimemente uma directoria provisória, assim constituída: Lucidio Leite Pereira, Presidente; Pedro Corrêa, Secretario; e Jossuy Mangabeira Netto, Thesoureiro.

Sirvo-me da oportunidade para vos apresentar os protestos da minha elevada estima e apreço.

Saude e fraternidade. Lucidio Leite Pereira. (CORUMBÁ, MT. **Circular Liga Nacionalista Corumbaense**, 1920)

Em 1920, quando Corumbá contava com uma população total de 19.280 habitantes, sendo 10.447 homens e 9.100 mulheres (BRITO, 2001, p. 53, *apud* BRASIL, 1926) voltava a manter contato com países europeus e platinos, em virtude do comércio e da influência dos imigrantes alocados na cidade. Em 1928, foi fundado em Corumbá o Centro de Criadores da Nhecolândia²⁷, com o objetivo de promover o progresso da região (CORRÊA, 2006, p.83). Além disso, em maio de 1929, a Câmara Municipal informou que “nos lugares em que não existem indústrias, devem auxiliar as iniciativas, concedendo favores ao que primeiro desbrava o terreno e pelo resultado colhido incentiva o capital já garantido por esse resultado” (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930).

Mediante as iniciativas favoráveis à reestruturação do comércio de Corumbá, foi possível continuar relacionando-se com grandes empresas do cenário nacional, como, por exemplo, a F. Matarazzo & Cia, de São Paulo. Coube ao Poder Público viabilizar, por meio de incentivos, o crescimento da indústria local. Em decorrência dessas ações, entre as décadas de 1920 e 1930 muitas indústrias foram construídas em torno da malha ferrífera dos trilhos da Noroeste. A navegação na bacia do Paraguai continuou e seus tributários, embora apenas em escala regional, visavam tanto à redistribuição das mercadorias trazidas pelo transporte ferroviário, como pela via fluvial. (BRITO, 2001, p.48)

Ao final da década de 1930, Corumbá voltava a figurar um eixo econômico-social. E através do transporte fluvial tornou a abastecer o mercado interno com produtos importados, conforme explica Brito (2001, p.48):

Assim, as dificuldades enfrentadas pelo Brasil e pelo estado de Mato Grosso com o corte das linhas de abastecimento de produtos importados, tanto do continente europeu como do americano, ocasionariam novo surto desenvolvimentista na região,

²⁷ “Entre seus fundadores estava José de Barros Maciel, que também foi responsável por rotular uma parte da região pantaneira de Nhecolândia, como homenagem ao pioneiro Joaquim Eugênio da Silva (Nheco)”. (CORRÊA, 2006, p.83).

com o surgimento de um pequeno mas significativo – regionalmente falando – parque industrial. Exemplo desta ordem pode ser apresentado em relação ao município de Corumbá.

A autora explica, ainda, que “Essas empresas, algumas contando com a participação de capital estrangeiro, estavam basicamente concentradas nos setores alimentício e da construção civil” (BRITO, 2001, p.48). Nesse sentido, se parte do capital investido nas empresas criadas era internacional – principalmente aquelas voltadas para a extração de minerais estratégicos, como era o caso da exploração do manganês e minério de ferro - as indústrias ligadas à produção alimentícia e construção civil eram formadas basicamente por empreendedores locais. Parte desse capital advinha da atividade comercial e da navegação, enquanto outra parcela, sobretudo as charqueadas, representava a reaplicação dos rendimentos alcançados com o criatório bovino. (BRITO, 2001, p.49)

Essa mudança, geradora do crescimento na economia em Corumbá, deveu-se ao fato de que muitos fazendeiros da região começaram a fundar firmas, fazer associações e abrir empresas. Assim, “A crise dos anos 20/30, no entanto, não só trouxe mudanças na composição social das empresas existentes, com a entrada e saída de sócios, como redirecionamento do destino final da mercadoria” (BRITO, 2001, p.50).

Na década de 1930, ainda,

o Anuario de Mato Grosso registrou quatro estabelecimentos, destacados em função de sua importância: Saladeiro e Matadouro Público, da firma Monaco Barros & Cia. Ltda.; o Saladeiro Otilia, da firma Barros, Gomes & Cia. Ltda.; a Fábrica de Cervejas e Gazozos de José Rodrigues S. Pedro e o Estaleiro de Construção Naval dos Irmãos Puccini & Cia. Também possuíam anúncios encartados nesta publicação A Central, de F.Roca – fábrica de massas alimentícias, torrefação e moagem de café, sal e açúcar – e a empresa Sequeira & Cia., responsável pela pauta e fabricação de livros contábeis, além de funcionar também como casa editorial.(BRITO, 2001, p.51)

Além do crescimento na economia, no final da década de 1930 o número da população em Corumbá aumentou atingindo em 1940, 29.521 habitantes, sendo 16.131 homens e 13.390 mulheres. Assim, registra-se que 34,7% de sua população residia em área urbana, 24,4% em área suburbana e 40,9% na zona rural. (BRITO, 2001, p. 54). Esse aumento em decorrência de dois motivos: das mudanças que aconteceram no setor pecuário - que levaram parte dos descendentes dos pioneiros deixarem a moradia no Pantanal e fixarem residência na zona urbana; e, devido ao início da construção da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia – a partir de 1938, que atraiu a instalação de uma leva populacional e causou não só a elevação geral dos preços dos aluguéis na cidade, como o aumento dos serviços oferecidos na malha urbana, inclusive os serviços educacionais (BRITO, 2001, p.54). Em contrapartida, nesse período, o número de estabelecimentos escolares ainda era reduzido e os contornos do

ensino secundário público começavam a ser delineados. (BRITO, 2001, p.78)

2 - A EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA EM CORUMBÁ

O interesse pela implantação do ensino secundário em Corumbá foi despertado em 1913, durante o governo do Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques²⁸. Na ocasião, 1º Vice-Intendente em exercício - Salustiano Antunes Maciel - encaminhou a primeira solicitação à Câmara Municipal, na qual relatava que:

[...] Corumbá, attento ao considerável augmento de sua população e ao notável desenvolvimento material que vae tendo, já è digna de ser doptada de um instituto que, modelado pelo Lycêo Cuyabano, ensine as matérias que constituem o curso gymnasial, afim de serem aproveitadas tantas intelligencias que ficam aqui adormecidas pela falta de recursos para se prepararem em outras partes. (CORUMBÁ, MT. Câmara Municipal de Corumbá, **Relatório do 1º Vice-Intendente em exercício Salustiano Antunes Maciel**, Corumbá, 1913, p.4)

Interessado em dotar Corumbá de uma instituição de ensino secundário - pela Lei Orgânica Rivadávia Corrêa seria o grau formador do cidadão - o Vice-Intendente também apresentou em seu relatório a possibilidade de alcançar essa conquista por meio do apoio do Presidente do Estado, Dr. Joaquim Augusto Costa Marques, pois,

[...] o esforçado e patriótico Governo do Estado, que sobejas provas tem dado do seu amor à disseminação do ensino entre nòs, estou certo de que não serà indifferente ao appello que lhe fizemos sobre tão momentoso assumpto. Cumpriremos, portanto, o nosso dever indo ao encontro dos alevantados e ardentes desejos do eminente cidadão que dirige criteriosamente a nau governamental do berço dos nossos filhos. (CORUMBÁ, MT. Câmara Municipal de Corumbá, **Relatório do 1º Vice-Intendente em exercício Salustiano Antunes Maciel**, Corumbá, 1913, p.4)

Contudo, dado o contexto da 1ª Guerra Mundial (1914-1919), a abertura da Estrada de Ferro e o deslocamento do eixo econômico de Corumbá para Campo Grande, essa solicitação só tornou-se viável anos mais tarde.

No ano de 1916, Corumbá já possuía o curso secundário ginásial - oferecido pelo Colégio Salesiano Santa Tereza, uma instituição particular de beneficência. Seguindo o regulamento do Decreto nº 11.895, de 14 de janeiro de 1916, esse curso secundário era parcelado, conforme disposto para os alunos dos estabelecimentos particulares.

A tabela abaixo demonstra que, em 1916, havia apenas o 1º ano ginásial - com nove alunos matriculados, dos quais três eram isentos do pagamento da mensalidade, essa tinha o valor de 10\$000 (Dez mil réis); e o 2º ano ginásial, com seis alunos matriculados, dos

²⁸ Na administração do Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques foi fundada a Biblioteca Pública do Estado. (MENDONÇA, 1970, p.97)

quais dois eram isentos do pagamento da mensalidade. Em face dessas condições pode-se inferir que apenas alguns jovens, oriundos da classe dominante, poderiam frequentar o curso.

Tabela 1- Alunos do Curso Collegio Santa Thereza em Corumbá - 1916

Curso Gymnasial

Alumnos	2º Anno			1º Anno		
	Matriculados	Frequentes	Gratuitos	Matriculados	Frequentes	Gratuitos
Internos	2	1	-----	1	1	1
Semi-Int.	----	----	----	----	----	----
Externos	4	4	2	8	7	2
Total	6	5	2	9	8	3

Fonte: CORUMBÁ, MT. **Ofício Collegio Santa Thereza**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1916.

No final da década de 1910, o estado de Mato Grosso havia criado as condições para o aparecimento de um homem cosmopolita representado pelos proprietários de estabelecimentos comerciais em Corumbá. Esses eram “afeitos, graças à sua atividade profissional, aos contatos estreitos e permanentes com os principais centros econômicos e sociais do Brasil, da região platina e do continente europeu” (Brito, 2001, p.27). Tal percepção foi reafirmada por Corumbá manter a posição de progressista no cenário mato-grossense e sempre manifestar-se diante das questões da política estadual e nacional. (CORRÊA, 2006, p.75)

Diante dessa “posição” e devido à escassez de escolas de nível secundário, em março de 1918, no governo de Dom Francisco de Aquino Corrêa - sob a iniciativa particular da professora Maria Leite Pedroso de Barros²⁹ - inaugurava-se em Corumbá um curso secundário comercial. Renato Baéz (1977) ilustra o referido acontecimento do seguinte modo:

Professora por vocação, procurava preencher todas as horas lecionando. Foi assim que montou, por conta própria, um curso secundário, em março de 1918, que logo atrairia a atenção da juventude corumbaense. Tão grande foi a procura, que a abnegada mestra teve que contratar um professor para lecionar à noite: Henrique Lopes Valle. Logo mais o curso secundário, que se expandia, teve que ir para o sobrado da rua De Lamare com a rua Frei Mariano onde, com a ajuda de mais um professor, o Dr. Sebastião Fragelli, era introduzida a cadeira de Geometria, além das de Português, Matemática e Francês, já existentes. (BÁEZ, 1977, p.40-41)

²⁹Ao tratar sobre a professora Maria Leite Pedroso de Barros, Baéz (1977, p.40) afirma que “[...] sendo a educação o FATO gerador de todas as riquezas espirituais e materiais, Maria Leite, nascida a 17 de setembro de 1882, foi, indiscutivelmente, um dos instrumentos propulsores dessas riquezas da gente corumbaense. [...] Desde a sua nomeação como professora pública, interina, a 27 de junho de 1904, a sua demissão, a 26 de janeiro de 1906, por motivos de reação política, a sua reintegração no cargo, aos 14 de setembro do mesmo ano, a sua nomeação, em caráter efetivo, aos 13 de março de 1908, Maria Leite percorreu uma longa caminhada onde não faltaram os tropeços, as incompreensões, mas, também, tiveram os aplausos e o carinho de muitos”.

Meses depois, “a 2 de junho de 1918, por iniciativa da professora Maria Leite Pedroso de Barros, fundou-se a SOCIEDADE INSTRUÇÃO CORUMBAENSE. O Ginásio Corumbaense, como era mais conhecido” (BAEZ, 1985, p.28).

Em 1919, após o falecimento da fundadora do ensino secundário comercial em Corumbá, o professor José de Souza Damy assumiu a direção da escola, tendo como vice-presidente o Dr. José Valeriano de Oliveira Maia. Na ocasião, a escola passou a chamar Ginásio Municipal Corumbaense³⁰ (antes Sociedade Instrução Corumbaense) e adotava um currículo voltado ao ensino comercial.

Naquele período, o Ginásio Municipal Corumbaense já estava subvencionado pela Prefeitura. A Municipalidade assumiu o investimento no ensino secundário por meio da fixação de uma taxa na receita de despesas; em contrapartida, o Ginásio continuava a cargo da iniciativa privada, sob a fiscalização do Governo Municipal.

A subvenção ao Ginásio ficou estabelecida no Capítulo II da Resolução Municipal nº 14, de 1919. Nessa, a Câmara Municipal definiu:

Artigo 17º - Enquanto as condições do erário municipal não permitirem a instalação de um curso secundário, mantido totalmente pelo Município, o Intendente Municipal fará por intermédio do Inspetor de Ensino fiscalizar com assiduidade o Gymnasio mantido pela Sociedade Instrução Corumbaense e informará a Camara em seu relatório annual sobre as condições do estabelecimento e dos serviços que venha prestando ao ensino, propondo as medidas que lhe parecerem uteis.

A Resolução acrescenta que

Artigo 18 – O Intendente Municipal entrará em accordo com o referido Gymnasio, a fim de que, em retribuição á subvenção votada pela Camara á favor d’este estabelecimento, o curso commercial ali adoptado comprehenda as seguintes matérias:

Portuguez, historia da língua e litteratura nacional, com descripção, mediante pequeno esboço, de assumpto ao alcance do examinando.

Francez, traducção e versão de prosa e verso e exercício de estylo commercial.

Inglez, idem idem

Arithmetica e álgebra até equações do 2º grão.

Geographia geral e do Brasil.

Esripturação mercantil e datylographia.

[...] Sala das sessões da Camara Municipal em Corumbá, 3 de Dezembro de 1919. (CORUMBÁ, MT. **Resolução nº 14**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1919)

Em contrapartida à subvenção que o Município concedia ao Ginásio Municipal Corumbaense, os legisladores definiram que esse ficava obrigado a aceitar matrícula gratuita de “alunos pobres” – a qual deveria corresponder em número à quinta parte dos alunos

³⁰ Passou a receber a denominação Ginásio Municipal Corumbaense em virtude da subvenção da Municipalidade.

contribuintes daquele estabelecimento. Determinaram, ainda, que “a matrícula será feita mediante uma guia expedida pelo Intendente Municipal” (CORUMBÁ, MT. **Resolução nº14**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1919).

Após o encaminhamento da Resolução nº 14, o parecer da Comissão de Instrução foi favorável para que se continuasse subvencionando o Ginásio Municipal Corumbaense, sendo o documento assinado em 2 de dezembro de 1919. No dia seguinte, a Comissão de Redação solicitou que o parecer fosse oficiado ao Intendente³¹.

Posteriormente, ainda em 1919, na Resolução que orçava a receita e fixava a despesa do município para exercício do ano seguinte, a Câmara Municipal de Corumbá, no Capítulo II – DA DESPEZA, resolveu autorizar o Poder Executivo a “despender para a Instrução Pública e Particular o valor de 19:090\$000” - Dezenove contos e noventa mil réis (CORUMBÁ, MT. **Orçamento para 1920**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1919). O referido valor deveria ser distribuído entre os encargos das escolas primárias e o Ginásio Municipal Corumbaense, subvencionado pelo Município.

Nagle (2001, p.191) informa que nesse período coube à iniciativa privada assumir a responsabilidade de ministrar, no país, o ensino secundário. Em Corumbá, ainda que a Municipalidade destinasse um valor total a ser distribuído entre os graus de ensino e passasse a responsabilidade à iniciativa particular, mantinha através do subvencionamento a garantia de promover esse grau de ensino, principalmente, aos jovens da classe dominante, da sociedade local³².

Cyriaco Felix de Toledo (1º Vice-Intendente em exercício) preocupado em justificar o investimento público na instrução secundária apresentou à Câmara Municipal o Ofício nº 17 em 3 de março de 1920, em que definia pelo projeto de regulamento - elaborado de acordo com a Resolução nº 14, de 1919 - a estrutura da Instrução Pública Municipal. Tendo em vista esta estruturação, no Ofício nº 92³³, o Vice-Intendente solicitou ao Presidente da Câmara a aprovação de portarias nas quais fixava o pagamento (por meio da verba pública destinada à instrução) do Inspetor do Ensino Municipal, do Dr. Bierrenbach de Lima e do Dr. Pacifico de Siqueira. Esses, devido aos serviços prestados na elaboração do Regulamento da Instrução Pública e no exame de professores, receberiam a importância total de oitocentos mil

³¹ Com a proclamação da República são dissolvidas as Câmaras e criados os Conselhos de Intendência nos municípios. Disponível em www.camaracorumba.ms.gov.br/index. Acesso em 03/06/2010.

³² De acordo com Corrêa (2006, p. 153-159) a “sociedade local” estava composta pelos grupos de comerciantes estrangeiros, militares e pecuaristas (grupo dominante); e, os demais trabalhadores (grupo dominado).

³³ Ofício da Intendência Municipal de Corumbá, datado de 1º de junho de 1920.

réis. (CORUMBÁ, MT. **Ofício N° 92**, Intendência Municipal, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1920)

Nessa questão sobre a estruturação de um Regulamento da Instrução faz-se necessário acrescentar que Cyriaco Felix de Toledo, além de 1º Vice-Intendente do Município, era um dos sócios do Ginásio Municipal Corumbaense e sempre procurou meios para dotar Corumbá de um ensino secundário. Entretanto, naquela ocasião o município ainda não possuía o referido grau de ensino estruturado, fato que fez Cyriaco Felix adotar durante a sua administração, uma política de subvenção - que consistia, entre outras ações³⁴, no financiamento de viagens até Campo Grande - aos jovens estudantes do Ginásio que pretendiam terminar seus estudos. (CORREIA, 2006, p.125)

Na Resolução para o Exercício de 1923³⁵, de acordo com a “Tabella nº 9 – INSTRUÇÃO MUNICIPAL – ao Gymnasio Corumbaense foi destinado o valor de 6:000\$000” - Seis contos de réis (CORUMBÁ, MT. **Resolução que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 1923**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1922) - que deveriam ser empregados na estrutura, manutenção e funcionamento da instituição. A partir dessa resolução estipulava-se o valor específico destinado à subvenção do Ginásio Municipal Corumbaense.

No ofício nº 269, de 5 de novembro de 1924, Leopoldo Peres (1º Vice-Intendente) – dando continuidade ao trabalho iniciado pela administração anterior e buscando atender aos anseios do grupo dominante- apresentou à Câmara Municipal um relatório sobre a situação da Instrução Pública. Leopoldo Peres afirmava “precisamos tratar seriamente de melhorar o ensino secundário nesta cidade, pois nem todos os paes podem mandar os seus filhos para estudar em São Paulo ou no Rio de Janeiro”(CORUMBÁ, MT. **Ofício nº 269**, Intendência Municipal, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1924).

Era necessário, portanto, a adoção de medidas reguladoras que pudessem ser dispostas pelo Poder Público Municipal a fim de atender ao ensino secundário, porque o Governo do Estado mantinha apenas o estabelecimento-padrão da capital. Acrescenta-se a

³⁴ No dia 4 de setembro de 1920, foi protocolado na Intendência Municipal de Corumbá sob o nº 221 fls83 uma solicitação encaminhada pelo 2º Vice Presidente da Sociedade Instrução Corumbaense, Dr. José Valeriano de Oliveira Maia, que tinha por objetivo requerer a concessão perpétua e gratuita do terreno, no cemitério dos Coléricos, onde estavam sepultados os restos mortais da professora Maria Leite Pedroso de Barros. A solicitação foi encaminhada pelo Vice Intendente Cyriaco Felix de Toledo à Câmara Municipal de Corumbá (CORUMBÁ, MT. **Ofício S/N**, Intendencia Municipal de Corumbá, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1920). No dia 16 de novembro de 1920, pelo Parecer nº 14, foi aprovada a concessão (CORUMBÁ, MT. **Parecer N° 14**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1920).

³⁵ Entre 1920 e 1922 os valores da subvenção ao Ginásio Municipal Corumbaense continuaram os mesmos que haviam sido fixados pela Resolução nº 14.

essa questão o fato de que objetivando a referida adoção, o 1º Vice-Intendente solicitou a elaboração de um projeto que pudesse regulamentar o referido grau de ensino no Ginásio Municipal Corumbaense. Frisa-se que para essa elaboração, Leopoldo Peres contou com o trabalho do Secretário Municipal juntamente com o Presidente da Câmara e o Diretor-Proprietário do Ginásio, o que denota o interesse comum entre os Poderes Públicos e a iniciativa privada.

Pelo Ofício nº 269 o Vice-Intendente ofereceu

[...] ao estudo d'essa illustrada Camara o projecto de Regulamento do Gymnasio Corumbaense, trabalho elaborado pelo srn. Luiz Feitosa Rodrigues, Secretario d'esta Intendencia, com a collaboração do Dr. Nicolau Fragelli, Presidente da Camara, e srn. professor José de Souza Damy, para que seja apreciado e approved, si n'elle não for encontrado algum senão a ser corrigido. De accordo com o Governo do Estado, passará o Gymnasio a funcionar no anno entrante, annexo ao Grupo Escolar, por conta da Municipalidade, em salão cedido, gratuitamente, para esse fim. Com auxilio de Rs 9:000\$000 que consignei na Tabella nº 9 e a subvenção que o Estado consignou no seu Orçamento para o anno vindouro, de Rs. 12:000\$000, o Municipio poderá perfeitamente attender o custeio do Gymnasio Corumbaense.

Quanto ao número de alunos destaca:

É esta a população escolar do Município:

[...] COLLEGIOS E ESCOLAS PARTICULARES

Matriculados - Frequentes - Sexo masculino – Sexo feminino

Gymnasio Corumbaense	125	115	87	38
----------------------	-----	-----	----	----

(CORUMBÁ, MT. **Ofício N° 269**, Intendência Municipal, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1924)

Posteriormente, no dia 5 de dezembro de 1924, ao apresentar a Resolução para o Exercício de 1925, a Câmara Municipal aprovou o valor de 24:000\$000 (Vinte e quatro contos de réis) destinados à manutenção do Ginásio Corumbaense. Em conformidade com o acordo estabelecido entre o Município e o Governo do Estado definiu-se que “passará o Gymnasio a funcionar no anno entrante, annexo ao Grupo Escolar, por conta da Municipalidade, em salão cedido gratuitamente, para esse fim” (CORUMBÁ, MT. **Resolução que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 1925**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1924).

Com base na referida Resolução, era a primeira vez que o Governo Estadual - sob a presidência do Cel. Pedro Celestino Corrêa da Costa - se manifestava em relação à educação secundária em Corumbá. Enfatiza-se que devido às disposições legais contidas no Regulamento da Instrução Pública Primária de Mato Grosso de 1910 e ainda vigentes naquele período, pelo Art. 1º era responsabilidade do Governo Estadual custear o ensino primário (JACOMELI, 1998, p.134). Assim, ao ceder o prédio - onde funcionava o Grupo Escolar Luiz

de Albuquerque - gratuitamente para anexar o Ginásio, Pedro Celestino acenava para Corumbá a primeira ação governamental em prol do ensino secundário fora dos limites do estabelecimento-padrão, o Liceu Cuiabano, na Capital.

Em 21 de janeiro de 1925, com o intuito de atender ao regulamento da Reforma Rocha³⁶ Vaz, o Diretor-Proprietário José de Souza Damy observou que “[...] tendo esta Directoria sido autorizada a pôr em vigor neste Gymnasio o Decreto Federal 16.782A de 13 de janeiro de 1925, que reforma a instrução secundária do Paiz” (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930, p.50v) era necessário colocar em prática o Regulamento do Ginásio Municipal Corumbaense. Esse, para atender ao dispositivo legal - apresentava:

Quadro 1- Regulamento das disciplinas do Ginásio Municipal Corumbaense

Anno	Disciplinas	Carga Horária
1º Anno	Portuguez Francez Inglez Geographia Arithmetica Instrucção Moral Calligraphia e Desenho	3 horas por semana Total: 21 h.p.s.
2º Anno	Portuguez Francez Inglez Chrorographia Arithmetica Historia Universal Contabilidade Calligraphia e Desenho	3 horas por semana Total: 24 h.p.s.
3º Anno	Portuguez Francez Inglez Calligraphia e Desenho Direito Commercial Algebra Geometria Historia do Brasil	3 horas por semana Total: 24 h.p.s.
	Dactylographia	4 horas por semana

Fonte: CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**. Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930

Evidencia-se, assim, a existência de um ensino médio estruturado com base nos moldes dos dispositivos legais da Reforma Rocha Vaz. Entretanto, ressalta-se que o ensino

³⁶ De acordo com o Decreto nº 16.782-A ficavam definidas para conclusão de estudo das matérias nos diversos anos do curso secundário: no 1º Ano, instrução moral e cívica; no 2º Ano, geografia e xerografia do Brasil e aritmética; no 3º Ano, francês, inglês ou alemão, álgebra e historia universal; no 4º Ano, geometria e trigonometria e história do Brasil; no 5º Ano, português, latim, cosmografia, física, química, historia natural e filosofia (BRASIL, Decreto n.16.782, de 13 de janeiro de 1925, p. 35).

secundário estruturado no Ginásio Municipal Corumbaense incluía disciplinas voltadas ao ensino comercial médio, como Contabilidade (2º ano), Direito Comercial (3º ano) e Datilografia (3º ano). Com essas disciplinas, o grau de ensino oferecido no Ginásio ainda não atendia ao proposto pelo Decreto nº 16.782-A, nem ao mantido no Colégio Pedro II, mas atendia à formação local.

Ribeiro (1995, p. 100) justifica essa questão ao explicar que, para o ensino de grau médio daquele período, o objetivo propagado era o desenvolvimento do espírito científico por meio de uma organização que envolvia múltiplos tipos de cursos e integrado com o primário e superior. Corumbá, portanto, possuía um ensino médio que procurava seguir os parâmetros nacionais, mas devido às especificidades locais, esse curso médio atendia também às necessidades daquela sociedade.

Outra questão a ser destacada refere-se ao valor da remuneração dos professores e funcionários do Ginásio Municipal Corumbaense, discutida, por sua vez, durante a 14ª Sessão Ordinária da Câmara. No Parecer nº 19 – do projeto de orçamento para o Exercício de 1926 – sob a presidência do Dr. Nicolau Fragelli, foi aprovado o pagamento dos funcionários em conformidade com o cargo ocupado. Mais uma vez a subvenção acordada entre o Poder Público e a Direção do Ginásio fazia-se presente. A tabela a seguir descreve os valores:

Tabela 2- Valores de remuneração dos professores do Gymnasio Municipal Corumbaense - 1925

Cargos	Ord.	Grat.	Total
Director	2:400\$	1:200\$	3:600\$
Secretario	1:200\$	600\$	1:800\$
Servente – Porteiro	800\$	400\$	1:200\$
Servente	640\$	320\$	960\$
Prof.de Português	1:920\$	960\$	2:880\$
Prof.de Matemática	1:920\$	960\$	2:880\$
Prof.de Francês	1:440\$	720\$	2:160\$
Prof.de Geographia	1:440\$	720\$	2:160\$
Prof.de H.Universal	1:440\$	720\$	2:160\$
Prof.de Inglês	800\$	400\$	1:200\$
Prof.de Inst. Moral	800\$	400\$	1:200\$
Prof.de Desenho	800\$	400\$	1:200\$
Total			23:400\$000

Fonte: CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata.** Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925.

Comparando os valores³⁷ de remuneração dispostos no Decreto nº 16.782-A para o Colégio Pedro II nos respectivos cargos e considerando que o Ginásio Municipal Corumbaense ainda não estava equiparado a esse, observa-se que a Municipalidade tentava garantir um valor salarial que não era nem próximo ao adotado nacionalmente. Ainda assim, por meio de pequenas verbas públicas destinadas à educação, o Poder Público ofereceria um valor que pudesse, ao menos, garantir o trabalho dos profissionais que atuavam naquele Ginásio.

No Relatório de Orçamento para 1926, elaborado por Cyriaco Felix de Toledo (Intendente) com vistas à aprovação da Câmara Municipal de Corumbá, consta a descrição da situação do ensino secundário ministrado e a informação sobre o currículo secundário de acordo com o regulamento da Reforma Rocha Vaz. Nas palavras do Intendente:

A reforma do ensino executada pelo Governo Federal veio criar embaraços quanto ao programa de ensino. Só em Julho chegou a essa cidade o regulamento que modificava o programma então em vigor, não havendo tempo para serem introduzidas no Gymnasio as modificações delle constantes. (CORUMBÁ, MT. **Relatorio de Orçamento para 1926**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925, p.07-10)

Os “embaraços” citados por Cyriaco Felix de Toledo referem-se ao modelo curricular do ensino secundário disposto na Reforma Rocha Vaz, no qual, como esclarece Nagle (2001, p.196-197) foram introduzidas novas matérias como: instrução moral e cívica (1º ano); e literatura brasileira, literatura das línguas latinas, história da filosofia e sociologia (6º ano). Naquela ocasião, Corumbá dispunha de um único estabelecimento de ensino secundário público - o Ginásio Municipal Corumbaense. Consequentemente, esse precisaria de adequações para atender à Reforma Nacional de Ensino.

Anexo ao Relatório para 1926 o Intendente esclareceu - por meio do Ofício nº 21, de 3 de outubro de 1925, enviado pelo Diretor do Ginásio Municipal Corumbaense - quais seriam as modificações, a saber:

Tendo o Governo Federal por Decreto nº 16.782, de 13 de Janeiro do corrente anno reformado a instrução secundária e obedecendo este Gymnasio ao programma do Collegio Pedro II, venho expor-vos a necessidade de se obter do poder legislativo municipal a autorização para aplicar neste estabelecimento as modificações determinadas pela reforma federal.

Quanto às matérias que deveriam compor a organização curricular do Ginásio, esclarece.

³⁷ Valor total pago conforme o Decreto nº 16.782- A estipulado para o Colégio Pedro II: Secretário 7:200\$; Professor 9:600\$; Porteiro 2:400\$; Servente 1:200\$. (BRASIL, Decreto n.16.782, de 13 de janeiro de 1925. p.94)

[...] Outrossim, devo lembrar-vos que para o próximo anno deverão ser creadas as cadeiras de Instrucção Moral e Cívica, de Historia Universal para o primeiro e segundo anno e tambem para o segundo anno a de Latim que será regida pelo lente de Português. No caso de funcionar o 3º Anno, deverá ser transferida para esse curso a cadeira de Historia do Brasil. Nesse caso deverão ser melhorados os vencimentos dos lentes de Português, Mathematica, Inglês, Desenho, Francez e Historia Universal e do Brasil, que terão suas horas augmentadas com o novo curso. Saudações José de Souza Damy. Director. (CORUMBÁ, MT. **Relatório de Orçamento para 1926**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925, p.07-10)

Em relação ao número de alunos, o Relatório demonstrava que em 1926 estavam matriculados no Ginásio 44 alunos, sendo 26 do sexo masculino e 18 do sexo feminino, assim distribuídos: 1º ano - 22 meninos e 17 meninas; 2ºano - quatro meninos e uma menina. Desses frequentavam o 1º ano - 29 alunos e o 2º ano - quatro alunos. Ainda, pagavam a “[...] taxa de instrucção de 20\$000 de matricula e 10\$000 de mensalidade (CORUMBÁ, MT. **Relatório de Orçamento para 1926**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925).

Esses dados mostraram a predominância do sexo masculino, a evasão de alunos matriculados no Ginásio, assim como a cobrança de taxa de matrícula e de mensalidade por parte do Poder Público, o qual definia os valores. Pode-se inferir que os alunos que frequentavam o Ginásio tinham condições econômicas para pagamento das mensalidades. Entretanto, os mesmos dados indicam que um dos motivos da evasão, pode ser o valor desse pagamento.

Os dados relacionados acima remetem à análise de Ribeiro (1995, p.89) ao tratar sobre o ensino secundário no respectivo período. A autora assinala que devido ao fato de “as escolas secundárias serem predominantemente pagas é que o número de alunos com condições de cursar se restringia aos elementos originários de setores sociais altos e [...] também dos médios, cujo objetivo era o curso superior.” Além disso, a autora acrescenta que

Este direcionamento estreito de interesses que marcava a clientela do ensino secundário é responsável pela orientação centralizadora, apesar de a Constituição de 1891 consagrar a descentralização, fruto do princípio federativo, que significava a pouca intervenção do governo federal nos estados. (RIBEIRO, 1995, p.89-90)

Assim, em âmbito nacional, nesse período, como analisa Nagle (2001, p.109-110), havia uma pequena disseminação do grau de instrução secundária, o que impedia o alargamento na composição das “elites” e o necessário processo de sua circulação.

No Relatório apresentado à Câmara Municipal em 1926, acrescentava, também, o Intendente Cyrico Felix de Toledo que “a instrução primária apenas abria os olhos do espírito infantil ministrando-lhe princípios dos conhecimentos humanos; mas a secundária ilustrava a inteligência e tornava qualquer indivíduo apto para por si só resolver importantes questões de ciência ou de arte” (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Acervo da Câmara Municipal de

Corumbá, 1925). Além disso, durante a Sessão Ordinária, o Intendente mencionou que anualmente

[...] eram muitos os jovens que, terminando os estudos do curso primário, eram obrigados a emigrar em busca de outras plagas onde pudessem continuar seus estudos; e como essa pratica só estava ao alcance das classes abastadas, grande era o número de intelligencias que por aqui se atrophiam á mímica de instrução. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925)

A referida citação permite inferir que os jovens oriundos das famílias que pertenciam à classe dominante buscavam o ensino secundário oferecido em outras cidades, os quais representavam a minoria.

Outro fato relatado pelo Intendente relacionava-se à vinda de Bancas Examinadoras do Rio de Janeiro - de acordo com o Art. 270 do Decreto nº 16.782-A, essa vinda era concedida aos estabelecimentos particulares (BRASIL, Decreto nº 16.782, de 13 de janeiro de 1925, p.81). Cyriaco Felix de Toledo apontava a realização de exames parcelados de todas as matérias da 1ª série e de história universal e do Brasil durante a vinda de bancas examinadoras ao Ginásio Pestalozzi³⁸, sendo que “os interessados poderiam pedir inscrição para realização dos exames ao diretor do mencionado Ginásio”(CORUMBÁ, MT. **Relatório de Orçamento para 1926**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925).

Nessa perspectiva, para submeter os alunos do Ginásio Municipal Corumbaense às bancas examinadoras algumas providências precisavam ser tomadas no sentido de atender ao regulamento federal. Pela descrição de Cyriaco Felix de Toledo era necessário:

- Encerrar em 31 de Outubro o anno lectivo para os alumnos que não tenham média sufficiente para se submeter a exames;
- Prorrogar o anno letivo até Fevereiro de 1926, para os alumnos que devem ir a Campo Grande prestar exames no Instituto Pestalozzi;
- Fundir o 2º Anno ao 1º;
- Criar a cadeira de Instrução Moral e Cívica;
- Extender o ensino do Inglês ao 1º Anno, que por uma inexplicável resolução ficou incluído nesse curso.

Com essas providencias, com a bôa vontade dos alumnos e com algum auxilio dos seus pais, esperamos levar a Campo Grande, em Março, uma turma de 16 a 20 alumnos, considerados aptos a prestarem exames das matérias que constituem o 1º Anno Gymnasial.

Não existindo nesta praça os livros adoptados no Gymnasio, fiz encomenda delles á livraria Francisco Alves, de Paulo de Azevedo & Cia., do Rio de Janeiro, importando Ella em 2:508\$060. Esses livros estão sendo vendidos unicamente aos alumnos do Gymnasio, pelo preço de custo. (CORUMBÁ, MT. **Parecer nº 19**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925)

As intenções do Intendente consistiam em uma possibilidade positiva de adequação dos alunos do Ginásio Municipal Corumbaense para a submissão ao exame das

³⁸ O Instituto Pestalozzi foi inaugurado em Aquidauana por Arlindo de Lima e transferido em Campo Grande em 1917, a pedido da Intendência (SÁ ROSA, 1990, p. 31).

bancas. Contudo, atendo-se à descrição feita pelo Intendente em comparação com o Art.202³⁹ da Reforma observou-se que o término do ano escolar seria no dia 15 de novembro, na proposta do Intendente - o Ginásio encerraria no dia 31 de outubro para os alunos que não tivessem médias; o período de 1º de janeiro a 1º de março era considerado férias escolares, no Ginásio prorrogaria o ano letivo até fevereiro do ano seguinte para os alunos que fossem para Campo Grande prestar exames; a data fixada para a abertura do curso não poderia ser transferida, no Ginásio a data seria alterada em decorrência dessa decisão. Na comparação entre o calendário do Ginásio Municipal Maria Leite e o disposto no Artigo 202 observam-se, portanto, que as alterações desse educandário visavam cumprir de alguma forma o prazo do ano letivo para que os alunos terminassem os estudos e fossem submetidos à Banca.

Pode-se afirmar que mais uma vez o Poder Público subvencionava o ensino secundário, mantido pela iniciativa privada.

Em 11 de março de 1927⁴⁰, após algumas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Corumbá em que se cogitava o fechamento do Ginásio Municipal Corumbaense, o professor José de Souza Damy enviou o Ofício nº 4 à Câmara objetivando explicar as condições do Ginásio. Durante a 4ª Sessão daquela Casa Legislativa, na mesma data, foram analisadas no ofício as informações sobre aquela instituição desde 1925.

Naquele mês, após algumas reuniões entre a Municipalidade e a Direção do Ginásio Municipal Corumbaense, sob a justificativa da falta de reconhecimento oficial⁴¹, Salustiano Antunes Maciel (Intendente) solicitou à Câmara Municipal de Corumbá que o Ginásio fosse transformado em Escola do Comércio. O trecho abaixo transcrito, apesar de longo, é elucidativo para o entendimento da referida transformação.

Ofício nº 29, de 4 de março, do Sr. Intendente Geral, nos seguintes termos: “Exmos. Srs. Presidente e mais membros da Camara Municipal. O Gymnasio Corumbaense tem encontrado sérias dificuldades em preencher os fins para que foi creado. Não sendo reconhecido pelo Governo Federal, nenhum valor têm tido os exames prestados pelos seus alumnos. Para que seja reconhecido, é preciso que tenha, pelo menos, três annos de fiscalisação prévia, com um Fiscal do Governo Federal, pago pelo Municipio á razão de 18:000\$000 annuaes. É preciso ainda que seus lentes sejam cathedrauticos, exigencia esta que virá pesar extraordinariamente nos cofres municipaes, pois os professores cathedrauticos certamente não se sujeitarão aos parcos vencimentos que esta Intendencia attribue aos actuaes professores do Gymnasio. Accresce ainda que será preciso dotar o estabelecimento de um gabinete

³⁹ BRASIL, Decreto n.16.782, de 13 de janeiro de 1925, p.68.

⁴⁰ Entre o final de 1925 e início de 1927 não foi encontrado, durante o levantamento das fontes deste estudo, nenhum documento ou informação sobre o Ginásio Municipal Corumbaense.

⁴¹ Para ser reconhecido oficialmente o Ginásio Municipal Corumbaense precisava equiparar-se ao Colégio Pedro II, para tanto o Regulamento da Reforma Rocha Vaz predispunha esse processo. Pelo Art.268. A equiparação ao Collégio Pedro II só será concedida aos estabelecimentos de ensino secundário oficialmente mantidos pelos Estados e que se observem as regras prescriptas neste regulamento, dispondo de edificio e installações necessárias, e submettendo-se a fiscalização idêntica á estabelecida para os estabelecimentos de ensino superior equiparados. (BRASIL, Decreto n.16.782, de 13 de janeiro de 1925, p.81)

de physica e chimica, o qual, na melhor das hypotheses, nunca poderá custar ao Municipio menos de 15:000\$000. O pessoal deverá ser em breve augmentado, pois, à proporção que os alumnos forem se adiantando, novas classes deverão ser creadas, o que elevará a despeza do Municipio com o Gymnasio muito acima das suas possibilidades orçamentarias. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930, p.46v-47-47v)

Diante do relato apresentado acentua que

Previendo as difficuldades que se autolharão ao Municipio para dar execução a todas essas exigências e não me parecendo útil nem razoável conservar o Gymnasio sem ser reconhecido, venho alvitrar a essa nobre corporação legislativa, a transformação do mesmo Gymnasio em uma Escola de Commercio. As vantagens dessa transformação tornam-se evidentes: a finalidade da Escola, o pouco dispêndio relativo com a sua manutenção, o preparo intellectual já um tanto avançado com que dotará a mocidade. No caso da illustre Camara emprender a reforma que solicito, tomo a liberdade de pedir urgência nas deliberações afim de se poder abrir com brevidade a Escola, não prejudicando assim o anno escolar. Cordiaes Saudações. – Salustiano A. Maciel. Intendente. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930, p.46 v-47-47v)

A reivindicação de Salustiano Maciel pautava-se nos dispositivos legais adotados nacionalmente pela Reforma Rocha Vaz, entre os quais, só determinava a equiparação quando a instituição escolar tivesse, segundo o “Art. 261. I. Existencia de patrimônio, em edificios e installações superior a 1.000:000\$” - Mil contos de réis (BRASIL, Decreto n.16.782, de 13 de janeiro de 1925, p. 80).

A falta de demanda era outro agravante nessa questão, pois o número de alunos era reduzido, o que implicava na estruturação de apenas duas séries iniciais das seis determinadas no Decreto, justificando o fato de o Governo Federal não investir no Ginásio. Decorrente dessa situação e dado os baixos valores da verba pública destinados à Instrução - via Municipalidade - a opção de transformar o Ginásio Municipal Corumbaense em Escola do Comércio era a mais viável (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930, p.46v-47-47v). Por meio dessa petição, os alunos não perderiam o ano letivo e as instalações do Ginásio seriam mantidas, mudando apenas a organização escolar a fim de atender ao regimento do ensino médio proposto.

Nicola Scaffa (Presidente da Câmara) repassou o Ofício nº 29 à Comissão de Instrução, para que essa concedesse o parecer final. Na sessão seguinte, a Comissão de Instrução, composta pelos vereadores Pedro Celestino Gomes Pedroso e Antonio Leite de Barros, apresentou o Parecer nº 2 com as definições sobre a transformação do Ginásio Municipal Corumbaense em Escola do Comércio. Consideraram que: apesar dos esforços empregados pelos Governos Municipais, desde o final da década anterior até aquele momento, por meio das verbas públicas que subvencionavam o Ginásio, não seria possível à Municipalidade suportar as despesas de uma equiparação; como os primeiro e segundo anos

da Escola do Comércio correspondiam às matérias do Ginásio, a transformação não prejudicaria os alunos que quisessem fazer um curso ginasial; não havia demanda para a formação do terceiro ano; e, as razões apresentadas pelo Intendente eram justas (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930, p.50v-51-51v).

Face ao exposto, o parecer foi favorável e definido pelo Projeto de Resolução nº 3: Artigo Único – “Fica autorizado o Executivo Municipal a transformar o actual Gymnasio Municipal Corumbaense em uma Escola de Commercio, devendo organizar o respectivo Regulamento e submettel-o á aprovação do Legislativo” (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930, p.50 v-51-51v).

Em decorrência dessa transformação, justificada pelo Poder Público, o ensino secundário em Corumbá destinou-se ao Ensino Profissional de Comércio, preparando os jovens que se interessavam pela carreira de Guarda-Livros, título atribuído conforme definia o novo regulamento aprovado:

Artº 5 – Considerando que o titulo de Contador é conferido aos estudantes que concluem os cursos das Faculdades de Commercio, faculdades estas muito bem organisadas, com disciplinas e programmas que a nossa não comporta, propõe seja esse titulo substituído pelo de “Guarda Livros”. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930, p.55)

No final de 1927, o Intendente Salustiano Maciel - como representante político daquele grupo dominante e não satisfeito com os resultados parciais da Escola do Comércio - solicitou à Câmara Municipal um estabelecimento de ensino secundário conforme o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Afirmava que decorridos alguns meses do funcionamento daquela, o curso ministrado não correspondia às aspirações da Municipalidade nem das famílias que submetiam seus filhos aquele ensino (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930). Para reverter à situação, apontou o Colégio Salesiano Santa Tereza, naquele momento única escola particular que oferecia o ensino secundário, como a instituição escolar que poderia assumir a responsabilidade desse nível de ensino subvencionado pelo Poder Público. No entanto, a Câmara Municipal de Corumbá repassou a solicitação à Comissão de Instrução Pública, a qual submeteu essa questão a estudo e não se pronunciou mais naquele ano.

No ano seguinte, apesar do empenho do Poder Legislativo para manter a Escola do Comércio, em 16 de março de 1928 – durante a 3ª Sessão Ordinária presidida por Nicola Scaffa - foi lido o Ofício nº 195 enviado por Salustiano Maciel (Intendente). No ofício o Intendente baixava a Portaria nº 119 – constituída pela declaração de fechamento da Escola do Comércio devido ao número reduzido de alunos matriculados. Nas palavras do Intendente:

[...] declarei fechada a Escola do Commercio de Corumbá, medida que fui forçado a tomar [...] a matricula dos alumnos [...] apenas alcançou o número de 17, neste anno, e considerando que esse número é irrisório para o Municipio mantenha um estabelecimento com o qual deve dispender cerca de trinta contos de réis por anno. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930)

Novamente a falta de demanda e os poucos recursos para subsidiar as despesas da instrução eram motivos para definirem o fechamento do ensino médio em Corumbá. (CORUMBÁ, MT. **Relatório de Orçamento para 1928**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1927).

Somente na metade do ano de 1928, a Comissão de Instrução da Câmara Municipal de Corumbá manifestou (pelo Parecer nº 33) o resultado do estudo sobre a implantação de um curso secundário, equiparado ao Colégio Pedro II, no Colégio Salesiano Santa Tereza. Esse foi redigido após um período de estudo e análise da Comissão, por meio do qual considerou que:

[...] o Governo do Estado, nenhum passo deu até agora no sentido de dotar Corumbá, de um Collegio equiparado; considerando que, já nos últimos mezes do anno passado e nos primeiros deste, o Sr. Intendente Geral do Municipio dispendeu ingentes esforços para conseguir dos padres salesianos do Collegio Santa Thereza, a ampliação do mesmo, dotando-o de um curso gymnasial, cuja officialisação a Municipalidade procuraria obter do Departamento Nacional de Ensino; tendo sido frustrados os esforços do Sr. Intendente, em consequência das imposições feitas pela Directoria do referido Collegio SANTA THEREZA, imposições essas por demais onerosas para os cofres Municipaes. (CORUMBÁ, MT. **Parecer Nº 33**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1928)

Tais imposições feitas pela Diretoria do Colégio Santa Tereza foram relevantes na decisão da Comissão de Instrução. O resultado foi um parecer negativo. Além disso, pelo Parecer nº 33, a Comissão ressaltava que Corumbá era uma das mais importantes cidades do Estado, quiçá a mais importante, depois da Capital. Por esse motivo assinalava ser vergonhoso para os homens que a governavam, continuarem remetendo para fora do Estado ou para Cuiabá - que possuíam vários estabelecimentos equiparados - todos os jovens que desejavam fazer os seus preparatórios. Afirmava que juntamente com eles escoava-se para outras cidades mais de duzentos contos de réis anualmente, gastos com a manutenção deles. (CORUMBÁ, MT. **Parecer Nº 33**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1928)

Diante da falta de acordo entre o Governo Municipal e a Direção do Colégio Salesiano Santa Tereza, a Comissão de Instrução, ainda no Parecer nº 33, indicou outra instituição escolar de ensino secundário particular que poderia receber a oficialização, o Colégio Maria Leite. Esse havia sido fundado no início de 1928. O parecer da Comissão, portanto, solicitou à Câmara Municipal de Corumbá a oficialização daquela recém-implantada instituição escolar secundária.

3 - O GINÁSIO MARIA LEITE: SUA FUNDAÇÃO E O PROCESSO DE EQUIPARAÇÃO

Por iniciativa particular, em janeiro de 1928, com base na experiência adquirida ao dirigir o extinto Ginásio Municipal Corumbaense, o professor José de Souza Damy fundou o Colégio Maria Leite⁴².

Tal idealização refletia a implantação de uma escola secundária que constituísse uma “[...] etapa fundamental para a formação dos setores médios, ou para a formação das elites” (NAGLE, 2001, p.201).

No âmbito educacional local, ainda em 1928, o professor José de Souza Damy, além de diretor do Colégio Maria Leite passara a Inspetor Escolar Municipal. Esse fora nomeado pelo Intendente Salustiano Antunes Maciel que, em conformidade com os termos da Resolução nº 19 - de 6 de março de 1920, informou à Câmara Municipal:

[...] resolvi convidar o conhecido e competente Professor Sr. José de Souza Damy para atender aquellas funções [...] e estabeleci ao mesmo o ordenado mensal de 400\$000 (Quatrocentos mil réis) pago pela verba da ‘Instrução Pública’ em vista da extinção da Escola Municipal do Comércio, ficou saldo sufficiente para esta despeza, contando que esse meu atto tenha de vossa parte a mesma interpretação em que me inspirei e que por isso mesmo o approvareis. (CORUMBÁ, MT. **Comunicações Recebidas**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1928)

Ao assumir o cargo de Inspetor Escolar Municipal, o professor José de Souza Damy elaborou o relatório de Estatística Escolar - datado de 5 de novembro de 1928. Nesse, se referiu ao Colégio Maria Leite como Externato “Maria Leite” (que atendia não somente ao público masculino, mas também ao público feminino e já contava com o total de 64 alunos), conforme tabela abaixo.

Tabela 3- Número de Alunos Matriculados no Externato Maria Leite em 1928

ESCOLAS	MATRICULADOS		FREQUENTES	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Externato “Maria Leite”	36	28	26	18

Fonte: CORUMBÁ, MT. **Estatística Escolar**, Câmara Municipal de Corumbá, 1928.

Os números acima mostram que poucos alunos frequentavam o ensino secundário, pois os valores da sociedade agrário-comercial, que no plano da cultura sustentavam o bacharelismo e o empreguismo, continuavam a pesar sobre a estrutura da escola secundária. (NAGLE, 2001, p.203-204)

⁴²O nome Collegio Maria Leite, foi uma homenagem do professor José de Souza Damy à professora Maria Leite Pedroso de Barros - que em 1918 teve a iniciativa de fundar uma instituição particular de ensino secundário em Corumbá, mas faleceu em dezembro do mesmo ano (vítima de uma epidemia de Gripe Espanhola) antes de ver consolidado seu sonho (MARCÍLIO, 1963, p.169).

Decorrido o primeiro ano de funcionamento do Colégio Maria Leite, em 1929, o professor José de Souza Damy - em cumprimento ao art.1º do Decreto 5.303-A, de 31 de outubro de 1927 e do Decreto 5.578, de 16 de novembro de 1928 (que regulamentavam a concessão de banca aos estabelecimentos particulares localizados onde não havia um ginásio oficial) – solicitou, em um ofício ao Intendente Municipal, a vinda de uma Banca Examinadora Oficial.

Para subsidiar a solicitação feita ao Intendente, José de Souza Damy justificou no ofício que,

1º) Procurando dotar esta cidade de um collegio na altura dos seus foros, vem, não medindo esforços, procurando desenvolvê-lo e, de tal maneira o tem feito que, de simples externato que era na época da sua fundação, já hoje elle mantém, além de externato, um internato e semi-internato, com o seguinte número de matriculas: Internato, 15; Semi-internato, 9; Externato, 50. 2º) Se a montagem do Collegio ‘Maria Leite’ é modesta, o mesmo não se poderá dizer quanto ao ensino nelle ministrado, pois o seu corpo docente, além de bastante experimentado e conhecido nesta cidade, segue e processúa, de maneira a mais moderna, o que de moderno há em Pedagogia. Os progressos alcançados pelos seus alumnos se accentuam de dia para dia, o que vem corroborar no magnífico conceito em que o mesmo é tido por toda população desta cidade. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930)

Em relação à estrutura do Colégio Maria Leite expôs que existia um curso primário e um curso de admissão aos ginásios, os quais seguiam o programa definido pelo Departamento Nacional do Ensino; e, havia o primeiro ano do ensino secundário. Alegou, também, a preocupação pública que o Governo Municipal assumira sobre a consecução de um estabelecimento cujos exames fossem válidos para todas as escolas superiores do país. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930)

Valendo-se dos referidos argumentos, o professor José de Souza Damy acrescentou que a Direção do Colégio Maria Leite não havia medido sacrifícios para que pudesse na época oportuna, conforme o regulamento nacional, requerer a vinda da Banca Examinadora Oficial para avaliar os alunos do Curso de Admissão⁴³. Caso isso não se efetivasse, aqueles alunos não poderiam se matricular em nenhum estabelecimento de ensino secundário. Somava a essa questão, relacionada à avaliação do Curso de Admissão, que a viabilização da vinda de uma Banca Examinadora significava

[...] que seja o exame de admissão perante bancas examinadoras mandadas pelo Departamento Nacional, apparecerá ipso-facto o primeiro anno Gymnasial, e subsequentemente, o 2º anno, o 3º anno, etc. até se completar todo o curso secundário, fornecendo dest’arte o Collegio ‘Maria Leite’, aos alumnos aprovados

⁴³ Para o Professor José de Souza Damy os alunos do Curso de Admissão eram a “Semente sem a qual não póde, pela vigência do actual Regulamento da Instrucção, germinar nenhum curso secundário”, José de Souza Damy (cf. CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930).

pelas respectivas bancas officiaes, certificados válidos para todo e qualquer estabelecimento superior do Brasil. Mas, Sr. Intendente, dadas as difficuldades de ordem financeira que para tal empreendimento terá de arcar este Collégio, o seu Director vem por este meio solicitar o vosso necessário apoio, e isso faz não só contando com a disposição sabiamente votada pelo culto poder legislativo deste município e já consignada no orçamento do presente anno financeiro, referente a este assumpto, como tambem contando com o vosso nunca dementido amor a tudo o quanto se relaciona com os problemas da Instrucção Corumbaense. Attenciosas Saudações, José de Souza Damy. Director. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930)

A fim de atender ao ofício que lhe fora encaminhado e perpetuar a realização do desejo de dotar Corumbá de um curso secundário oficial, Salustiano Antunes Maciel (Intendente) intercedeu junto à Câmara Municipal, em 05 de abril de 1929, para viabilizar a vinda de uma Banca Examinadora do Rio de Janeiro. Consta na transcrição da Ata daquela sessão:

Officio n. 337, de 5 do corrente, do Sr. Intendente Geral, nos seguintes termos: ‘Ilmos.Srs. Presidente e mais Membros da Câmara Municipal. Tendo recebido o officio junto, do Sr. Professor José de Souza Damy, Director do Collegio Maria Leite, no qual este me solicita um concurso para a manutenção do seu collegio que, se não é equiparado, terá comtudo seus exames válidos, pois o seu director pretende mandar vir bancas examinadoras do Rio, péço-vos autorisação para, atendendo a essa solicitação, custear as despezas com a vinda da banca examinadora, empregando nesse fim parte da verba 27ª da lei de orçamento em vigor. Cordiaes Saudações. Salustiano A. Maciel. Intendente.’ (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930)

Em resposta à solicitação do professor José de Souza Damy, intermediada pelo Intendente Municipal, a Presidência da Câmara Municipal de Corumbá em 6 de maio de 1929 - durante a 5ª Sessão Ordinária – foi favorável à vinda da Banca e declarou através das Comissões de Fazenda e Instrução, o Parecer nº 28:

Parecer das commissões de Fazenda e Instrucção, n.28: [...] Considerando que, até esta data, ninguém se propoz a gozar das vantagens offerecidas pelo §27 do art.2º da Resolução nº 20 do anno próximo passado; Considerando que, se o Director do ‘Collegio Maria Leite’, não propõe equiparar o seu estabelecimento ao Collegio Pedro II, pretende, no entanto, tornarem válidos os exames dos seus alumnos, com a fiscalisação dos mesmos pelo Departamento Nacional do Ensino; São de parecer que seja attendida a solicitação do professor José de Souza Damy. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930)

Fundamentados no Projeto de Resolução nº 26, conforme o Parecer nº28, os membros da Comissão de Fazenda e Instrução dispuseram no Art. 1º que o Executivo Municipal estava “autorizado a custear as despesas que fossem necessárias para constituição de uma Banca Examinadora designada pelo Departamento Nacional de Ensino, para o Colégio Maria Leite, naquele ano” (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930). Estipularam, também,

Artº 2º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a doar ao professor José de Souza Damy a quantia de 3:000\$000 (Três contos de réis), obrigando-se este a

dispender esta importância na aquisição de um pequeno gabinete para o estudo da Geographia e das sciencias physico-chimicas e naturais. Artº 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba 27ª do Orçamento em vigor. Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 6 de Maio de 1929. Antonio Leite de Barros, Relator. – Leopoldo Peres – Antonio Gregório de Medeiros. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930)

A Municipalidade, outra vez, assumia a transferência da verba pública a uma instituição secundária da iniciativa privada. Essa ação reafirmava a consonância de interesses existente entre o Poder Público, a iniciativa particular e frações da sociedade local para a implantação de um ensino secundário oficial. Nesse quadro de interesse político-social, o Colégio Maria Leite passava a exercer papel fundamental, pois era única instituição escolar secundária em Corumbá aprovada e indicada - após estudos da Comissão de Instrução apresentados no Parecer nº 33- para receber auxílios do Poder Público.

A Direção do Colégio Maria Leite reivindicava também a verba destinada ao Ginásio que conseguisse equiparação, orçada em 20:000\$000 (Vinte contos de réis). Como até a data de encaminhamento do ofício do professor José de Souza Damy nenhuma outra escola havia feito a solicitação para aplicá-la em seu estabelecimento de ensino, era justo que fosse empregada no Colégio Maria Leite. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930)

No Relatório de Orçamento para 1930, apresentado pelo Intendente Geral – Salustiano Antunes Maciel - à Câmara Municipal de Corumbá, já em 14 de novembro de 1929, ao descrever sobre a instrução secundária mencionou que havia designado o Professor Henrique Lopes Valle⁴⁴ para presidir a banca examinadora do Curso de Admissão. Segundo transcrição do Relatório, o Intendente repassava as seguintes ações:

Consoante vossa autorização expressa pela Resolução n.22 de 12 de Maio passado, auxiliei a Directoria do Collegio ‘Maria Leite’ com a importância necessária para a aquisição dos utensílios indispensáveis á installação de um gabinete para o estudo de geographia e das sciencias physico-chimicas e naturaes, e bem assim com o quantum destinado a custear as despesas provenientes de uma banca examinadora, designada pelo Departamento Nacional de Ensino; e folgo manifestar-vos já estar em bom caminho este assumpto, com a designação do talentoso professor Sr. Henrique Lopes Valle para presidir a referida banca, devendo assim ser submettida brevemente a exame de admissão a primeira turma preparada daquelle Collegio. (CORUMBÁ, MT. **Relatório de Orçamento para 1930**, Acervo da Câmara Municipal De Corumbá, 1929)

O Intendente assinalou, ainda, a necessidade do Poder Público firmar um contrato

⁴⁴ É interessante observar que o mencionado Professor Henrique já estivera presente nos assuntos relacionados ao ensino secundário em Corumbá desde 1918, quando era sócio da Sociedade Instrução Corumbaense, tendo continuado seu trabalho na área de ensino no decorrer dos anos.

que oficializasse o Colégio Maria Leite, pratica - segundo Salustiano Antunes Maciel – adotada em outras municipalidades. No documento ficava clara a admiração desse político em relação ao conhecimento e as atitudes do professor José de Souza Damy, quem estava sempre ciente dos regulamentos nacionais e procurava colocá-los em prática em Corumbá, conforme escreveu:

Graças á dedicação do seu digno Director, Professor José de Souza Damy, poderemos entrar agora na auspiciosa phase da manutenção, para breves dias, de uma escola abrangendo o curso gymnasial equiparado, realisando-se dessa fórma uma das mais gratas aspirações do povo desta terra, que, há muitos annos, vem clamando pela necessidade de um gymnasio equiparado ao Collegio Pedro II. Para a officialisação, porem, do ensino, de accordo com as disposições regulamentares que regem a matéria, tórna-se indispensável que esta Municipalidade tome a si, desde já, a incumbência de firmar com o Director do Collegio ‘Maria Leite’ um contrato em que constem as obrigações principaes que ficarem estipuladas entre ambos, consoante a pratica adoptada em outras municipalidades. Constituirá este assumpto motivo para apresentação de uma proposta que pretendo submeter á vossa apreciação, ainda na vigência do presente exercício. (CORUMBÁ, MT. **Relatório de Orçamento para 1930**, Acervo da Câmara Municipal De Corumbá, 1929)

No sentido de concretizar a implantação do ensino secundário oficial em Corumbá, de acordo com a indicação do Parecer nº 33; em 22 de novembro de 1929 a Comissão de Instrução⁴⁵ – atendendo a proposta do Intendente e validando a “velha aspiração” daquele governo – passou aos cuidados do Governo Municipal a responsabilidade do Colégio Maria Leite. Até então, o Colégio estava sob a responsabilidade do seu proprietário e diretor, o professor José de Souza Damy. Conforme a transcrição da Ata daquela sessão:

A Comissão de Instrução, abaixo assignada, incumbida de dar parecer sobre a creação de um gymnasio official nesta cidade, - velha aspiração do governo deste município e da sua população em geral, - [...] considerando que desnecessario se torna encarecer os grandes beneficios que traz a creação de um curso secundário em Corumbá; considerando que, alem das grandes vantagens de ordem moral e intellectual, ainda podemos accrescentar a de ordem financeira, pois deixa de canalizar para outras cidades, como até agora tem acontecido, quantia assaz avultada; considerando que a creação de um curso gymnasial trará á nossa mocidade maior soma de facilidades de instrucção [...]; considerando que, o ensino secundário deve ser entregue á iniciativa particular, mas bem auxiliada e convenientemente coadjuvada pelos Governos do Municipio ou do Estado; considerando que o Governo do Estado nenhum passo deu no sentido de dotar Corumbá de um ensino secundário [...] a Comissão abaixo assignada é de parecer que o alvitre do Sr. Intendente deve ser approved, no sentido de ser requerida ao Departamento do Ensino a inspeção prévia do Collégio Maria Leite, e, decorrido o interstício legal, a equiparação definitiva do mesmo ao Collegio Pedro II, cumpridas as formalidades da legislação federal sobre o assumpto. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930)

Devido a essa transferência, o Colégio Maria Leite recebeu o nome de Ginásio

⁴⁵ Ao considerar os dispositivos do Decreto 16.782-A, a Comissão de Instrução toma por base a equiparação e estipula o prazo para cumprir as formalidades da legislação.

Municipal Maria Leite, segundo o Art. 2º do Projeto de Resolução nº 29 da Câmara Municipal. Sobre esse Projeto, é importante saber que fora elaborado pela Comissão de Instrução composta por Pedro Celestino Gomes Pedroso e Indalecio L. Proença. Segundo os autores do Projeto, a criação de um Ginásio Oficial era uma velha aspiração do governo local e da sua população. Além disso, “a mocidade teria mais facilidades de instrução e muitos pais não precisariam mais se separar dos filhos numa idade em que os cuidados paternos não podiam ser dispensados” (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930).

De acordo com os requisitos, ainda do Parecer nº 33,

[...] Art.1º - É considerado Gymnasio Municipal o Collegio Maria Leite, dirigido e de propriedade do professor José de Souza Damy, ficando o Intendente Geral do Município autorizado a assignar o necessário contrato.

Artº 2º - O referido Gymnasio reger-se a pelo regimento interno do Collegio Pedro II, cujos programmas obsevará.

Artº 3º A Municipalidade obriga-se a manter o mesmo Gymnasio nas condições exigidas pelo Departamento Nacional do Ensino para a sua equiparação.

Artº 4º Fica o Poder Executivo autorizado a dispender até a quantia de vinte contos de réis durante o exercício de 1930, para cumprimento dos arts.anteriores da presente Resolução.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Camara Municipal de Corumbá, 22 de novembro de 1929. Pedro Celestino Gomes Pedroso – Indalecio L. Proença.” (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930)

Ao assumir o Colégio, denominando-o Ginásio Municipal Maria Leite, o Governo Municipal recorreu à adoção desta estratégia como um mecanismo para obter a equiparação, posto que pela Reforma Rocha Vaz - somente os estabelecimentos públicos poderiam ser equiparados, o que inviabilizava a validação do certificado dos estudantes da iniciativa particular (BRASIL, Decreto n.16.782, de 13 de janeiro de 1925, p.81, Art. 268). Além disso, naquele período, “especialmente os ginásios estaduais, equiparados ao Colégio Pedro II, desfrutavam de um enorme prestígio social” (SOUZA, 2008, p. 123). Tal prestígio culminava com a aspiração do Poder Público.

Ao final da década de 1920 - com a transformação do Colégio Maria Leite em Ginásio Municipal Maria Leite, contrato aprovado pela Câmara Municipal no Ofício nº441 de 14 de dezembro de 1929, o ensino secundário em Corumbá passou a ser oferecido oficialmente, firmando-se a escola enquanto instituição educacional.

Já em 31 de março de 1936⁴⁶, no relatório enviado ao Prefeito Municipal Major João B. de Oliveira Motta, o Diretor Interino do Ginásio Municipal Maria Leite (o Professor José de Souza Damy – Diretor – estava afastado devido a uma licença) explicou a situação em que o Ginásio se encontrava naquele momento. Conforme consta no relatório ⁴⁷:

SECRETARIA – Encontrei exercendo as funções de secretário, interino, o funcionario municipal sr. Claro Caetano Lopes, o qual, não obstante a sua manifesta boa vontade, tinha os serviços a seu cargo em grande atrazo, devido á falta de inspecção e direcção no educandário, e á sua pouca pratica na techina burocrática do ensino gymnasial. Foi, pois, meu primeiro trabalho, orienta-lo para a regularização dos serviços, o que, felizmente, foi conseguido.

INSPETORIA – Verifiquei que o cargo de inspetor federal junto ao estabelecimento se encontrava acephalo desde o inicio do periodo de férias, epocha em que se auzentou o sr. Sebastião Jefferson Racchi, sem deixar o seu endereço ou destino, abandonando totalmente os interesses do Gymnasio, com sérios prejuízos não sómente para este como para os alumnos que desejavam as suas transferências para outros estabelecimentos congêneres do paiz. Dessa anormalidade dei sciencia a essa chefia, que sei ter tomado providencias a respeito, visto como o sr. Inspector Geral do Ensino Secundario designou para substituir a aquelle funcionario, em caracter provisório, o inspector do Gymnasio Salesiano ‘Santa Thereza’, desta cidade, sr. Lucilio de Medeiros. Empossado este, pudemos satisfazer algumas solicitações de transferencia e realizar os exames de admissão e de segunda epocha, ambos já prejudicados, pois ao envez de terem tido logar na segunda quinzena de fevereiro, prazo final estabelecido pelo regulamento em vigor, foram realizados a partir de 15 de março. (CORUMBÁ, MT. **Relatório da Diretoria do Gymnasio Maria Leite**, Acervo Câmara Municipal de Corumbá, 1930-1936)

Segundo o Relatório havia um Curso de Férias gratuito, criado pelo Intendente Municipal para atender aos alunos candidatos aos estudos ginasiais. O curso “funcionou durante dois meses e foi frequentado por 22 alunos, de ambos os sexos, tendo todos eles passado nos exames de admissão. As provas atestantes da eficiência do Curso estavam a cargo da bacharela snta. Lélia Camara da Silva” (CORUMBÁ, MT. **Relatório da Diretoria do Gymnasio Maria Leite**, Acervo Câmara Municipal de Corumbá, 1930-1936).

No tocante aos professores, o Relatório afirmava que alguns saíram devido ao baixo salário oferecido e o estabelecimento viu-se privado dos professores de Inglês, História Natural, Física e Química. Conforme, ainda, o Relatório, “O professor Sr. Pedro Ivo Rostey (Inglês) deixou de ministrar aulas alegando múltiplos afazeres na sua profissão de cirurgião-dentista e os compromissos que tinha de lecionar[...], no Collegio ‘Immaculada Conceição’ e no Gymnasio Salesiano ‘Santa Thereza’(CORUMBÁ, MT. **Relatório da Diretoria do Gymnasio Maria Leite**, Acervo Câmara Municipal de Corumbá, 1930-1936). Ainda,

⁴⁶ No período de 1930 a 1935, informa-se que nenhum documento acerca do Gymnasio Municipal Maria Leite foi encontrado, até o presente momento. Nem livros de Ata, nem documentos ou outras fontes primárias arquivados na Câmara Municipal de Corumbá e/ou Acervo da Associação Comercial.

⁴⁷ O referido relatório é um importante documento que faz referência à atribuição dos professores, uma vez que não há mais livros de ponto e nenhuma outra referência sobre o corpo docente. Justifica, também, a forma como foi organizada a grade curricular do Ginásio Municipal Maria Leite.

segundo o relator, para que os alunos da 2^a, 3^a e 4^a séries não fossem afetados com a paralisação das aulas daquele idioma, o próprio Diretor Interino deu aulas, gratuitamente, enquanto procurava um substituto para o professor demissionário.

O professor de História Natural, Dr. Manoel Newton Cavassa, que por receber apenas seis mil réis (6\$000) pagos pela Prefeitura por hora aula, havia pedido demissão. (CORUMBÁ, MT. **Relatório da Diretoria do Gymnasio Maria Leite**, Acervo Câmara Municipal de Corumbá, 1930-1936). O Relatório assinala, também, que o referido professor era registrado no Ministério da Educação (criado em 1930 e regulamentava o exercício do magistério). Nesse contexto, nota-se que em atendimento a exigência do Decreto nº 21.241 – de 4 de abril de 1932, os professores do Ginásio Municipal Maria Leite estavam inscritos no Ministério da Educação, requisito para exercerem o magistério.

Já o professor de Física e Química, o farmacêutico Timotheo Rostey, também registrado no Ministério da Educação, havia mudado sua residência para Campo Grande. Não havia substituto para ele, “uma vez que os médicos e farmacêuticos locais e de Ladário, civis e militares, alegavam falta de tempo para ministrar aula e não tinha o registro no Ministério da Educação, como exigia o regulamento vigente” (CORUMBÁ, MT. **Relatório da Diretoria do Gymnasio Maria Leite**, Acervo Câmara Municipal de Corumbá, 1930-1936).

Quanto às cadeiras que estavam a cargo do professor Damy, “eram regidas pelo professor Luiz Feitoza Rodrigues (funcionário público da Câmara Municipal) e pela bacharela Lelia Camara Silva, em caráter interino, sob a responsabilidade daquele professor” (CORUMBÁ, MT. **Relatório da Diretoria do Gymnasio Maria Leite**, Acervo Câmara Municipal de Corumbá, 1930-1936).

Como se pode observar, devido à baixa remuneração dos professores, muitos exerciam profissões liberais paralelas, correspondendo ao que afirma Souza (2008, p. 123) de que os professores dos ginásios eram recrutados entre médicos, advogados, engenheiros párocos, ‘homens de letras’.

Face dessa grave situação apresentada pelo Diretor Interino do Ginásio Municipal Maria Leite, o Prefeito Municipal buscou uma solução que pudesse sanar o problema. Para tanto, observou uma proposta apresentada pela administração do final da década de 1920 que visava transferir, naquela ocasião, o antigo Ginásio Municipal Corumbaense à Direção do Colégio Salesiano de Santa Tereza (CORUMBÁ, MT. **Termo de Contracto**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1936). Por considerar cabível a adoção de tal medida e diante

do regulamento da Reforma Francisco Campos⁴⁸ seria o momento de colocar em prática aquela proposta.

No dia 2 de maio de 1936 a Prefeitura Municipal firmou contrato com o diretor do Colégio Salesiano Santa Tereza. Naquela data firmava-se a transferência do Ginásio Municipal Maria Leite. Como o Decreto nº 21.241 dispunha que as escolas secundárias particulares teriam a mesma oportunidade dos colégios oficiais para a equiparação, esse Contrato possibilitaria a execução do dispositivo sobre o Ginásio, via Colégio Salesiano. Segundo a transcrição do acordo⁴⁹:

TERMO de contracto que entre
Si fazem a Prefeitura Municipal de
Corumbá e o director do Colegio
Salesiano de Santa Thereza para transferencia
A este do Gymnasio Municipal “Maria Leite”

Aos dois dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Matto-Grosso, ás nove horas, onde presente se achava o snr. Prefeito Municipal Major João Baptista de Oliveira Motta, [...] Director do Colegio Salesiano Santa Thereza desta cidade, com quem o Snr. Prefeito contractou a transferência do Gymnasio Municipal Maria Leite, mediante as seguintes condições:

1^a.

A Prefeitura Municipal de Corumbá transfere ao Colegio Salesiano Santa Thereza representado pelo seu director, o Gymnasio Municipal Maria Leite, com todos os direitos adqueridos perante a Lei de Ensino Federal.

2^a.

A Prefeitura Municipal obriga-se:

- a) a ceder o laboratório de Physica, Chimica e Historia Natural pelo preço de custo com o abatimento de cincoenta por cento (50%), podendo o Colegio Salesiano Santa Thereza effectuar o respectivo pagamento em quatro prestações semestraes.
- b) a sub-venciar o Colegio Salesiano Santa Thereza com a importância de trinta contos de réis (30:000\$000) por anno, mantendo essa subvenção durante a vigência deste contracto.
- c) a conferir ao Colegio Salesiano Santa Thereza o titulo de Municipal, tão logo se torne possível o completo funcionamento dos dois gymnasios e o consequente desaparecimento do nome Gymnasio Municipal Maria Leite.

3^a.

O Colegio Salesiano Santa Thereza obriga-se:

- a) a manter o Gymnasio em perfeito funccionamento, com estricta observância de todas as disposições da Lei Federal de Ensino, bem como de todas as instruccões emanadas da Directoria de Ensino Secundário, ficando estabelecido que qualquer penalidade em que venha a incorrer o Gymnasio por falta de cumprimento de disposições legais, dará á Prefeitura Municipal o direito de rescindir este contracto.

⁴⁸ Pela Reforma Francisco Campos “Art. 1º O ensino secundário, oficialmente reconhecido, será ministrado no Colégio Pedro II e em estabelecimentos sob o regime de inspeção oficial”. Pelo Art. 55 § 2º Os estabelecimentos de ensino secundário mantidos por municipalidades, associações ou particulares, que obtiverem as mesmas prerrogativas, serão designados estabelecimentos livres de ensino secundário. (BRASIL, Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932)

⁴⁹ Somente a primeira página desse documento foi encontrada no arquivo da Câmara Municipal de Corumbá, não havendo, até o presente momento, nenhum outro registro acerca desse contrato.

- b) a manter durante o anno lectivo corrente para as actuaes alumnos do Gymnasio Municipal Maria Leite as mensalidades presentemente cobradas pela Municipalidade.
- c) a não ministrar ensino religioso aos alumnos do Gymnasio Maria Leite.
- d) a ministrar ensino gratuito a vinte alumnos indicados annualmente pela Municipalidade.

4ª.

Este contracto vigorará até 31 de Dezembro do corrente anno, podendo ser prorogado por consentimento mutuo das partes contractantes.

5ª.

A subvenção de que trata á alínea **b** da clausula segunda, será paga pela Prefeitura mediante attestado de funcionamento passado pelo Inspector do Ensino Municipal que terá atribuição de fiscalisar o estabelecimento. (CORUMBÁ, MT. **Termo de Contracto**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1936).

Após um ano de estabelecimento do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o Colégio Salesiano de Santa Tereza, novamente o acordo não obteve sucesso (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata, Câmara Municipal de Corumbá, 1937**). Era mais uma iniciativa, por parte da Intendência Municipal, com o propósito de oferecer um ensino secundário equiparado.

No mesmo ano, durante a 24ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Corumbá, sob a presidência de Theodomiro Serra (Vice-Presidente), no dia 28 de setembro de 1937, foi lido um cartão enviado pelo Governador do Estado Júlio Muller⁵⁰. Face ao apoio da Câmara para a sua eleição, o Governador “agradece o telegrama de congratulação pela sua eleição para o cargo de Governador do Estado que lhe foi dirigido por esta Camara” (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata, Câmara Municipal de Corumbá, 1937**). Na mesma Sessão, foi lido o Ofício nº 286 enviado pelo Prefeito Interino, Estevão Augusto Silva, à Câmara Municipal em que informava sobre a possível encampação do Ginásio Municipal Maria Leite pelo Governo Estadual. Afirmava que

Tratando-se presentemente na Assembléa Legislativa Estadual da encampação pelo Estado do Ginasio Municipal ‘Maria Leite’, solicito-vos autorização para transferir ao Governo do Estado todo o patrimônio daquele estabelecimento de ensino, representado por moveis, utensílios e demais pertences que constituem o seu Gabinete de Física, química e História Natural, no caso de ser realizada a projetada encampação. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata, Câmara Municipal de Corumbá, 1937**)

Na 26ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 11 de outubro de 1937, presidida por Theodomiro Serra (Vice-Presidente), a Comissão de Instrução e Saúde

⁵⁰ Eleito por unanimidade pela Assembleia Legislativa do Estado, a 13 de setembro, Governador, o então Deputado Júlio Strubing Müller [...] tomou posse no dia 4 de outubro de 1937. Foi Júlio Müller, o 13º Governador Constitucional do Estado. Com o golpe de Estado de 10 de novembro de 1937, foi nomeado a 24 do mesmo mês, *Interventor Federal no Estado de Mato Grosso, o ex-Governador Júlio Strubing Müller*. (MENDONÇA, 1970, p.117-119)

Pública apresentou o Parecer nº 19. Por meio desse viabilizava-se a encampação do Ginásio Maria Leite pelo Estado, considerando que

[...] nenhum inconveniente se apresenta que se oponha á medida solicitada pelo Sr. Prefeito; Considerando tambem que a transferencia em andamento só pode melhorar as condições do referido estabelecimento, visto o Estado dispor de mais recursos para atender á sua manutenção; Considerando ainda que a citada transferência vem aliviar a Municipalidade dos ônus da instrução secundaria, mais cabível ao estado [...] a Comissão de Instrução é de parecer que se autorize o Sr. Prefeito a transferir ao Estado o acervo do Ginasio Municipal 'Maria Leite'. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1937)

Seguindo os referidos trâmites foi autorizada, ao Prefeito Municipal, a transferência do acervo do Ginásio Maria Leite ao Estado de Mato Grosso pelo Projeto de Resolução nº 13. Dava-se então, a encampação do Ginásio Municipal Maria Leite pelo Estado.

Durante o Governo Julio Müller (1937 a 1945) “se consolida o Ensino Secundário com a criação de novos estabelecimentos desse gráo do ensino, em Corumbá e Campo Grande” (MARCÍLIO, 1963, p. 164). Nesse período, o estabelecimento do Ginásio Municipal Maria Leite foi transferido do Governo Municipal para a responsabilidade do Governo Estadual. Pela primeira vez Corumbá tinha um ensino secundário assumido pelo poder público estadual, na vigência da Reforma Francisco Campos.

De acordo com a transcrição da Ata da 29ª Sessão Extraordinária em 28 de outubro de 1937 – sob a presidência do Sr. Theodomiro Serra – Vice-Presidente, ficou definido no parecer final sobre a encampação do Ginásio Maria Leite:

Projeto de Resolução nº 13 – Artº. Único. – Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a transferir todo o acervo do Ginasio Municipal 'Maria Leite' ao Ginasio do mesmo nome creado pelo Governo do Estado pela Lei nº 97 de 9 do corrente, revogadas as disposições em contrario. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 28 de Outubro de 1937. (CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1937)

Assim, Mendonça (1970) menciona que uma das primeiras ações do Governo Júlio Müller - em retribuição ao apoio recebido pelo Governo Municipal durante as eleições de 13 de setembro (à candidatura ao Governo do Estado) – foi implantar em Corumbá, em 1937, o ensino secundário público incorporando o Ginásio Municipal Maria Leite. Assim, pela Lei Estadual nº 97, de 09 de outubro de 1937, o Ginásio Municipal Maria Leite foi transferido do Governo Municipal para a responsabilidade do Governo Estadual.

Por meio dessa ação, Corumbá tornou-se a primeira cidade no interior de Mato Grosso dotada desse grau de ensino público. Ademais a cidade seguiu a tendência da grande maioria das instituições de nível secundário do Império e da Primeira República, uma vez que

antes de passar a Ginásio Estadual Maria Leite - sob a tutela do Governo Estadual de Mato Grosso - essa fora implantada como escola particular. Afirme-se que essa transferência relevou-se importante para a sociedade local no período em que o ensino secundário era mantido apenas em estabelecimentos-padrão das capitais dos estados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou analisar o processo de implantação do ensino secundário no município de Corumbá, tratando especificamente da instituição escolar Ginásio Maria Leite. Tendo por base a análise de fontes primárias e secundárias empregadas, tornou-se possível o desenvolvimento desse estudo.

Ao partir da delimitação do período 1918-1937, o recorte cronológico possibilitou - neste estudo - levantar e conhecer as principais reformas ocorridas no ensino secundário em âmbito nacional. Essas que direcionaram a organização do ensino secundário propiciaram desvelar a memória desse grau de ensino no município, de modo especial, no Ginásio Maria Leite. Por conseguinte, constatou-se que esta instituição escolar de ensino secundário foi a primeira da região Sul do Estado de Mato Grosso a ser assumida pelo Governo Estadual, fator que conferiu relevância ao estudo.

No levantamento das fontes secundárias tornou-se sabido que ao longo da Primeira República (1889-1930) o Governo Federal deu continuidade à política educacional

do Império assegurando o ensino secundário para a formação da elite dirigente, no contexto de uma sociedade agroexportadora (NAGLE, 2001, p.201). Nesse sentido, as reformas educacionais buscaram organizar o referido grau de ensino. A Reforma Rocha Vaz, por meio do Decreto nº 16.782 de 1925, definiu que a seriação deveria ser obrigatória para todos os estabelecimentos de ensino, ao mesmo tempo em que estabeleceu que a equiparação, ou seja, o reconhecimento oficial seria somente para as instituições públicas.

Verificou-se que Corumbá, no recorte temporal deste estudo, apesar da perda significativa de “grande entreposto comercial” no final da segunda década do século XX, buscou implantar o ensino secundário. Frisa-se que essa implantação sempre buscou atender a formação da sociedade local, especificamente os filhos das famílias oriundas da classe dominante.

Não se pode esquecer que se tratava de um município cuja população era predominantemente rural, pautado pelos valores da sociedade agrário-comercial. Para a classe dominante, pertencente à sociedade local, a implantação do ensino secundário era uma questão importante que esteve vinculada a interesses políticos, na medida em que os ginásios eram seletivos e considerados espaços de excelência.

Politicamente, para garantir tal implantação, a Intendência (governo local) encaminhou em 1913 ao Poder Legislativo uma primeira solicitação. Depois, interferiu junto a esse Poder para subvencionar o Ginásio Municipal Corumbaense, antes denominado Sociedade de Instrução Corumbaense, criado em 1918, de iniciativa particular. No âmbito da conquista da educação local, essa foi a forma encontrada por meio das ações políticas para que o município tivesse uma instituição de ensino secundário que fosse equiparada ao Colégio Pedro II. A Câmara Municipal aprovou o pedido em 1919 e o Ginásio foi mantido até 1927, mesmo sem ter sido equiparado, conforme regulamentação da Reforma Rocha, de 1925.

Diante disso, em 1927, em comum acordo entre a Municipalidade e a iniciativa particular - sob a justificativa da falta de reconhecimento oficial, falta de demanda e dado aos baixos valores da verba pública destinados à Instrução, via Municipalidade - a Câmara Municipal aprovou a transformação do Ginásio Municipal Corumbaense em Escola do Comércio. Novamente a falta de atendimento ao Regulamento Nacional do Ensino era determinante na decisão dos rumos que o ensino secundário tomaria. Naquele momento, o ensino médio em Corumbá destinou-se ao Ensino Profissional de Comércio, preparando os jovens que se interessavam pela carreira de Guarda-Livros.

Essa Escola de Comércio não era o desejo da Intendência Municipal, nem da iniciativa particular ou do grupo dominante (composto por comerciantes estrangeiros e

nacionais, pecuaristas e militares). Estes almejavam um ensino secundário oficial e reconhecido.

Em decorrência da falta de demanda e os poucos recursos para subsidiar as despesas da instrução, esses foram motivos para definir o fechamento da Escola do Comércio em 1928. Nesse período, também sob iniciativa particular, foi fundado o Colégio Maria Leite, em 1928, pelo professor José de Souza Damy, quem buscou atender as exigências da Reforma Rocha Vaz em vigor. Para isso, solicitou a Intendência Municipal a vinda de uma Banca Examinadora Oficial para realização de exames aos seus alunos. Por meio da interferência dessa Intendência, a Câmara Municipal aprovou a vinda da referida banca com as despesas pagas pelo Executivo Municipal.

No quadro político-social, o Colégio Maria Leite passava a exercer papel fundamental, pois era única instituição escolar secundária em Corumbá aprovada e indicada - após estudos da Comissão de Instrução apresentados no Parecer da Câmara Municipal nº 33- para receber auxílios do Poder Público.

Em consonância com o Parecer nº 33, em 1929, o Colégio Maria Leite passou aos cuidados do Governo Municipal, com o nome de Ginásio Municipal Maria Leite. Esta incorporação pode ser considerada um mecanismo, usado pela Municipalidade, para obter a equiparação, ou seja, o reconhecimento oficial, uma vez que a Reforma Rocha Vaz (1925) estabelecia que somente os estabelecimentos públicos pudessem ser equiparados, fato que até então, inviabilizava a validação do certificado dos estudantes da iniciativa particular. Além disso, ter um Ginásio assumido pela Municipalidade demonstrava a força dessa frente ao Governo Estadual, que mantinha apenas o Liceu Cuiabano, na capital. Na ocasião, ter um Ginásio equiparado era uma forma de poder para a classe dominante, uma vez que apenas os filhos dessa poderiam ingressar no ensino secundário e atingir o nível superior.

A Revolução de 1930 desencadeou a modernização no país, com base no desenvolvimento industrial e no declínio das oligarquias cafeeiras. No governo do presidente Getúlio Vargas (1930-1945) foi aprovada a Reforma Francisco Campos, em 1932. O Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931 estabeleceu definitivamente o currículo seriado, organizando o ensino secundário em dois ciclos distintos, o fundamental e o complementar.

No âmbito dessa Reforma, pelo Decreto nº 21.241 de 1932 possibilitava o reconhecimento oficial de estabelecimentos públicos mantidos pelo governo estadual, municipalidades, assim como particulares, ao Colégio Pedro II, mediante inspeções federais e cumprimento de determinadas exigências (Art. 51), ampliando a política de oficialização das escolas particulares, desde que cumprissem, por completo, a seriação secundária. Os

estabelecimentos poderiam requerer, inicialmente, inspeção preliminar que teria duração de dois anos. A inspeção permanente seria concedida somente quando cumprissem os requisitos do artigo 53, entre eles, as exigências em relação ao corpo docente (BRASIL, 1932).

Nesse período, devido à falta de investimentos financeiros por parte do Poder Público Municipal, o Ginásio Maria Leite passou por dificuldades relacionadas ao: número de alunos, baixos salários e permanência dos professores. Como solução, a Intendência o incorpora, em 1936, por meio de contrato, ao Colégio Salesiano de Santa Tereza. Depois do breve tempo – um ano - de estabelecimento do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o Colégio Salesiano de Santa Tereza, o acordo não obteve sucesso e o Ginásio voltou à Municipalidade.

No entanto, em 1937, a situação do ensino secundário em Corumbá recebe novos contornos. No Governo Julio Müller (1937 a 1945), o Ginásio Municipal Maria Leite foi assumido pelo Governo Estadual. Corumbá, seguindo os trâmites legais, sob a vigência da Reforma Francisco Campos, passava a ser a primeira cidade no interior do Estado de Mato Grosso a ter um ensino secundário sob o encargo do poder público estadual.

Face ao exposto, afirma-se que o Ginásio Maria Leite exerceu papel preponderante na implantação de um ensino secundário oficial em Corumbá, uma vez que nascera sob o estigma de uma escola particular, como acontecia com as demais escolas de outras regiões do país. Entretanto, devido ao empenho do Poder Público Municipal juntamente com a Câmara Municipal, a iniciativa particular e a classe dominante firmou-se como Instituição Escolar Municipal. Diante das forças políticas municipais, na vigência da Reforma Francisco Campos, em 1937 fora assumido pelo Governo Estadual consolidando-se como Ginásio Estadual Maria Leite – a primeira instituição secundária assumida pelo Poder Público Estadual na região sul de Mato Grosso, fora dos limites da capital.

Mediante a trajetória do Ginásio Estadual Maria Leite, confirma-se o significado desta instituição escolar secundária pública que conferiu à Municipalidade e à Câmara Municipal o respaldo exercido pelas mesmas, marcando presença na área educacional. Por fim, afirma-se que o valor atribuído ao papel dessa instituição escolar evidenciou a realização da aspiração, durante décadas, almejada pela classe dominante que teve um incremento educacional e cultural.

Os estudos em relação ao ensino secundário, de modo específico, em Corumbá e ao Ginásio Maria Leite não se esgotam aqui. Espera-se contribuir para a discussão do tema e abrir caminhos para outros trabalhos. Por exemplo, considera-se importante a investigação dessa instituição, após ter sido assumida pelo poder público estadual, em 1937. Para tanto,

seria necessário abordar aspectos não aprofundados nesse trabalho como o perfil dos alunos que frequentavam a escola, o currículo escolar, os conteúdos ministrados, o perfil dos docentes, as alterações decorrentes da Reforma Capanema de 1942, conhecida como Leis Orgânicas de Ensino, entre outros. Ainda, o estudo de outras instituições de ensino secundário, públicas e particulares - como o Colégio Salesiano de Santa Tereza e o Ginásio Imaculada Conceição, este voltado para o público feminino, de caráter confessional, - além de outros implantados no sul do estado de Mato Grosso, que possibilitam a compreensão do processo histórico de implantação das instituições escolares e, nesse processo, a política educacional mato-grossense, que direcionou a gênese, a organização e a consolidação das instituições escolares, especialmente, de ensino secundário no sul do estado de Mato Grosso, atual estado de Mato Grosso do Sul.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **História da Instrução Pública no Brasil**, 1500 a 1889. São Paulo: EDUC; Brasília, DF: INEP/MEC, 1989.

AMORIM, Ernando. **Album Marechal Rondon – Corumbá sua gente – sua história**. II da série. Campo Grande: Editora Marechal Rondon Ltda, 1972.

ARAÚJO, José Carlos de Souza. “As Instituições Escolares na Primeira República ou os Projetos Educativos em Busca de Hegemonia”. *In*: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura; SANDANO, Wilson; SAVIANI, Dermeval (orgs). **Instituições Escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

AYALA, S. Cardoso; SIMON, F. **Albúm Graphico do Estado de Matto Grosso**.(EEUU do Brasil). Corumbá/ Hamburgo: [s.n.], 1914.

AZEVEDO, Fernando de. **A Transmissão da Cultura**: parte 3. da 5.ed. da obra A Cultura Brasileira. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: INL, 1976.

BÁEZ, Renato. **Corumbá: Memórias & Notícias**. São Paulo: Vaner Bícego, 1977.

_____. **Perfis e Missivas**. São Paulo: Editora Resenha Tributária Ltda., 1985.

BERCITO, Sonia de Deus Rodrigues. **Nos Tempos de Getúlio**: da revolução de 30 ao fim do Estado Novo. São Paulo: Atual, 1990.

BITTAR, Marisa. **Mato Grosso do Sul, a construção de um estado**: regionalismo e divisionismo no sul de Mato Grosso. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, v. 1, 2009.

BRITO, Silvia Helena Andrade de. **Educação e sociedade na Fronteira Oeste do Brasil: Corumbá (1930-1954)**. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: 2001.

CASTANHO, Sérgio. Institucionalização das Instituições Escolares: Final do Império e Primeira República no Brasil. In: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura; SANDANO, Wilson; SAVIANI, Dermeval (orgs). **Instituições Escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

CENTENO, Carla Vilhamaina. **Educação e Fronteira com o Paraguai na historiografia mato-grossense (1870 – 1950)**. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: 2007.

CORRÊA, Lúcia Salsa. Corumbá: o Comércio e o Casario do Porto (1870-1920). In: CORRÊA, Valmir Batista (*et al*). **Casario do Porto de Corumbá**. Campo Grande: Fundação de Cultura de MS; Brasília: Gráfica do Senado, 1985.

_____. **História e Fronteira: o Sul de Mato Grosso 1870-1920**. Campo Grande: UCDB, 1999.

CORRÊA, Valmir Batista. **Coronéis e Bandidos em Mato Grosso 1889-1943**. Campo Grande: Editora UFMS, 1995.

CORRÊA FILHO, Virgílio. **História de Mato Grosso**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação como desafio na ordem jurídica. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira. FARIA FILHO, Luciano Mendes de. VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. 2ª edição.

_____. Direito à educação: direito à igualdade, direito á diferença. In: **Cad. Pesquisa**, n. 116. São Paulo, jul. 2002. Disponível em www.scielo.br.

_____. Estado e políticas de financiamento em educação. In: **Educação & Sociedade**. Campinas; CEDES, v. 28, n. 100, out. 2007. Disponível em www.scielo.br.

DI RENZO, Ana Maria. **A Constituição do Estado brasileiro e a imposição do português como língua nacional : uma história em Mato Grosso**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem. Campinas, SP : [s.n.], 2005.

FÁVERO, Osmar (org.). **A Educação nas Constituintes Brasileiras 1823-1988**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

FRANCISCO FILHO, Geraldo. **A Educação Brasileira no Contexto Histórico**. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2001. p.71-99.

GARMS, Armando. **Pantanal: O Mito e a Realidade**. Tese (Doutorado em Geografia) . São Paulo: USP, FFLCH. 1993.

GONZÁLEZ, Jorge Luis Cammarano. “Instituições Escolares: práticas”. *In*: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura; SANDANO, Wilson; SAVIANI, Dermeval (orgs). **Instituições Escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. 4. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

JACOMELI, Mara Regina Martins. **A instrução pública primária em Mato Grosso na Primeira República: 1891 a 1927**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

MARCÍLIO, Humberto. **História do Ensino em Mato Grosso**. Cuiabá: Secretaria de Educação, Cultura e Sociedade, 1963.

MELO E SILVA, José de. **Canaã do Oeste (Sul de Mato Grosso)**. Campo Grande: Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 1989.

MENDONÇA, Rubens de. **História de Mato Grosso**. 2ªed. Cuiabá: Instituto Histórico de Mato Grosso, 1970.

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari; GONÇALVES, Arlene da Silva. Iniciativas de modernização escolar em Mato Grosso: grupos escolares e formação docente (1910-1950). *In*: **Série – Estudos: periódico do mestrado em Educação da UCDB**. N.25, jan.jun. Campo Grande: UCDB.p.171-191.

POUBEL E SILVA, Elisabeth. O florescer de uma cultura escolar no ensino mato-grossense. *In*: VIDAL, Diana Gonçalves (Org.). **Grupos escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971)**. Campinas: Mercado das Letras, 2006. p.215-232

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. Temores e Esperanças: O Antigo Sul de Mato Grosso e o Estado Nacional Brasileiro. *In*: Marin, Jéri Roberto, VASCONCELOS, Cláudio Alves de (org.). **História, região e identidades**. Campo Grande,MS: Ed.UFMS, 2003.p. 19 – 46.

REIS FILHO, Casemiro. **A educação e a ilusão liberal**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1995.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da Educação Brasileira: a organização escolar**. 14ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes da. Tradição e Modernidade na Educação: o Processo Constituinte de 1933-34. *In*: FÁVERO, Osmar (org.). **A Educação nas Constituintes Brasileiras 1823-1988**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 30ªed. Petrópolis: Vozes, 2006.

SÁ ROSA, Maria da Glória. **Memória da cultura e da educação em Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 1990.

SANFELICE, José Luís. “História das Instituições Escolares”. In: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura; SANDANO, Wilson; SAVIANI, Dermeval (orgs). **Instituições Escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Demerval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. 2ªed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

_____. *et al.* O legado educacional do “longo século XX” brasileiro. In: **O Legado Educacional do Século XX no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2004. p. 9-59.

_____. Instituições Escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica. In: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura; SANDANO, Wilson; SAVIANI, Dermeval (orgs). **Instituições Escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SOUZA, João Carlos. Imprensa e Jacobinismo no Início da República em Corumbá. In: Marin, Jérri Roberto, VASCONCELOS, Cláudio Alves de (org.). **História, região e identidades**. Campo Grande, MS: Ed.UFMS, 2003.p. 215 – 241.

SOUZA, Lécio G.de. **História de Corumbá**. Corumbá: s/d.

SOUZA, Roosiley dos Santos. **Hotelaria e Endogeneização do Desenvolvimento Local em Corumbá (MS)**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local). Campo Grande: UCDB, 2006.

SOUZA, Rosa Fátima de. **História da Organização do Trabalho Escolar e do Currículo no Século XX: ensino primário e secundário no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

TOLENTINO, Terezinha Lima. **Ocupação do Sul do Mato Grosso Antes e Depois da Guerra da Tríplice Aliança**. Dissertação (Pós-Graduação em Ciências Sociais). São Paulo: Fundação Escola da Sociologia e Política de São Paulo, 1986.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Desejos de Reforma: legislação educacional no Brasil – Império e República**. Brasília: Liber Livro, 2008.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado. **Capitalismo e a Escola no Brasil: a constituição do liberalismo em ideologia educacional e as reformas do ensino (1931-1961)**. Campinas, SP: Papyrus, 1990, p.57 – 142.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado; RIBEIRO, Maria Luisa Santos; NORONHA, Olinda Maria. **História da Educação: a escola no Brasil**. São Paulo: FTD, 1994. (Coleção Aprender & Ensinar)

ZOTTI, Solange Aparecida. **Sociedade, educação e currículo no Brasil**. Campinas: Autores Associados; Brasília, DF: Plano, 2004.

DOCUMENTOS

BRASIL, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (De 24 de fevereiro de 1891). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm. Acesso em 01/04/2010.

BRASIL, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (De 10 de novembro de 1934). Disponível em <www2.camara.gov.br>. Acesso em 01/06/2010.

BRASIL, Decreto nº16.782, de 13 de janeiro de 1925. Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior. Disponível em <www2.camara.gov.br>. Acesso em 01/06/2010.

BRASIL, Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932. Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário. <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/b2394d7e1ab9a970032569b9004e148d/42d6d13c5eacae7032569fa0054903e?OpenDocument&AutoFramed>. Acesso em 01/04/2010.

CORUMBÁ, MT. Câmara Municipal de Corumbá, **Relatório do 1º Vice Intendente em exercício Salustiano Antunes Maciel**, Corumbá, 1913.

CORUMBÁ, MT. **Ofício Collegio Santa Thereza**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1916.

CORUMBÁ, MT. **Resolução nº14**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1919.

CORUMBÁ, MT. **Circular Liga Nacionalista Corumbaense**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1920.

CORUMBÁ, MT. **Ofício S/N**, Intendência Municipal de Corumbá, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1920.

CORUMBÁ, MT. **Ofício nº 92**, Intendência Municipal de Corumbá, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1920.

CORUMBÁ, MT. **Orçamento para 1920**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1919.

CORUMBÁ, MT. **Parecer nº 14**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1920.

CORUMBÁ, MT. **Resolução que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 1923**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1922.

CORUMBÁ, MT. **Ofício da Liga Brasileira contra o Analfabetismo**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1924.

CORUMBÁ, MT. **Ofício nº 269**, Intendência Municipal, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1924.

CORUMBÁ, MT. **Resolução que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 1925**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1924.

CORUMBÁ, MT. **Ata da 14ª Sessão Ordinária**, Câmara Municipal de Corumbá, de 05/12/1925, p.191 v-192

CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925.

CORUMBÁ, MT. **Parecer nº 19**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925.

CORUMBÁ, MT. **Projecto de Regulamento do Gymnasio Municipal Corumbaense**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925.

CORUMBÁ, MT. **Relatório de Orçamento para 1926**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1925, p.07-10

CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1926-1930.

CORUMBÁ, MT. **Relatório de Orçamento para 1928**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1927.

CORUMBÁ, MT. **Estatística Escolar**, Câmara Municipal de Corumbá, 1928.

CORUMBÁ, MT. **Parecer nº 33**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1928.

CORUMBÁ, MT. **Comunicações Recebidas**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1928.

CORUMBÁ, MT. **Relatório de Orçamento para 1930**, Acervo da Câmara Municipal De Corumbá, 1929.

CORUMBÁ, MT. **Relatório da Diretoria do Gymnasio Maria Leite**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1930.

CORUMBÁ, MT. **Termo de Contracto**, Acervo da Câmara Municipal de Corumbá, 1930.

CORUMBÁ, MT. **Relatório da Diretoria do Gymnasio Maria Leite**, Acervo Câmara Municipal de Corumbá, 1930-1936.

CORUMBÁ, MT. **Livro de Ata**, Câmara Municipal de Corumbá, 1937.

MATO GROSSO. **Regulamento da Instrução Pública Primária do Estado de Mato Grosso**. Decreto n.º 265 Cuiabá, 22 de Outubro de 1910. APMT - Livro 213, p. 119 a 153

MATO GROSSO. **Mensagem do Dr. Annibal Toledo**, Presidente do Estado de Matto-Grosso, apresentada à Assembléa Legislativa e lida na abertura da 1ª. Sessão Ordinária de sua 15ª. Legislatura. Cuiabá, 13 de maio de 1930.

MATO GROSSO. **Mensagem do Dr. Mario Correa**, Governador do Estado de Mato-Grosso, apresentada á Assembleia Legislativa e lida na abertura da 2A. Sessão Ordinaria da 1ª. Legislatura, em 13 de junho de 1936.

MATO GROSSO. **Mensagem do Cap. Manoel Ary da Silva Pires**, Interventor Federal no Estado de Mato Grosso, apresentada à Assembléia Legislativa e lida na abertura da 3ª. Sessão Ordinária da sua 1ª. Legislatura. Cuiabá, 13 de Junho de 1937. Typ. Official. CUIABÁ

SITES

CORUMBÁ, MS. Conselhos de Intendência. ww.camaracorumba.ms.gov.br/index. Acesso em 03/06/2010

<www2.camara.gov.br>